

ABRACICON

Publicação Trimestral da Academia
Brasileira de Ciências Contábeis

SABER

Relação dos fatores sociopolíticos com o Índice de Transparência da Administração Pública ITP-Covid dos municípios paranaenses

Por Bruna Messias Broniski, Jaqueline Miranda Valenga, Rosaly Machado e Alison Martins Meurer

Regionais

Diretoria Executiva da Amacic fez sua primeira reunião remota para delinear os trabalhos a serem executados no decorrer deste ano de 2021

Exclusiva Abracicon

Contabilidade e saúde: impactos biopsicossociais e econômicos em meio à crise da Covid-19

Conversa Afinada

Entrevista com Domingos Orestes Chiomento

Contabilidade e Tecnologia:

Aliança para o desenvolvimento
das nações



Porto Alegre • Brasil • 19 a 21.10.21



**Conferência
Interamericana
de Contabilidade**

**Convenção de
Contabilidade do
Rio Grande do Sul**

Evento híbrido • cic-ccrs.com

EXPEDIENTE

REVISTA ABRACICON SABER
EDIÇÃO Nº 35 – FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL
de 2021 ISSN: 2357/7428

Editor

Academia Brasileira de Ciências Contábeis
(Abracicon)

Endereço:

SAS - Quadra 05 - Bloco J - Edf. CFC, 4º
andar, CEP: 70070-920 – Brasília (DF)

Contato:

(61) 3314-9453
abraciconsaber@abracicon.org.br

I. DIRETORIA DA ABRACICON

Presidente

Maria Clara Cavalcante Bugarim (AL)

Diretor de Administração e Finanças

José Antonio de França (DF)

Diretor Operacional

Antônio Carlos Nasi (RS)

Diretora de Ensino e Pesquisa

Gardênia Maria Braga de Carvalho (PI)

II. CONSELHO FISCAL

Membros efetivos

Washington Maia Fernandes (MG)

Presidente

Jucileide Ferreira Leitão (RN)

Irineu De Mula (SP)

Membros suplentes

Alcedino Gomes Barbosa (GO)

Roberta Carvalho de Alencar (CE)

José Corrêa de Menezes (AM)

Coordenadora do Conselho Editorial

Acadêmica Dra. Gardênia Maria Braga de
Carvalho

Conselho Editorial

Acadêmico Clovis Belbute Peres

Acadêmico Elias Dib Caddah Neto - Ms.

Acadêmico José Antonio de França - Dr.

Acadêmico José Eustáquio Giovannini - Ms.

Acadêmico Vicente Pacheco - Dr.

Revisão: Maria do Carmo Nóbrega

Colaboradoras: Fernanda da Silva Costa e
Luciana Martins da Silva Sousa

Projeto Gráfico, Redação e Diagramação
CQueiroz Comunicação – (81) 3429.5846

Fotos: Cedidas pelas Academias Regionais e
Abracicon

Permitida a reprodução de qualquer matéria,
desde que citada a fonte. Os conceitos
emitidos em artigos assinados são de
exclusiva responsabilidade de seus autores.

www.abracicon.org.br

Edição nº 35

Caros profissionais,

Os meses de março e abril trazem consigo a forte simbologia de duas datas importantes para a classe de profissionais da contabilidade. O Dia 8 de Março é o Dia Internacional da Mulher e o Dia 25 de Abril, o Dia do Profissional da Contabilidade. Como é de costume, festejamos os dois momentos com muita alegria, com a realização de diversos eventos – independentemente do distanciamento social a que estamos submetidos no momento.

No mês da Mulher, celebramos a data com uma série de eventos on-line, a exemplo do Especial Mês da Mulher CRCPE, do qual participei ministrando a palestra Gestão e Liderança Estratégicas na Atualidade. Entre outras comemorações, tive a honra de participar da abertura da live Mulheres que Contam, realizada pelo CFC, que reuniu autoridades da Contabilidade de todo o país; e do painel promovido pelo CRCRS, Accergs e Sesccon-RS, intitulado Mulher em Debate: [P]³ Pioneirismo e Protagonismo das Primeiras.

Todas essas ações, além de outras que aconteceram pelo Brasil afora – nas nossas Academias, nos CRCs e em outras entidades contábeis –, vêm nos dar a certeza de que hoje a mulher contabilista vem ampliando fronteiras, permutando experiências e ampliando a sua network para criar novas oportunidades de trabalho.

Desde o célebre I Encontro Nacional da Mulher Contabilista, em 1991, realizado no Rio de Janeiro, vimos conquistando o nosso legítimo espaço e divulgando as nossas conquistas. Quero abrir um parêntese para parabenizar todas as nossas profissionais em nome da primeira mulher contabilista registrada no Brasil, no CRCRJ, em 10 de junho de 1947: Eny Pimenta de Moraes.

Igualmente, o Dia do Profissional da Contabilidade foi amplamente comemorado na classe contábil brasileira. Tive a honra de integrar a mesa da solenidade alusiva ao Dia 25 de Abril, de iniciativa do senador Izalci Lucas, no Senado Federal (evento virtual), como reconhecimento do nosso trabalho ao longo de toda a história



Maria Clara Cavalcante Bugarim
Presidente da Abracicon

contábil. Isso muito nos orgulha e honra! Assim, tenho a grande satisfação de parabenizar toda a legião de profissionais da contabilidade, que sempre acreditaram na importância das Ciências Contábeis.

Ao dar um passeio por nossas Academias Regionais, deparei-me com a realização de diversas ações. Isso é prova de que nossas entidades não pararam, nem mesmo com o distanciamento social em decorrência da pandemia de Covid-19. Quero parabenizar a Amacic, pelo planejamento dos trabalhos de 2021; a Amicic, que reeleger o acadêmico José Eustáquio Geovanini, para mandato de 2021 até 2023; e a APC, que também reconduziu o contador Domingos Orestes Chiomento à sua Presidência.

E, mais uma vez, a Abracicon inova ao idealizar mais um projeto. Dessa vez, trata-se do Projeto Encontros Literários, cuja primeira edição aconteceu no dia 14 de abril, no formato virtual. Entre seus objetivos estão o de compartilhar experiências, unir conhecimentos e promover momentos de confraternização, dentro de um espírito literário descontraído.

Convido ainda o leitor a realizar uma leitura criteriosa em nossos selecionadíssimos artigos, como, por exemplo, o Artigo Prime "Relação dos fatores sociopolíticos com o Índice de Transparência da Administração Pública ITP-Covid dos municípios paranaenses", de autoria de Bruna Messias Broniski, Jaqueline Miranda Valenga, Rosaly Machado e Alison Martins Meurer.

Por fim, agradeço aos amigos Domingos Orestes Chiomento, Diva Maria de Oliveira Gesualdi, José Antonio de França, Inaldo da Paixão Santos Araújo, Fábio Moraes da Costa e Clóvis Belbute Peres por participarem das diversas colunas da Abracicon Saber.

Boa leitura.



Matéria de Capa

37

Relação dos fatores sociopolíticos com o Índice de Transparência da Administração Pública ITP-Covid dos municípios paranaenses

05

Diretoria da Amacic realiza Reunião remota para delinear trabalhos de 2021



50

especializando-se

Aprendendo com a Contabilidade



perfil

52

Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi

08

academia

Encontro literário

11

exclusiva abracicon

Contabilidade e saúde: impactos biopsicossociais e econômicos em meio à crise da Covid-19

26

artigo científico

Controles internos no setor público: uma análise à luz da estrutura do Coso no Estado do Piauí *

54

socializando o conhecimento

O serviço público não estatal como ação supletiva do estado

60

espaço do acadêmico

30 anos de docência
Inaldo da Paixão Santos Araújo

62

Fábio Moraes da Costa

perfil



conversa afinada



48

Entrevista com Domingos Orestes Chiomento

64

indicações

Capital e Ideologia

Diretoria da Amacic realiza Reunião remota para delinear trabalhos de 2021

No trimestre, a Diretoria Executiva da Amacic fez sua primeira reunião remota para delinear os trabalhos a serem executados no decorrer deste ano de 2021.

O principal estudo se referiu ao ingresso de novos acadêmicos, com a elaboração de edital para profissionais da contabilidade se inscreverem até atingir o número de 100 (cem), como consta do Estatuto Social. Relativamente à titulação, a inscrita ou o inscrito deve enquadrar-se dentro um dos seguintes itens, devidamente descritos em seu currículo Lattes: a) Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, possuindo título de mestre ou doutor; b) bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, com graduação em outro curso superior; c) bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, com 2 (duas) pós-graduações (contabilidade e/ou áreas afins); d) bacharel em Ciências Contábeis, com registro no CRCMT, tendo exercido a Presidência ou Vice-Presidência de Entidades Contábeis; e) bacharel em Ciências Contábeis,

sendo proprietário ou sócio de sociedade empresária contábil há mais de 10 anos, com registro no CRCMT, comprovado mediante certidão; f) técnico em contabilidade, com registro no CRCMT, com outra formação acadêmica em nível superior.

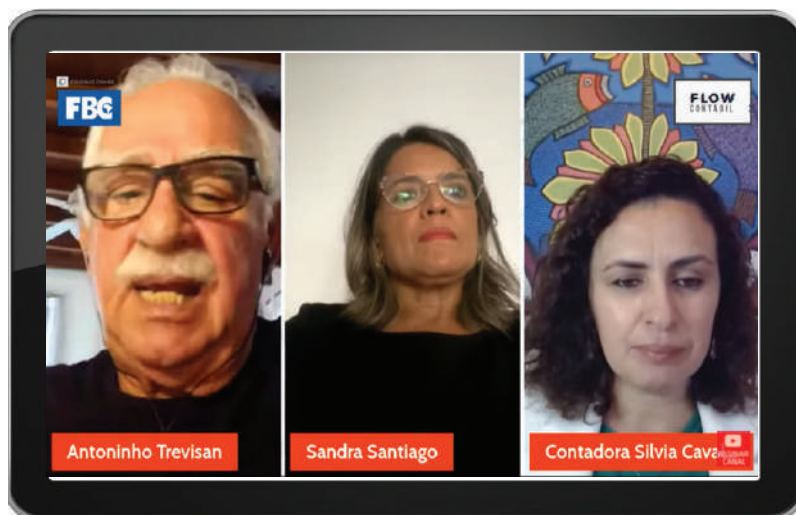
Outro ponto de destaque na reunião virtual foi o Concurso Literário em Contabilidade, sobre o qual cabe procurar parcerias com as Instituições de Ensino Superior, em especial a Universidade Federal de Mato Grosso para a realização da edição do II Prêmio Amacic.



Ivan Echeverria-Presidente; Silvia Cavalcante-Diretora de Administração; Luiz Gonzaga Warming, diretor de Finanças; Sofia Ines Niveiros, diretora de Ensino e Pesquisa; Giseli Alves Silvente, vice-diretora de Ensino e Pesquisa; Jovane Marconi Zago, diretor Operacional; e José Carlos Dorte, vice-diretor Operacional estiveram presentes.

Participação de acadêmicos em eventos marcou o trimestre

Há vários anos a Amacic, participa em conjunto com o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT), Secretaria da Receita Federal, Associação de Primeiras Damas dos Municípios do Estado de Mato Grosso (APDM), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-MT), no Lançamento da Campanha do Imposto de Renda da Pessoa Física e destinação ao Fundo da Infância



e Adolescência (FIA), inclusive também do Fundo do Idoso, cujo palestrante foi o Auditor da Receita Federal e Acadêmico Yuiti Shimada.

Cabe registro da palestra realizada no Instituto Evaldo Ludi (IEL), comemorando o quarto aniversário da Certificadora Digital, pela Professora Doutora e Acadêmica Giseli Silvente, sob o título: O "Novo Normal" do Mercado Contábil.

Outro destaque foi a palestra apresentada on-line via zoom, denominada "Visão Holística das Normas e Comunicados de Auditoria" pelo Conselheiro do CFC, professor doutor e acadêmico Aloísio Rodrigues da Silva, vice-presidente da Amacic.

Outro destaque foi o Flow Contábil da FBC com a apresentação do tema Disrupção Contábil: Impactos e Desafios da Profissão pelos palestrantes Silvia Cavalcante, acadêmica e diretora de Administração da Amacic e



conselheira do CFC e Antoninho Trevisan, Acadêmico da Abracicon e da APC, com a moderadora Sandra Santiago, contadora, perita judicial e diretora Operacional da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC).

Estamos na época da Declaração de Imposto de Renda 2021, e com a célebre frase "Não deixe o LEÃO te pegar" numa realização da Câmara de Diretores Lojistas (CDL) e Avante Contabilidade foi apresentada uma Live sob esse título pelo mestre em contabilidade e acadêmico Ederaldo Lima para a comunidade contábil e empresarial.

No mês da Mulher, especificamente na semana da Mulher, no Ciclo de Palestras, sob o título "A arte do ensino da Ciência Contábil" foi palestrante a professora doutora e acadêmica Giseli Silvente, tendo como mediadora a conselheira do CRCMT e acadêmica Edelmira Costa.

A palestra: "Os desafios da mulher empreendedora na área contábil" foi proferida pela vice-presidente de Fiscalização do CRCMT e acadêmica Elcida Helga Maier.

Academia Mineira de Ciências Contábeis tem presidente reeleito

Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 2 de março, o acadêmico

José Eustáquio Geovanini foi reeleito Presidente da Academia Mineira de Ciências Contábeis, para o mandato de 2021 até 2023. Compareceram 51 acadêmicos na Assembleia, que foi realizada de forma virtual.

Foi publicado, em dezembro de 2020, o Ranking da Qualidade da

Informação Contábil e Fiscal para os municípios de todo o Brasil. Entre as cidades mais bem colocadas no ranking, o acadêmico Nourival de Sousa Resende Filho foi agraciado com medalha pela sua atuação como contador-geral do Município de Belo Horizonte.

O objetivo do ranking criado pelo Tesouro é estimular a melhoria da qualidade da informação que os próprios entes subnacionais

informam à STN por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).



Em 2021 APC mantém o compromisso de disseminar conhecimento com nova Diretoria eleita

A Educação é um direito fundamental do ser humano, pois é ela quem garante o seu desenvolvimento social, econômico e cultural em todas as áreas do conhecimento e da vida. Ciente dessa realidade, a nova diretoria da Academia Paulista de Contabilidade (APC), eleita por unanimidade para o triênio 2021-2023, mantém seu compromisso de estimular a pesquisa técnico-científica da profissão contábil e de disseminarem conhecimento e informações para os profissionais, empresários e estudantes das Ciências Contábeis.

Em reunião virtual, os acadêmicos reconduziram o contador Domingos Orestes Chiomento à presidência da APC, ocasião em que elegeram o presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, José Donizete Valentina, como vice-presidente, Irineu De Mula (1º secretário), Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho (2º secretário), José Serafim Abrantes (1º tesoureiro) e Valmir Leôncio da Silva (2º tesoureiro).

"Continuamos com o comprometimento de disseminar conhecimento visando aprimorar as atividades profissionais de todos os que atuam na área contábil, assim como acompanhar as tendências e desenvolver a Contabilidade enquanto Ciência", frisou o presidente da APC, Domingos Orestes Chiomento.

ACÇÕES REALIZADAS EM 2021

Durante o primeiro trimestre do ano a Academia Paulista de Contabilidade (APC) emprestou seu apoio institucional através

da participação do seu corpo acadêmico, na realização de alguns eventos voltados para Classe Contábil, entre eles: o painel "A Profissão Contábil em Debate", promovido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), que, na ocasião, discutiu "Um Ano de Covid: Empresas Fechadas, Desemprego em Alta e os Cuidados da Saúde nos Ambientes Corporativos", a live "Disrupção contábil, impactos e os desafios da profissão" realizada pela Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), o evento "Universo Contábil com Elas: Desafios e Oportunidades em tempos difíceis, na opinião de quem está no mercado", por iniciativa do CRCSP, o debate "Ferramentas tecnológicas e a inteligência artificial na Contabilidade", na série Encontro de Gerações do CRCSP, do podcast "Contabilidade – Essencial hoje, amanhã e sempre", do CRCSP, e da palestra "Chegou 2021 - saúde e negócios e agora?", promovida pelo CRCSP.

A Academia, juntamente com as demais Entidades Congraçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo, está unindo forças e discutindo ideias para dar subsídios

e melhorar a qualidade do ensino da Contabilidade, e conseqüentemente os números de aprovação no Exame de Suficiência que estão insatisfatórios. "O objetivo das Entidades é fornecer para o mercado, profissionais cada vez mais qualificados", garantiu Chiomento.

Outra ação em conjunto foi a publicação de um manifesto que pede pela prorrogação dos prazos de obrigações principais e acessórias e anistia de multas e penalidades por eventuais atrasos, erros ou omissões de informações, devido ao rigor decretado pelo Governo do Estado de São Paulo, com relação ao recolhimento de impostos, principalmente neste momento, devido ao aumento de casos de Covid-19 em todo o País e às medidas de restrição de mobilidade e funcionamento de estabelecimentos de diversos setores da economia, o que muito atrapalha as atividades dos contadores.

ASSESSORIA

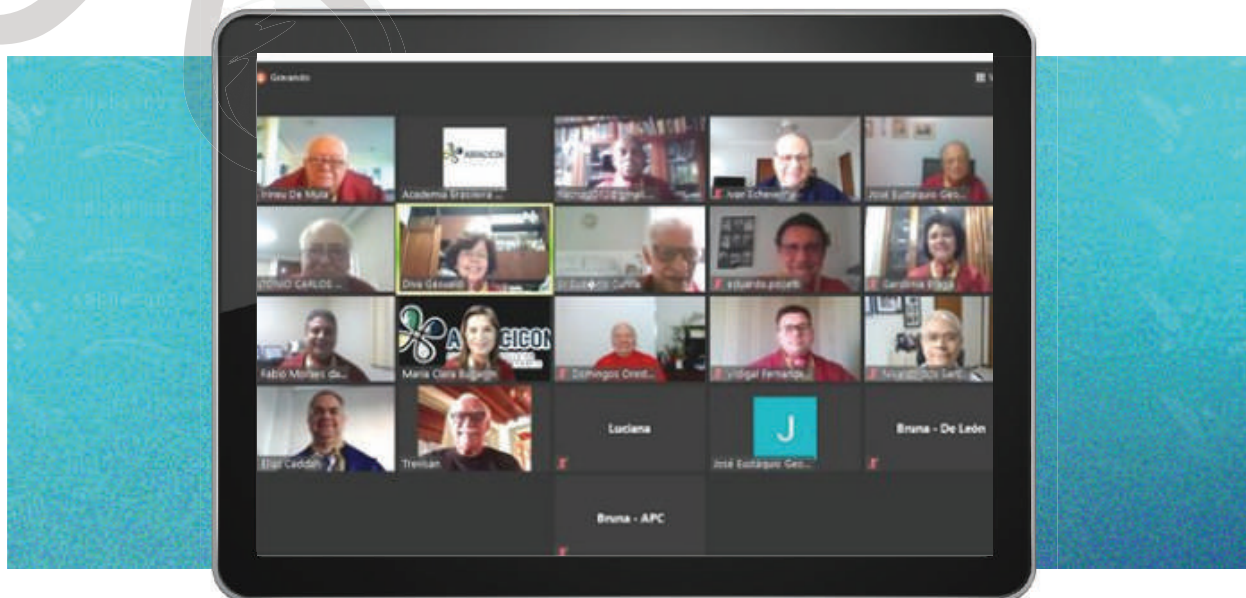
DE LEON COMUNICAÇÕES

Texto: Bruna Lyra Raicoski

Edição: Lenilde de León



Encontro Literário



Compartilhar experiências, unir conhecimentos e promover momentos de confraternização, dentro de um espírito literário altamente descontraído. Esse foi o objetivo da Academia Brasileira de Ciências Contábeis ao idealizar o projeto Encontros Literários, cuja primeira edição aconteceu no dia 14 de abril, no formato virtual.

Como um projeto inédito, cada edição de Encontros Literários contará com a participação de três acadêmicos, que passam dividir suas trajetórias profissionais e vivências pessoais.

Durante a abertura do encontro, a presidente da Abracicon, Maria Clara Cavalcante Bugarim, falou da alegria pela concretização de mais um novo projeto e manifestou o desejo de que os Encontros Literários sejam “disseminados nas Academias Regionais”, assegurando que “esta é mais uma oportunidade de união do corpo acadêmico, especialmente neste momento de distanciamento social”.

Para a primeira edição, foram convidados contadores e acadêmicos



da Abracicon Fábio Moraes da Costa, Flavio da Cruz e Irineu De Mula, os quais trouxeram aos presentes ouvintes histórias de vivências, desafios, conquistas e realizações durante a trajetória de vida profissional na área contábil.

Presentes à cerimônia de lançamento,

os diretores da Abracicon Gardênia Maria Braga de Carvalho e Antônio Carlos Nasi deram as boas-vindas a todos e reafirmaram o compromisso da Abracicon em incentivar a pesquisa e a produção literária e científica na área contábil. Presentes também os acadêmicos da Abracicon e os presidentes das Academias Regionais.

Segunda reunião de presidentes das Academias Regionais acontece no mês de março



Na manhã do dia 17 de março de 2021, os presidentes das Academias estiveram presentes na segunda reunião de Presidentes das Academias Regionais de Ciências Contábeis com a presidente da Abracicon, contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim.

O encontro foi realizado de forma virtual, via plataforma Zoom, e teve como objetivo o compartilhamento das ações realizadas pela Abracicon e Academias Regionais em 2020.

A presidente Maria Clara ratificou,

mais uma vez, a importância desses encontros no sentido de se manter o compartilhamento de ações e projetos em prol do ambiente acadêmico.

Para a presidente, o importante é manter-se atuante, buscando alcançar novos desafios e vencê-los com maestria.

Na oportunidade, Maria Clara falou do sucesso da realização do II Encontro Nacional das Academias Regionais de Ciências Contábeis e da 4ª ExpoAbracicon, que foram realizados no dia 7 de dezembro de 2020, no formato on-line, por meio

da plataforma Zoom, e dividiu as ideias dos projetos para 2021.

Durante a reunião, dois presidentes foram escolhidos para apresentarem as ações desenvolvidas em 2020 e os projetos para 2021, Ivan Echeverria – Presidente da Academia Mato-Grossense de Ciências Contábeis (Amacic) e Domingos Chiomento – presidente da Academia Paulista de Contabilidade (APC), onde ambos fizeram uma apresentação maravilhosa e destacaram as atividades realizadas mesmo no enfrentamento da situação vivida em virtude da Pandemia de Covid19.

Comemorações Dia Internacional da Mulher

Grandes eventos marcaram a Semana da Mulher 2021 e a presidente da Abracicon, Maria Clara Cavalcante Bugarim, esteve presente, transmitindo um pouco de sua experiência e lições que adquiriu em sua trajetória na liderança de diversas entidades nas quais esteve ou está à frente, muitas vezes como a primeira mulher na presidência, a exemplo do CFC, FBC, AIC e Abracicon.

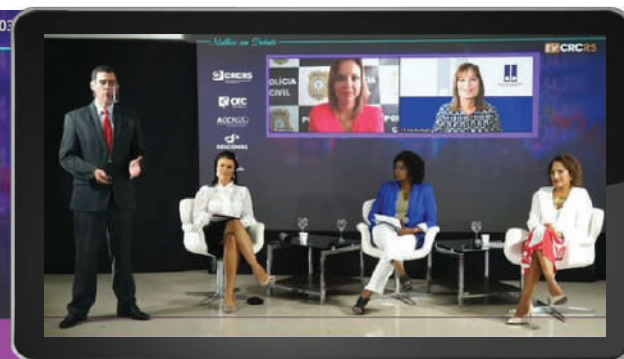


No dia 8 de março, Maria Clara abriu o Especial Mês da Mulher CRCPE, com a palestra Gestão e Liderança Estratégicas na atualidade, em que discorreu sobre conceitos primordiais que fazem toda a diferença para a performance dos gestores e líderes. A palestra foi transmitida através do Youtube do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco - CRCPE e a gravação encontra-se disponível no link a seguir: <https://youtu.be/8sglVno53vc>

Ainda no Dia Internacional da Mulher, a presidente da Abracicon participou da abertura da Live Mulheres que Contam - Dia Internacional da Mulher,

realizada pelo CFC, que reuniu autoridades da Contabilidade de todo país em falas cheias de sabedoria e emoção que inspiraram e encantaram

o público nesse dia tão especial. A gravação pode ser assistida através do link <https://youtu.be/X7TIYXoNMTI> no Youtube do CFC.



Maria Clara Bugarim participou ainda do Painel alusivo ao Dia Internacional da Mulher realizado, no dia 9 de março,

pelo Conselho Regional do Rio Grande do Sul (CRCRS), Accergs e SesconRS, intitulado Mulher em Debate:

[P]³ Pioneirismo e Protagonismo das Primeiras. Assista à gravação através do link: <https://youtu.be/brvod7-zlyk>

Contabilidade e saúde: impactos biopsicossociais e econômicos em meio à crise da Covid-19

Regina Cláudia Soares do Rego Pacheco (Universidade Federal do Piauí), Isabela Soares do Rego Pacheco (Universidade Federal do Piauí), Ana Clara Soares do Rego Pacheco (Facid).

RESUMO

O foco da Contabilidade aplicada à saúde são as instituições ou estabelecimentos de saúde, com capacidade de atendimento geral ou especializado, que objetiva prestar à população assistência médica e não médica, curativa e de reabilitação, competindo-lhe também contribuir para a prevenção da doença, promoção do autocuidado, primando pela qualidade e segurança do paciente, sempre inovando e aprimorando as tecnologias e processos de trabalho. O olhar holístico faz parte da Contabilidade aplicada a Saúde e, portanto, perpassa os impactos Contábeis e Econômicos, refletindo e tomando decisões também a partir dos aspectos Biopsicossociais, que se referem a questões biológicas, psicológicas e sociais, relacionadas à "vida", "às emoções" e ao "convívio entre pessoas"

ou às comunidades que compartilham uma mesma cultura, crenças e valores. Quanto ao aspecto econômico, esse naturalmente, faz parte do dia a dia do profissional contábil. Este trabalho objetivou apresentar a contabilidade aplicada à área da saúde e o impacto Biopsicossocial e Econômico gerado, a essas instituições e a sociedade pelo cenário atual da Covid-19. Para alcançar o objetivo proposto, foram retratados o sistema de saúde e hospitalar, as legislações pertinentes, as atribuições da contabilidade nesse contexto, para enfim evidenciar os impactos gerados pela pandemia na área da saúde e como a contabilidade atua e contribui para a mitigação dos problemas generalizados que acontecem tanto nas instituições quanto na sociedade. A pesquisa foi baseada na experiência da autoras e fundamentada pela literatura que trata

sobre o assunto. O tipo de pesquisa é exploratória e bibliográfica. Concluímos então, que mesmo com a vacina, em 2021 a pandemia continua e ainda nos deparamos com o desemprego, com a descontinuidade dos negócios e, com o empobrecimento da população; a sociedade está fragilizada e adoecida mentalmente e socialmente. Ao lado dos cientistas e dos profissionais da saúde, estamos nós, profissionais da contabilidade, que, no âmbito de nossas atribuições, cumprimos com nosso dever profissional, como também dever social e humano, pois, diante da essencialidade da atividade contábil, executando medidas provisórias editadas pelo governo, contribuindo para que a sociedade se recupere sanitariamente, quanto econômica e financeiramente, também tivemos que nos reinventar e nos adaptar à nova realidade imposta pela pandemia.

Palavras-chave: Contabilidade. Saúde. Hospitais. Biopsicossocial. Covid-19.

1 INTRODUÇÃO

Em razão da pandemia da Covid-19 o mundo mudou, novos modelos de trabalho passaram a existir ou serem adotados, as relações humanas tiveram que ser reinventadas, o contato por meio virtual passou a ser, hoje, o nosso normal. Reuniões, congressos, cursos, aulas, passaram a acontecer em formato virtual, para que as pessoas pudessem ficar em casa e dessa forma evitar contaminações em grande escala e, conseqüentemente, evitar o colapso do sistema de saúde.

No Brasil, o panorama da Covid-19, em maio de 2020, em boletim divulgado pelo Ministério da Saúde, teve um recorde diário de casos confirmados no país. Foram contabilizados 19.951 diagnósticos da doença derivada do novo coronavírus na atualização diária do panorama da pandemia.

Atualmente, em março de 2021, o Ministério da Saúde informa que a média móvel de casos novos de pessoas infectadas, por dia, é de 84.494, enquanto o número de óbitos diários é de 3.780.

O Ministério da Saúde ainda informa que 11.074.483 milhões de brasileiros já estão recuperados e outros 1.265.980 casos estão em acompanhamento.

O cenário mudou em 2021, em razão do aprendizado adquirido pelos profissionais que atuam na linha de frente e pesquisadores que com muita eficácia e diligência contribuíram para que fosse viabilizada a vacina para o combate a Covid-19. Após a aprovação do uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a enfermeira Mônica Calazans, de 54 anos, foi a primeira pessoa a ser vacinada contra a Covid-19 no Brasil. Ela recebeu o imunizante Coronavac, desenvolvido no país pelo Instituto Butantan, no Hospital das Clínicas de São Paulo, no dia 17 de janeiro de 2021.

Este trabalho objetiva demonstrar, o cenário atual da contabilidade aplicada à saúde em meio à crise da Covid-19, a visão holística do profissional da contabilidade, em que, além das transformações que passaram o cenário contábil e econômico, também enxerga e considera em sua tomada de decisão aspectos biopsicossociais, cuja vida, emoções e sociedade, enquanto grupo, compartilham a mesma cultura, crenças e valores.

“ No Brasil, o panorama da Covid-19, em maio de 2020, em boletim divulgado pelo Ministério da Saúde, teve um recorde diário de casos confirmados no país. Foram contabilizados 19.951 diagnósticos da doença derivada do novo coronavírus na atualização diária do panorama da pandemia. ”

Para tanto, descrevemos o sistema de saúde no Brasil e hospitalar, sua estrutura, a contabilidade e suas atribuições, para enfim evidenciar os impactos gerados pela pandemia nas áreas da Saúde, da Economia e da Contabilidade.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Sistema de Saúde no Brasil

O Sistema Único de Saúde (SUS) ganhou corpo com as mudanças propostas ainda

no final da década de 70, no século passado, por meio da Reforma Sanitária. Mas foi com o relatório final advindo da VIII Conferência Nacional de Saúde, em 1986, que surgiu o arcabouço do, então novo e hora atual, sistema de saúde do país (COSTA, 2009).

É importante salientar, que neste período da história, o Brasil se encontrava sob Regime Militar, de modo que a política de saúde se deu em estreita relação com a evolução política, econômica e social da sociedade brasileira (ARAÚJO, 2016).

Com a formação da assembleia constituinte, momento no qual se aprovou a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), em 5 de outubro de 1988, o novo modelo de saúde pública ganhou validade. O referido documento jurídico em seu Art. 196, legitimou o SUS. Entretanto, apenas após a aprovação da Lei n.º 8.080, em 19 de setembro de 1990, onde são reguladas as ações e serviços de saúde, houve a consolidação da saúde como um direito social universal para todos os brasileiros.

Ressalte-se que a em seu Art. 4º, parágrafo 2º, a Lei n.º 8.080/1990, estabelece que a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. Portanto, hospitais, com personalidade jurídica privada, podem também prestarem serviços, sendo recompensados monetariamente pelo ente público.

Na intenção de melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SUS, resolveu-se estabelecer uma outra fonte de receita para o seu financiamento. Conseqüentemente foi instituída, em 1994, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). No entanto, em 2007, a CPMF não mais se prorrogou e, a partir de então, os recursos da Saúde passaram a resultar de recursos e tributos federais, estaduais e municipais que compõem o Fundo Nacional de Saúde (SENADO FEDERAL, 2016).

No Brasil, o sistema de saúde é acessível

para todos, através do Sistema Único de Saúde (SUS), custeado pelo Estado para garantir o direito assegurado na Constituição Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 196, como adiante se vê:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Quanto ao financiamento, o Art. 198, da CF/88, de extrema relevância, estabelece a origem dos recursos para o custeamento do SUS:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II- atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

§ 1º. O Sistema Único de Saúde será financiado, nos termos do Art. 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

Por força da Constituição Federal de 1988, Art. 198, § 1º esse ocorrerá por meio da arrecadação da União, estados, Distrito Federal e municípios, como também por outras fontes:

A captação, a aplicação e o repasse de recursos originados pelos tributos ocorrem da seguinte maneira: a distribuição dos recursos é descrita pelas próprias Constituições federal, estadual, distrital e municipal, que definem a forma a ser seguida, e pelas leis complementares, que definem os percentuais em relação

ao produto bruto da arrecadação. Os impostos e contribuições são captados pelo Poder Executivo federal, estadual, distrital e municipal, conforme sua competência. Do que é captado pela União por meio dos tributos federais, uma parte é repassada para os Estados e o Distrito Federal e outra é destinada aos serviços e ações públicas de saúde do âmbito federal. Do que é captado pelos Estados e pelo Distrito Federal com os tributos estaduais e distritais, somado ao repasse do governo federal, uma parte é repassada aos municípios de sua jurisdição e outra é destinada aos serviços e ações públicas de saúde do âmbito estadual ou distrital. Do que é captado pelos municípios com os tributos municipais, mais o repasse do governo estadual ou distrital, parte é destinada aos serviços e ações públicas de saúde do âmbito municipal (SALU, 2013, p. 52).

“ A captação, a aplicação e o repasse de recursos originados pelos tributos ocorrem da seguinte maneira: a distribuição dos recursos é descrita pelas próprias Constituições federal, estadual, distrital e municipal, que definem a forma a ser seguida, e pelas leis complementares, que definem os percentuais em relação ao produto bruto da arrecadação. ”

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos sistemas mais complexo e completo do mundo. O que é preciso fazer para que ele funcione em sua plenitude é a correta aplicação do

recursos públicos por parte dos governantes. Dessa forma, a Rede de Atenção a Saúde-RAS no Brasil conseguiria atender a sua população da forma como preconiza os princípios do SUS.

2.2 Rede de Saúde: Hospitais

Os hospitais são organizações com alto grau de complexidade na sua estrutura e administração, em virtude da multiplicidade de serviços prestados, na busca do diagnóstico e tratamento de doenças. Nessas atividades, são realizados vários procedimentos, desde um exame de sangue até um transplante cardíaco. O volume desses serviços prestados denomina-se produção hospitalar.

É indiscutível a importância dos hospitais na organização da rede de assistência, seja pelo tipo de serviço ofertado e sua grande concentração de serviços de média e alta complexidade, ou pelo considerável volume de recursos consumidos pelo nível hospitalar, necessitando de um controle efetivo dos gastos para uma correta utilização dos recursos disponíveis (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004).

A produção de serviços hospitalar está diretamente ligada ao número de procedimentos realizados e sua natureza. Esta correlação está presente tanto no setor privado como no público. Na área da saúde, há serviços mais complexos, que consequentemente são mais onerosos. Quanto maior a quantidade de serviços realizados, maior a receita e consequentemente maior o consumo de insumos.

Em virtude da magnitude de tais instituições e da necessidade de desenvolverem suas atividades pautadas na integralidade da assistência à saúde,

expressando fluxos assistenciais seguros e garantidos ao usuário, é que se faz necessária uma gestão eficaz e eficiente, através da utilização de modelos e instrumentos gerenciais capazes de auxiliar e orientar os diversos atores envolvidos na administração hospitalar para a tomada de decisão fundamentada.

Conforme Celestino (2012, p. 01), os hospitais constituem-se em uma inovação social de significativa complexidade; estão entre os organismos mais complexos de serem administrados. Neles estão reunidos vários serviços e situações simultâneas:

...hospital é hotel, lavanderia, serviços médicos, limpeza, vigilância, restaurante, recursos humanos, relacionamento com o consumidor. De certa forma, é natural que todos esses organismos fossem, cada vez mais, regidos por leis, normas, regulamentações e portarias, vindas de diversos órgãos e instituições –um arcabouço legal cada vez mais dinâmico e variado.

Desta forma, a gestão de tais instituições possui papel fundamental, pois como um hospital se constitui em um centro de serviços onde são despendidos esforços técnicos, de pesquisa e de gestão, realizados por diferentes tipos de profissionais, o gestor hospitalar deve ter como principal objetivo a melhoria

contínua da qualidade, considerando que todos os serviços ali oferecidos são igualmente essenciais, devendo, portanto, coordená-los equilibrada e harmoniosamente, a fim de obter sucesso em seus resultados (MALÁGON-LODOÑO, 2000).

Diante dessa afirmação, e pelo momento atual por que o mundo todo passa, vale ressaltar que o gestor hospitalar e sua equipe têm que readequar seus processos de trabalho em razão da demanda ocasionada pela pandemia, visando cumprir o papel de uma instituição hospitalar, que é o de salvar vidas.

Os hospitais podem ser classificados, segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), quanto ao porte: pequeno porte (até 50 leitos); médio porte (de 51 a 150 leitos); grande porte (de 151 a 500 leitos); e de porte especiais (acima de 500 leitos). Outras classificações também podem ser consideradas, quanto ao objetivo financeiro: lucrativo: instituição particular, que objetiva lucro, compensa o emprego de seu capital com distribuição de dividendos; não lucrativo: seus gestores não recebem remuneração

ou benefícios, não visa ao lucro, mas se houver, reverte-o em projetos, manutenção e desenvolvimento; no

caso de extinção, seu patrimônio é doado à outra instituição de mesmo objetivo social; filantrópico: entidade particular e não lucrativa, que destina uma percentagem de seus rendimentos para assistência gratuita a pacientes sem recursos ou cobertura de saúde; e beneficente: associação particular e não lucrativa voltada à assistência de grupos específicos e se mantém de contribuições de associados e de usuários. Também podem ser classificados quanto a sua administração podem ser, particular: pertencentes à pessoa jurídica de direito privado; e público: instituições administradas por entidades governamentais, sob a responsabilidade da esfera municipal, estadual ou federal.

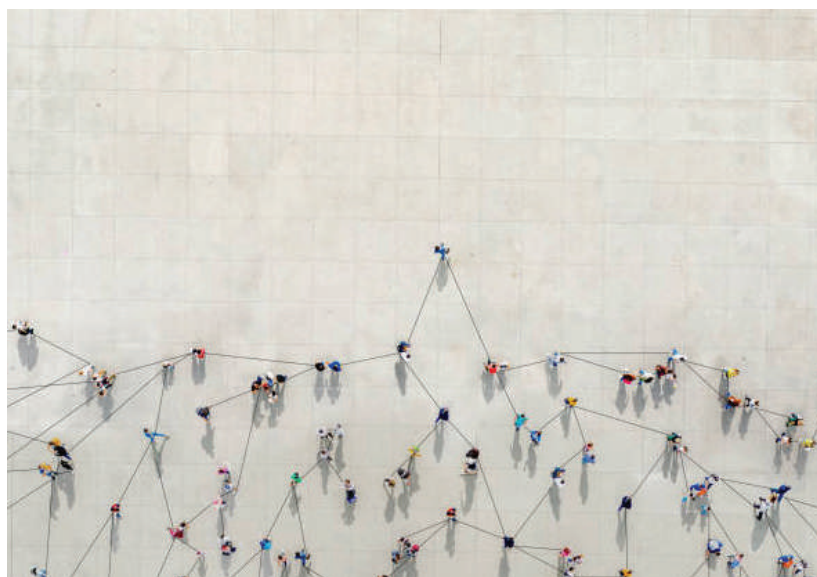
O hospital com as características de hoje é algo muito recente, considerado na contemporaneidade como uma organização como instrumento de intervenção terapêutica, com objetivo de buscar tratamento e cura dos usuários que a procuram, de forma qualificada, integral e humanizada.

A estrutura hospitalar pode comportar variações. Iremos considerar aqui o que Londoño; Morera; Laverde, (2014, p. 9) tratam sobre o assunto:

Em termos gerais, quando falamos de organização estrutural estamos nos referindo ao objetivo institucional, quer dizer, que todos os recursos estão sendo empregados:

- Físicos: edifício, infraestrutura, materiais.
- Humanos: administrativos, técnico-científicos, docentes.
- Econômicos: orçamento, gastos imprevistos, visando à prestação de serviços ao usuário sob o rigor de uma estrita qualidade.

No que diz respeito à estrutura física de um hospital é de se notarem alguns equívocos cometidos no passado e ainda no presente. A respeito desse ponto, Londoño, Morera e Laverde (2014, p. 115) relatam:



Equivocadamente, muitos pensavam que o hospital pudesse funcionar em edifícios erigidos inicialmente para outros propósitos. Nada é mais distante da lógica de que esta crença, uma vez que a atenção à saúde apresenta singularidades que exigem características especiais que não se encontram em outros tipos de atividades. Ainda é frequente o uso, por projetistas de clínicas privadas, de casas velhas que, remodeladas, poderão servir para acomodar enfermos, que sofrerão os incômodos da adequação nem sempre realizada dentro dos parâmetros ideais. Um exemplo dessa inadequação é a impossibilidade de transitar com macas por espaços reduzidos. Outro exemplo é a instalação de centros cirúrgicos em andares altos e a ausência de elevadores ou de rampas de acesso, tornando necessário carregar os pacientes no colo quando há falta de eletricidade. Isso sem falar de quartos para internação, sem lavabos ou instalações sanitárias mínimas, ou da localização da cozinha em frente ao morgue (câmara de colocação dos cadáveres) ou de áreas de transporte de alimentos por corredores de intensa circulação de visitantes. [...] A complexidade das atividades desempenhadas no hospital e a agilidade com que estas devem ser executadas tornam obrigatório o planejamento lógico de espaços e áreas de circulação, que não podem ser distribuídos de modo ideal em uma construção preparada para outras finalidades.

Uma vez delineado que um hospital tem que estar instalado em uma estrutura física ideal e adequado à efetivação de seus objetivos, deve-se rememorar qual seria essa estrutura adequada e ideal, levando-se também em consideração a sua localização. No que diz respeito a esses pontos, os autores já referenciados comentam:

.....consideram mais fácil adaptar o antigo hospital a um hotel do que um moderno hotel a um hospital pelas especificações pontuais que este deve preencher: o fácil acesso, a orientação do edifício quanto à iluminação, ventilação e drenagens,

“A complexidade das atividades desempenhadas no hospital e a agilidade com que estas devem ser executadas tornam obrigatório o planejamento lógico de espaços e áreas de circulação, que não podem ser distribuídos de modo ideal em uma construção preparada para outras finalidades.”

área especial de e urgências, área para entrada de gêneros alimentícios, tráfego de visitantes, localização dos serviços básicos, áreas de lavanderia e rouparia, incineradores para dejetos orgânicos, instalação de caldeiras e casa de máquinas, localização das áreas de terapia intensiva, disposição das salas de cirurgia, área dos elevadores, áreas de esterilização, áreas para laboratórios de análises clínicas, instalações de farmácia, biotério, necrotério, capela, salas de reuniões científicas, salas da administração, instalações para o setor de manutenção de materiais e equipamentos, áreas para isolamento de doenças infectocontagiosas. (LONDOÑO; MORERA; LAVERDE, 2014, p. 115).

Quanto aos recursos humanos que fazem um hospital, devem levar em conta não somente a prestação do serviço hospitalar, mas também o clima organizacional e sua avaliação de desempenho:

Considera-se importante analisar o pessoal, não somente como um fator de produção de serviços de saúde, mas também como o componente mais importante de um hospital com

o qual se deve lidar cuidadosamente, e este cuidado se inicia quando há necessidade de admitir um funcionário, continua com a execução dos trabalhos contratados, os constantes treinamentos, a solução de suas necessidades e de seus problemas pessoais e a avaliação de seu desempenho, e termina, depois da sua aposentadoria da empresa, com o pagamento das indenizações a que tenha direito e o reconhecimento pelos trabalhos realizados em benefício dos pacientes que utilizaram a instituição. (LONDOÑO; MORERA; LAVERDE, 2014, p. 95). (grifo nosso)

Por fim, os aspectos contábil e econômico a serem considerados levam em conta a parte ligada aos custos e ao orçamento financeiro. No tocante aos custos, leve-se em conta o que Londoño, Morera e Laverde (2014, p. 295) enfatizam quanto aos custos hospitalares:

Para determinar e controlar os custos dos serviços que um hospital produz, deve-se considerar as seguintes características:

- A função que cumpre dentro do hospital deve ser identificável, precisa e mensurável.
- Devem estar bem definidas sua localização, suas funções e suas responsabilidades dentro da organização e na planta física do hospital.
- Suas responsabilidades na organização da informação sobre custos estão direta e exclusivamente relacionadas com os serviços que são prestados.

Os custos devem agrupar-se de acordo com as funções ou serviços prestados, sempre relacionados com os usuários dos serviços, procedimentos utilizados ou com o apoio administrativo exigido para aumentar a eficiência nos serviços a estes usuários. Ressalta-se a importância da integração entre os setores contábil, financeiro, administrativo, como os demais setores do hospital para que os custos sejam classificados, mensurados e validados acuradamente, visando consolidar as informações em nível global.

Em relação ao orçamento financeiro, observe-se o fragmento de Londoño, Morera e Laverde (2014, p. 282):

Validade. Para que o orçamento esteja o mais próximo possível da realidade, deve cumprir com os requisitos básicos de todo o plano, isto é:

- Deve ser dirigido de maneira centralizada por um departamento que forneça todos os parâmetros exigidos e que consolide os informes de todos os outros departamentos.

- Deve ser elaborado com a participação dos chefes de departamento que serão os responsáveis por sua execução. Isto permite a ampla participação das pessoas que conhecem profundamente cada uma das áreas do hospital.

- Deve ser realista para que a execução esteja o mais próximo possível dos cálculos que constam do orçamento (100%) e, assim, estabelecer padrões de avaliação.

- Deve ser flexível, isto é, adaptar-se às circunstâncias e às mudanças que se apresentem.

- Deve ser o mais simples possível para facilitar sua manipulação e controle. Deve inter-relacionar-se ou integrar-se de modo fácil e lógico com a contabilidade do hospital.

- Deve ter bases estatísticas ajustadas de acordo com os propósitos desejados.

Diante deste cenário, ficou claro que um hospital deverá ser adequado para ter seus espaços organizados, de forma a propiciar que neles se produzam atividades desenvolvidas e permanentemente avaliadas por agentes reguladores, pela sociedade e por seus usuários; e que sua conformação esteja alinhada à sua Missão, Visão e Valores, ou seja, a sua estratégia, aonde está hoje e aonde deseja chegar, os serviços que pretende ofertar e a disponibilidade de recursos, conforme sua capacidade instalada.

2.3 Contabilidade e Saúde: impactos biopsicossocial e econômico

A contabilidade aplicada à saúde significa mais que coletar, registrar e analisar eventos econômicos que acontecem em uma instituição. Eventos econômicos são quaisquer atos e fatos que ocorrem para o desenvolvimento das atividades em uma instituição, seja ela de saúde, industrial, comercial, pública ou privada.

Uma instituição de saúde, seja pública ou privada, também tem como foco resultados econômicos, onde a premissa é a busca pelo consumo eficiente de recursos para o alcance da eficácia organizacional. A maioria dessas instituições, quando de grande porte possui um setor de Contabilidade com as seguintes responsabilidades:



Figura 1 - Responsabilidade do Gestor da Contabilidade

Fonte: autoras 2020

a. Aspecto Holístico, Contábil e Econômico

O profissional da contabilidade, gestor das responsabilidades elencadas, propicia também os relatórios contábeis e gerenciais necessários a sistemática avaliação dos resultados e evolução patrimonial de um hospital, quais sejam: Demonstrações Financeiras, Indicadores de Resultado, entre outros solicitados pela alta gestão ou setor a que está vinculado.

Ressalta-se que tal profissional deve possuir conhecimento holístico, aprofundado relacionado à saúde e a suas áreas assistencial, epidemiológica e sanitária e possuir capacidade de tomar decisões em relação as responsabilidades apontadas. Ainda deve possuir competências críticas, pensamento estratégico com ênfase no negócio, gestão de pessoas; primar pela alta performance; ser assertivo; e desenvolver o aprendizado organizacional.

A pandemia que assola na atualidade o mundo em que vivemos, onde se instalou a instabilidade sanitária, ocasionando muitas perdas humanas, gerou também a instabilidade econômica, propiciando impactos, como desemprego, readequação de formatos de trabalho e dos negócios, a

necessidade de novos decretos, portarias, postergação de pagamentos de tributos, a instituição de auxílios emergenciais, possibilitando que a Contabilidade pudesse mostrar seu lado humano, tornando mais evidente a função social do profissional da contabilidade.

Tudo isso fez com que a contabilidade, em muitos estados da Federação fossem consideradas como atividade essencial, em razão da necessidade da continuidade do trabalho desenvolvido pelo profissional da contabilidade em meio a crise, pois nesse momento a classe empresarial, o Governo e a sociedade precisavam de um profissional que entendesse e colocasse em prática, executasse as diversas medidas provisórias editadas pelo Governo.

O novo panorama da saúde no mundo e no Brasil, em razão da Covid-19, continua gerando impactos que ficarão para a história mundial. Tais impactos estão ocasionando problemas de ordem psicológicas, de saúde (mortalidade e ainda desconhecimento das causas e consequências das patologias que poderão advir da Covid-19), financeiras e econômicas.

b. Aspecto Biopsicossocial

Fala-se de um modelo biopsicossocial com referência à abordagem que cuida da saúde das pessoas a partir da integração dos fatores biológicos, psicológicos e sociais. Esse modelo entende que o bem-estar do homem depende das três dimensões: não basta que o indivíduo seja fisicamente saudável. Medicina, psicologia e sociologia se combinam no modelo biopsicossocial, que considera a conexão entre corpo, mente e contexto para o tratamento de doenças, transtornos e incapacidades, assim retrata a Organização Mundial de Saúde (LIMA,2020).

A Teoria Adaptativa, desenvolvida, em 1970, por Callista Roy, aponta alguns pressupostos: a pessoa é um ser biopsicossocial; a pessoa está submetida a constantes mudanças devido a interação com o meio; a adaptação da pessoa é condição essencial para uma resposta positiva da interação com o meio; toda pessoa tem elementos de adaptação (necessidades fisiológicas, autoconceito, papel funcional e interdependências). A relevância dessa discussão pauta-se na necessidade de socialização de perspectivas teóricas que embasem a adaptação do trabalhador (todas as áreas, inclusive contábil) a esta nova realidade que foi potencializada pela pandemia da Covid-19 (VEIGA, 2021, p. 3).

Mas, e a Contabilidade, onde se insere nesse contexto? Em tudo. Primeiro porque o profissional profissional da contabilidade é um ser biopsicossocial, e mesmo como um profissional que trabalha pautado em fatos já ocorridos e com projeção de cenários. Em meio a crise em que vivemos, precisa preocupar-se com suas emoções, seus afetos, suas rupturas, seus medos e anseios. Como precisa pensar holisticamente, precisa levar em consideração toda ação que executará, toda tomada de decisão, toda sugestão que for apresentar a governança (neste momento considerando, governança, a alta gestão da instituição), que deverão ser pautadas também no aspecto Biopsicossocial, defendida pela

“ A Teoria Adaptativa, desenvolvida, em 1970, por Callista Roy, aponta alguns pressupostos: a pessoa é um ser biopsicossocial; a pessoa está submetida a constantes mudanças devido a interação com o meio; a adaptação da pessoa é condição essencial para uma resposta positiva da interação com o meio; toda pessoa tem elementos de adaptação (necessidades fisiológicas, autoconceito, papel funcional e interdependências). ”

Teoria Adaptativa, pois qualquer decisão impactará a instituição como um todo (gestores, trabalhadores, fornecedores) e na sociedade.

3 Impactos Biopsicossociais e Econômicos em Meio à Crise da Covid-19
Cumprindo com o objetivo deste Art., a seguir serão elencados as principais consequências e constatações da crise sanitária e econômica imposta pela pandemia (Covid-19) nas áreas da saúde e da contabilidade, considerando os aspectos Biopsicossocial e Econômico:

§ desemprego - o desemprego gerado pela pandemia aconteceu em todos os âmbitos, inclusive nas instituições de saúde, como os hospitais, em razão do cancelamento de cirurgias eletivas, que são cirurgias que podem ser remar cadas, em razão da não

urgência e da baixa letalidade em razão da mesma. Desse modo, profissionais da saúde e pessoal administrativo foram demitidos ou tiveram seus contratos suspensos;

§ cancelamento das consultas ambulatoriais - por razões evidentes, manter as pessoas em casa para evitar a contaminação em grande escala. A alternativa foi a telemedicina, gerando desemprego dos profissionais da saúde e sua readequação ao novo formato de atendimento;

§ contratações provisórias de profissionais da área assistencial em razão da crescente procura pelos serviços de saúde - apesar das demissões, suspensão de contratos e redução de jornadas na própria área da saúde, as instituições hospitalares estão contratando profissionais com experiência comprovada e específica para atuar diretamente com pacientes com Covid-19, como médicos, enfermeiros, fisioterapeutas que atuam em UTI, ou seja, especialistas em UTI;

§ adaptação da estrutura física, transformação de alas/setores dos hospitais para atender as demandas geradas pela pandemia, enfermarias, unidades de terapia intensiva, foram readequadas ou criadas para atender aos pacientes com Covid-19. Isso gerou gastos extras, que estavam fora do orçamento das instituições;

§ capacitação da Mão de Obra da área assistencial e dos profissionais de contabilidade para atuar em processos relacionados a pandemia;

§ custos com aquisições de materiais médicos, medicamentos e equipamentos de proteção individual que não faziam parte dos materiais padronizados utilizados pelos hospitais no seu dia a dia. Nessa especialidade os profissionais da contabilidade precisaram entender o que mudou nos processos e procedimentos médico-hospitalares;

§ possível contaminação da equipe de trabalho assistencial, quanto administrativa, gerando extremo desgaste da equipe e preocupação da gestão em relação à saúde ocupacional de seus trabalhadores e perda de profissionais;

§ mensuração de custos advindos da nova realidade para a negociação de nova contratualização com o gestor da sua região de atuação, ou seja os contadores tiveram que, mesmo em formato de teletrabalho, garantir o funcionamento do setor contábil dentro dos hospitais para suprir os gestores com informações relevantes ao custo, não só humano, mas também financeiro com insumos, novas contratações, demissões, redução de jornadas de trabalho;

§ sobrecarga de trabalho, quando somada competências atribuídas ao profissional que atua em uma instituição hospitalar, torna os profissionais sujeitos à exaustão e ao adoecimento mental. Transtornos de Ansiedade Generalizados (TAG), depressões, Transtorno de Estresse Pós-Traumático e Esgotamento são as mais frequentes;

§ home office, onde todos tiveram que adequar o formato de trabalho, aliando afazeres domésticos, convívio familiar e demandas do trabalho;

§ falta de equipamentos para o trabalho remoto;

§ falta de horário definido para o trabalho na modalidade home office;

§ a atividade contábil, a princípio e ainda em alguns estados da Federação não são consideradas essenciais causando muito desgaste à categoria, uma vez que a demanda de trabalho aumentou, já explanado em tópico anterior.

Os impactos apresentados, se afetam os negócios, sejam eles na área da saúde ou não, e se afetam as pessoas e a sociedade, causando transtornos pela falta de convívio social, mudança no estilo de vida, diminuição do emprego e renda, sofrem tanto pelo adoecimento físico, quanto mental, afetam também a contabilidade, pois os profissionais da contabilidade são os quem operacionalizam as medidas editadas pelo Governo, apoiam os empreendedores, projetam os fluxos de caixa das empresas e também enfrentam todas as restrições que os outros profissionais.

Os impactos apresentados estão fundamentados nos estudos de Veiga Nh,

Ten Yzlf, Machado Vp, Faria Mga, Oliveira Neto M, David Hmsl,2021, que trata sobre a teoria Adaptativa e saúde do trabalhador em home office na pandemia de Covid-19. O estudo dos autores (PAIXÃO, Gabriel Levi de S, et al., 2021) trata das Estratégias e desafios do cuidado do profissional diante da pandemia da covid-19 e decretos e medidas sanitárias e econômicas editadas pelos governos.

Dessa forma, enfatiza-se a relevância da atuação da equipe multidisciplinar e principalmente da educação continuada como ponte de apoio para que esses profissionais possam seguir proporcionando um cuidado competente e de alta qualidade a seus clientes. O uso desse mecanismo (educação continuada) favorece o desenvolvimento do profissional, envolvendo-o como ator do aprendizado, rompendo paradigmas profissionais e fomentando melhorias socioculturais e conceituais dos envolvidos no processo ensino-aprendizagem (CUNHA et al.,2020; FRANÇA et al., 2017), pois esse é um momento de autoaprendizado e de aprendizado em grupo, em que todos

“ Os impactos apresentados, se afetam os negócios, sejam eles na área da saúde ou não, e se afetam as pessoas e a sociedade, causando transtornos pela falta de convívio social, mudança no estilo de vida, diminuição do emprego e renda, sofrem tanto pelo adoecimento físico, quanto mental, afetam também a contabilidade, pois os profissionais da contabilidade...”

deverem mirar em um bem comum, a saúde de todos.

3 Considerações Finais

Contabilidade e Saúde são temas instigantes e em alta nesse momento pelo qual passamos.

Com a pandemia, as instituições de saúde, como qualquer outra instituição, tiveram que reinventar seus processos de trabalho (home office), repensar suas estratégias, seus custos, adequações de suas instalações, disponibilidade de recursos e com o auxílio do profissional da contabilidade isso foi possível.

Auxiliamos com a execução das medidas provisórias, adequando o quadro funcional, assessorando qual a melhor forma de funcionamento das instituições, dentro do nosso escopo, mas sempre com a visão holística do negócio, considerando os aspectos contábeis, financeiros, econômicos e tão importante quanto os outros aspectos o biopsicossocial.

Ao lado desses cientistas, que buscam a recuperação e estabilidade da saúde e a mitigação dos impactos da Covid-19 à população, estamos nós, profissionais da contabilidade, essenciais a recuperação econômica do nosso país, pautados no respeito as legislações sanitárias, legislações contábeis, tributárias/fiscais, tratamento humanizado e na ética acima de tudo.

Este artigo, além do objetivo proposto, deixa reflexões que a Contabilidade como ciência social aplicada perpassou seu escopo quando considerou a teoria Adaptativa, muitas vezes mesmo sem saber, no desenvolvimento das suas atividades diante dos impactos impostos pela pandemia.

Como exemplo e sugestão para pesquisas mais aprofundadas, pode-se citar o trabalho em home office na saúde dos indivíduos. A relevância desta discussão pauta-se na necessidade de socialização de perspectivas teóricas que embasem a adaptação do trabalhador a esta nova

realidade, que trouxe muitas mudanças e implicações, expostas no decorrer dessa pesquisa, que foi potencializada pela pandemia de Covid-19.

4 Referências

ABBAS, Katia. Gestão de custos em organizações hospitalares. Florianópolis, 2001.

BONHEUR, Gustavo. Administração hospitalar: O impacto do custo. Rio de Janeiro, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. CNESNet. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde. Disponível em: <http://cnes2.datasus.gov.br/Lista_Es_Nome.asp?VTipo=0> Acesso em: 15 de janeiro de 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conceitos e definições em saúde. Brasília, 1977, p. 9.

BRASIL. Ministério da Saúde. História e evolução dos hospitais. Rio de Janeiro, 1965.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 16 jan 2016.

CNS – CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE. Anais da 3ª Conferência Nacional de Saúde: julho de 1963: Ministério da Saúde. Niterói: Fundação Municipal de Saúde, 1992. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cd07_01.pdf> Acesso em: 20 de agosto de 2015.

COLLETTI P.; ABBAS K.; FAIA V. Proposta de um questionário para identificação da percepção dos gestores das empresas de confecções em relação às práticas gerenciais da contabilidade custos. In: 25ª Semana do contador de Maringá, 2013. Disponível em: <<http://www.eventos.uem.br/index.php/scm/semanacontador/rt/metadata/1291/0>>. Acesso em: 02 de outubro de 2015.

COSTA, N.R. A proteção social no Brasil: universalismo e focalização nos governos

FHC e Lula. Ciências e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, V. 14, n. 3, p. 693 – 706, 2009.

LIMA, Fábio Oliveira. Conceito de saúde e o modelo biopsicossocial. Disponível em: <https://clinicajorgejaber.com.br/novo/2018/05/conceito-de-saude-e-o-modelo-biopsicossocial/>

Acesso em: 15 de mar.2021.

LONDOÑO, Gustavo Malagón; MORERA, Ricardo Galán; LAVERDE, Gabriel Pontón. Administração hospitalar. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Especializada: Reforma do Sistema da Atenção Hospitalar Brasileira. Brasília, DF, 2004.

MV, A importância da gestão de custo hospitalar. Disponível em: <<http://www.mv.com.br/blog/a-importancia-da-gestao-de-custo-hospitalar>> Acesso em: 24 de junho de 2015.

NETO, GV; MALIK, AM. Gestão em saúde. Ed. Guanabara Koogan, 2012.

OLIVEIRA, Cícero de. O Hospital do futuro no Brasil. Capturado em 29 de nov. de 1998. Online. Disponível em: <<http://www.ciahospitalar.com.br>> Acesso em: 25 de agosto de 2016.

PAIXÃO, Gabriel Levi de S, et al. Estratégias e desafios do cuidado de enfermagem diante da pandemia da covid-19. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.7, n.2, p.19125-19139 feb. 2021. ISSN:2525-8761.

SALU, Enio Jorge. Administração hospitalar no Brasil. Barueri: Manole, 2013.

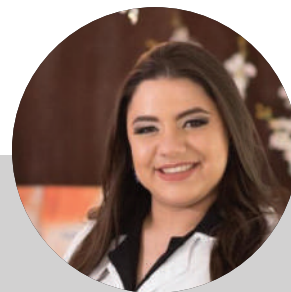
SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

VEIGA NH, Ten YZLF, Machado VP, Faria MGA, Oliveira Neto M, David HMSL. Teoria da adaptação e saúde do trabalhador em Home Office na pandemia de Covid-19. Rev baiana enferm. 2021;35:e37636.



Regina Soares do Rego Pacheco:

Contadora do Hospital Universitário do Piauí. Doutoranda em Contabilidade- FUCAPE, Mestre em Contabilidade- UFC. Especialista em Gestão Hospitalar pelo Hospital Sírio Libanês- SP. Professora efetiva da UFPI. Atualmente Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.



Isabela Soares do Rego Pacheco:

Enfermeira Intensivista - UNIMED Teresina. Pós graduada em Gestão Hospitalar e Segurança do Paciente pela Universidade Federal do Piauí. Pós graduada em Terapia Intensiva pelo Hospital São Marco- THE.



Ana Clara Soares Rego Pacheco:

Psicóloga-UniFacid. Pós graduanda em Psicologia Hospitalar pelo Hospital São Marcos. Formação em Luto e Morte no contexto hospitalar pela PUC Rio



Perícia contábil: perspectivas para atuação profissional no âmbito judicial

RESUMO

O objetivo deste artigo é abordar o cenário de atuação do perito contador, no âmbito da esfera judicial, como auxiliar da Justiça, demonstrando as perspectivas do mercado evidenciando vantagens e desvantagens da atuação, bem como expor as competências técnicas essenciais para a correta atuação do perito contador, inclusive sob o ponto de vista dos operadores do Direito, os quais representam, em muitas das vezes, os principais usuários da informação contábil, expostas pelo perito no laudo pericial contábil.

INTRODUÇÃO

A Contabilidade é uma ciência social que possui diversas ramificações, permitindo ao profissional da

contabilidade escolher, dentre diversos campos de atuação, exercer sua profissão em uma área que possa se desenvolver, tanto intelectualmente quanto economicamente.

A perícia contábil é um desses ramos, a qual é relevante especialmente na resolução de conflitos como instrumento probatório, por meio de uma análise técnica realizada pelo perito contador. A NBC TP 01 (R1) – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Perícia, conceitua a perícia contábil como sendo:

o conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato, mediante laudo pericial contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas

e profissionais e com a legislação específica no que for pertinente. (CFC, 2020)

A perícia contábil pode ser realizada, tanto na esfera judicial e extrajudicial. Na esfera extrajudicial, a perícia é realizada fora do âmbito do Poder Judiciário podendo ser contratada pelas partes interessadas que demandam do laudo de um perito contador condômio da matéria objeto de conflito.

Já na esfera judicial, foco do presente artigo, é um dos campos em que o contador pode atuar, como auxiliar da Justiça nomeado pelo juízo, sendo-lhe atribuída a responsabilidade de fornecer informações relevantes e fidedignas ao juízo, o auxiliando na tomada das decisões judiciais, sendo atendida assim a finalidade da perícia

contábil, que é conforme Sá (2011, p.6) “de obter a prova competente para que seja tomada decisão”.

Pelo perito contador e a informação por ele apresentada devem ser obedecidas as características fundamentais da contabilidade, quais sejam, a relevância e a representação fidedigna, os princípios éticos, as normas contábeis específicas aplicáveis ao trabalho realizado e o Código de Processo Civil, que define algumas diretrizes para a realização do trabalho pericial.

Nesse contexto, é relevante compreender, tanto para contadores que pretendem iniciar a atuação como perito contador como para peritos contadores já atuantes: Quais as perspectivas do mercado e competências técnicas essenciais para atuação do perito contador?

Como objetivo geral, tem-se a exposição das vantagens e desvantagens para atuação na perícia contábil judicial. Por outro lado, como objetivos específicos deste artigo, serão demonstrados os critérios formais exigidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para atuação como perito contador, bem como expostos aspectos relevantes previstos nas normas contábeis e Código de Processo Civil, inerentes à perícia contábil, além das perspectivas de peritos já atuantes e conhecimento do ponto de vista de operadores do Direito, acerca da percepção da atuação do perito contador.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Perícia Contábil na Esfera Judicial

A perícia contábil na esfera judicial ocorre, essencialmente, em ações cuja resolução do conflito existente entre as partes demande análise técnica. O Código de Processo Civil, em seu Art. 156, estabelece que “o juiz será

“ A perícia contábil pode ser realizada, tanto na esfera judicial e extrajudicial. Na esfera extrajudicial, a perícia é realizada fora do âmbito do Poder Judiciário podendo ser contratada pelas partes interessadas que demandam do laudo de um perito contador condomínio da matéria objeto de conflito. ”

assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico.” (BRASIL, 2015).

Assim, é possível que haja realização de perícias contábeis em processos de naturezas diversas, cujos conflitos e demandas sejam relacionados à Ciência Contábil, por exemplo, apuração de haveres societários em dissolução de sociedades, análise contábil e apuração de fraudes em processos de recuperação judicial e falência, análise de contratos de financiamentos e empréstimos, apuração de verbas trabalhistas discutidas no âmbito da Justiça do Trabalho, entre outros tipos de processos e conflitos.

Para Martins, perita contadora na cidade de Belo Horizonte (MG), entrevistada por este autor: a perícia contábil no contexto do processo no âmbito judicial, é crucial para análise da veracidade dos fatos e assim, nas tomadas de decisão, uma vez que, a prova pericial é um documento que pode ser utilizado como material de consulta, tendo em vista que é elaborado por um profissional expert do assunto e está em concordância com as normas contábeis e trazendo opiniões fundamentadas restritamente dentro da competência técnica contábil.

Esse entendimento é corroborado e complementado por Batista, experiente e renomado perito contador da cidade de Belo Horizonte (MG) e mestre em Ciências Contábeis, também entrevistado por este autor: A perícia contábil é fundamental na solução de litígios no âmbito da Justiça, seja Estadual, Federal ou do Trabalho. O conhecimento técnico contábil não é de competência do Juízo e, em alguns casos, o clareamento da demanda e a melhor decisão judicial só poderá ser tomada com conhecimento contábil do assunto trazido à lide. Dessa forma, a perícia contábil, por meio da expertise, do perito contador contribui para a JUSTIÇA na decisão. (BATISTA, 2021).

Nesse contexto, a perícia contábil demonstra-se relevante no âmbito judicial, representando, portanto, área de atuação profissional que exige abrangência e profundidade do conhecimento técnico do perito, tendo que buscar constantemente por sua evolução intelectual e profissional.

Perfil do Perito Contador – Aspectos Formais

Conforme alteração trazida pela NBC PP (R1), publicada em 19 de março de 2020, o “perito é o contador detentor de conhecimento técnico e científico, regularmente

registrado em Conselho Regional de Contabilidade e no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis” (CFC, 2020). Chama atenção que a norma anterior não estabelecia a exigência de inscrição no Cadastro Nacional de Peritos Contadores, representando assim atualização da norma contábil.

Pode-se entender a referida alteração apenas como uma atualização e não uma novidade, posto que, a NBC PP 02, publicada em outubro de 2016, já previa a realização do Exame de Qualificação Técnica (EQT) pelo profissional da contabilidade, o qual é oferecido anualmente pelo Conselho Federal de Contabilidade. Tal exame “tem por objetivo aferir o nível de conhecimento e a competência técnico-profissional necessários ao contador que pretender atuar na atividade de perícia contábil” (CFC, 2016). Sendo aprovado no mencionado exame, o contador pode realizar seu registro no Conselho Federal de Contabilidade no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC).

Importante ressaltar que, além da aprovação no EQT, para adequada manutenção da inscrição do profissional no CNPC, é dever do perito contador atingir anualmente a pontuação exigida no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). Esse programa tem por objetivo, entre outros, manter, atualizar e expandir os conhecimentos e competências técnicas profissionais.

Observando o cenário de atuação do perito contador na esfera judicial, também é importante observar a exigência do Código de Processo Civil (CPC), o qual estabelece em seu Art. 156, § 1º e 2º que:

§ 1º Os peritos serão nomeados entre profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado.

§ 2º Para a formação do cadastro,

os tribunais devem realizar consulta pública, por meio de divulgação na rede mundial de computadores ou em jornais de grande circulação, além de consulta direta a universidades, a conselhos de classe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, para indicação de profissionais ou de órgãos técnicos interessados. (BRASIL, 2015).

Nesse contexto, os próprios Tribunais de Justiça possuem atualmente o cadastro de auxiliares da Justiça, no qual, o perito interessado em atuar pode se inscrever, se colocando como disponível para a realização de trabalhos periciais.

Cabe ressaltar que, apenas o cadastro em sistema de auxiliares da Justiça não é o suficiente para habilitação profissional, sendo imprescindível o cumprimento das exigências do Conselho Federal de Contabilidade, já mencionadas.

O cadastro no sistema de Auxiliares da Justiça, mantido pelos Tribunais, representa oportunidades para jovens contadores que pretendem atuar como auxiliares da Justiça, na posição de perito nomeado pelo Juízo. Isso porque nesse mercado, anteriormente às exigências dos cadastros supracitados, para busca de ingresso no mercado, havia necessidade de o novo profissional apresentar-se ao magistrado como perito contador, sendo que, ainda assim, a possibilidade de nomeação inicialmente era remota, tendo em vista a preferência por profissionais já atuantes no mercado e de conhecimento daquele magistrado.

Atualmente, os mencionados cadastros permitem a nomeação dos profissionais por meio de sorteio, ou seja, possibilitando a diversificação da nomeação de profissionais, de acordo com as competências técnicas de cada profissional.

Além disso, os cadastros de peritos,

“ Nesse contexto, os próprios Tribunais de Justiça possuem atualmente o cadastro de auxiliares da Justiça, no qual, o perito interessado em atuar pode se inscrever, se colocando como disponível para a realização de trabalhos periciais. Cabe ressaltar que, apenas o cadastro em sistema de auxiliares da Justiça não é o suficiente para habilitação profissional ”

ao permitirem maior acesso de novos profissionais ao mercado, contribuem positivamente para a área, tendo em vista que há aumento da concorrência em função do aumento de peritos disponíveis, exigindo, portanto, dos profissionais a apresentação de trabalhos com melhor nível de qualidade, o cumprimento de prazos judiciais e constante atualização e o aprimoramento dos conhecimentos técnicos contábeis.

Perfil do Perito Contador –



Competências Técnicas

Além dos aspectos formais e domínio do conhecimento técnico contábil, visando à excelência na atuação profissional, é essencial que o perito se atente para outras competências técnicas relevantes, o que reflete na boa qualidade do trabalho e cumprimento das normas contábeis e do CPC, no que se refere às exigências para apresentação do laudo pericial.

De início, para a adequada realização do trabalho pericial, ao ser nomeado pelo Juízo, é relevante que o perito seja analítico ao estudar e compreender o conflito existente entre as partes, para que seja corretamente delimitado o objeto da prova pericial, ou seja, aspecto do conflito que demanda a análise técnica contábil. A síntese do objeto da perícia representa item obrigatório que deverá constar do laudo pericial, conforme estabelecido pela NBC TP 01 (R1).

A partir da adequada delimitação do objeto da perícia, o que contribui, inclusive, para a objetividade das análises que deverão ser realizadas, é importante que o perito observe as boas práticas de redação e a linguagem adotada no laudo pericial elaborado.

A NBC TP 01 (R1) estabelece que:

A linguagem adotada pelo perito deve ser clara, concisa, evitando o prolixo e a tergiversação, possibilitando aos julgadores e às partes o devido conhecimento da prova técnica e interpretação dos resultados obtidos. As respostas aos quesitos devem ser objetivas, completasse não lacônicas. Os termos técnicos devem ser inseridos no laudo e no parecer, de modo a se obter uma redação que qualifique o trabalho pericial, respeitadas as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Tratando-se de termos técnicos atinentes à Ciência Contábil, devem ser acrescidos dos seus respectivos conceitos doutrinários, sentido e alcance contabilístico de cada um dos termos técnicos, além de esclarecimentos adicionais ou em notas de rodapé. É recomendada a utilização daqueles termos já consagrados pela literatura contábil. (CFC, 2020).

A adequada delimitação do objeto da perícia, combinada com a objetividade das constatações periciais, bem como observando as boas práticas de

redação e a utilização de linguagem clara e adequada, contribui para a apresentação de um laudo pericial conclusivo, sob o aspecto técnico.

Nesse sentido, é importante observar a previsão expressa do Art. 465, § 5º, do Código de Processo Civil, o qual estabelece que “quando a perícia for inconclusiva ou deficiente, o juiz poderá reduzir a remuneração inicialmente arbitrada para o trabalho” (BRASIL, 2015).

Por fim, o perito, como auxiliar da Justiça, deve ter como premissas básicas o ceticismo e o julgamento profissional imparcial, sendo capaz de pesquisar, analisar e fundamentar adequadamente, por meio de documentos e argumentos técnicos o laudo pericial.

Perfil do Perito Contador – Competências Técnicas – Entendimentos dos Profissionais e Operadores do Direito

Foram entrevistados peritos contadores na cidade de Belo Horizonte (MG), os quais expuseram suas opiniões acerca das competências técnicas essenciais para o exercício da perícia contábil. Assim, a partir das informações obtidas, pôde-se inferir que, além de corroborados os aspectos informados por este autor, foram também elencadas como competências essenciais para o bom exercício da profissão: ter domínio do Código de Processo Civil, liderança, autoconfiança, gerenciamento do tempo, inteligência emocional e aperfeiçoamento profissional.

Por outro lado, também foram entrevistados operadores do Direito, advogados, que lidam constantemente com trabalhos periciais no contexto de processos judiciais em que atuam.

Balbino, advogado e administrador judicial, entende como competências essenciais para atuação do perito contador: Experiência em escritório de

contabilidade. Extremo detalhismo. dedicação e paciência para leitura de vasta documentação. Sensibilidade e experiência para ir além das conclusões formais. Ter conhecimento jurídico no que concerne ao trabalho a ser realizado. (BALBINO, 2021).

Já Carvalho, advogado, mestre em Direito nas relações econômicas e especialista em recuperação judicial de empresas, entende que:

O Perito Contador, além do domínio do conhecimento contábil, deve possuir a capacidade de traduzir as informações contábeis em conclusões passíveis de serem compreendidas pelo profissional do direito, tanto o Advogado quanto Juiz, de modo que seja possível utilizar o Laudo como elemento de prova para a aplicação da Lei. O Laudo, portanto, deve ser técnico, mas também didático e conclusivo, fornecendo uma apresentação da análise dos documentos contábeis que permita a visualização dos atos de forma clara para a aplicação da Lei. (CARVALHO, 2021).

Portanto, é importante compreender que, para uma boa atuação do perito contador, não basta o profundo conhecimento técnico da Ciência Contábil, sendo que também se faz essencial outros atributos, os quais devem ser observados tanto por profissionais já atuantes quanto para novos profissionais que pretendem ingressar na área.

Perspectivas para atuação profissional – Vantagens e Desvantagens

Analisando o cenário atual para atuação do perito contador, bem como a partir das informações obtidas por meio de entrevistas a profissionais da área, a perícia contábil demonstra-se uma área de atuação vantajosa ao permitir que o profissional contador evolua financeiramente, por meio de

“O Perito Contador, além do domínio do conhecimento contábil, deve possuir a capacidade de traduzir as informações contábeis em conclusões passíveis de serem compreendidas pelo profissional do direito, tanto o Advogado quanto Juiz, de modo que seja possível utilizar o Laudo como elemento de prova para a aplicação da Lei.”

trabalhos que possibilitem boa remuneração. Também é uma área enriquecedora no aspecto intelectual, exigindo constante aprimoramento técnico e de outras competências necessárias para a boa atuação profissional.

Além disso, os cadastros no sistema de Auxiliares da Justiça, mantido pelos Tribunais, representam oportunidades para jovens contadores que pretendem ingressar na área, permitindo a nomeação dos profissionais por meio de sorteio, ou seja, possibilitando a diversificação da nomeação de profissionais, de acordo com as competências técnicas.

No que tange ao aspecto financeiro, a remuneração para o trabalho pericial, no âmbito judicial, é proposta pelo perito, exceto em casos de gratuidade de Justiça, cujo valor do honorário já é fixado pelo Tribunal de Justiça. Assim, salvo a mencionada exceção, o

próprio perito, ao ser nomeado para atuação no processo, estima suas horas de trabalho e o respectivo valor de honorários periciais para a realização da perícia contábil.

Há também previsão legal para o recebimento dos honorários, sendo que o Código de Processo Civil estabelece em seu Art. 465, § 4º, que: o juiz poderá autorizar o pagamento de até cinquenta por cento dos honorários arbitrados em favor do perito no início dos trabalhos devendo o saldo remanescente ser pago apenas ao final, depois de entregue o laudo e prestados todos os esclarecimentos necessários. (BRASIL, 2015).

Por outro lado, os mencionados casos de processos judiciais com gratuidade de Justiça representam atualmente dificuldade para atuação dos peritos, especialmente para os novos profissionais que ingressam na área, posto que, nesses casos, os honorários periciais já são fixados pelo Tribunal de Justiça em valores baixos, além de haver demora para o recebimento, que ocorre, habitualmente, somente após apresentação do laudo pericial e de todos os esclarecimentos necessários. A título de informação, atualmente, no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a remuneração nesses casos varia entre R\$ 370,30 e R\$ 441,56.

Tal situação, por consequência, demanda que novos profissionais que ingressem na área e não contem com elevado volume de trabalhos periciais, busquem também outras fontes de renda.

Nesse sentido, é válido ressaltar a informação trazida pelo perito contador Cleber Batista que, ao ser questionado por este autor sobre as perspectivas do mercado de atuação do perito contador no âmbito judicial, expressou o seguinte entendimento:

As perspectivas de mercado para o profissional da contabilidade atuar como

perito são excelentes, tanto em campo de trabalho, quanto em remuneração. No entanto, há que se observar que o começo de atuação na área não é fácil, haja vista que até que se torne um perito renomado, o profissional deve fazer trabalhos com baixa remuneração para que possa mostrar o seu trabalho. Além disso o tempo de recebimento de honorários são muito longos, o que obriga o contador ter uma atividade paralela com remuneração fixa ou ter capacidade de capital de giro para um período mínimo de dois anos. Não obstante, após vencer esses troços iniciais, a atuação especializada nessa área é recompensadora, tanto em relação ao quesito financeiro, quanto em relação ao trabalho de colaborar com a justiça social.

Observa-se, portanto, que, mesmo com as dificuldades, a perícia contábil, no âmbito judicial, representa área de atuação promissora, com excelentes perspectivas para o ingresso de novos contadores, os quais poderão colocar em prática a Ciência Contábil, por meio da realização dos trabalhos periciais.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a perícia contábil, ramo da Contabilidade, demonstra-se relevante no âmbito judicial, representando, área de atuação profissional que exige abrangência e profundidade do conhecimento técnico do perito, tendo que buscar constantemente por sua evolução intelectual e profissional.

Como requisitos formais, o perito contador, para exercício regular da profissão deve estar devidamente registrado Conselho Regional de Contabilidade, bem como estar devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC).

Além disso, os próprios tribunais de Justiça, em convergência ao estabelecido pelo Código de Processo Civil, possuem os cadastros de auxiliares da Justiça, nos quais os peritos interessados em atuar podem se inscrever. Todavia, é imprescindível estar regular para o exercício da profissão.

Para uma boa atuação do perito contador, não basta o profundo conhecimento técnico da Ciência Contábil, sendo que

também se fazem essenciais outros atributos, os quais devem ser observados tanto por profissionais já atuantes quanto para novos profissionais que pretendem ingressar na área.

O mercado de atuação da perícia contábil no âmbito judicial demonstra-se vantajoso ao permitir que o profissional contador evolua financeiramente, sendo também enriquecedor no aspecto intelectual, exigindo constante aprimoramento técnico e de outras competências necessárias para a boa atuação profissional.

Por outro lado, têm como desvantagem casos de processos judiciais com gratuidade de Justiça, especialmente para os novos profissionais que ingressam na área, posto que, nesses casos, os honorários periciais já são fixados pelo Tribunal de Justiça em valores baixos, além de haver demora para o recebimento.

Contudo, mesmo com as dificuldades, a perícia contábil, no âmbito judicial, representa área de atuação promissora, com excelentes perspectivas para o ingresso de novos contadores, os quais poderão colocar em prática a Ciência Contábil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Brasília, DF. Planalto, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em 25 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral – Estrutura Conceitual NBC PP 01 (R1). Disponível em: <[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2020NBCPP01\(R1\)&arquivo=NBCPP01\(R1\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2020NBCPP01(R1)&arquivo=NBCPP01(R1).doc)>. Acesso em 25 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral – Estrutura Conceitual NBC PP 02. Disponível em:

<https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCPP02&arquivo=NBCPP02.doc>. Acesso em 25 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral – Estrutura Conceitual NBC TP 01 (R1). Disponível em: <[https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2020NBCTP01\(R1\)&arquivo=NBCTP01\(R1\).doc](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2020NBCTP01(R1)&arquivo=NBCTP01(R1).doc)>. Acesso em 25 mar. 2021.

SÁ, Antônio Lopes De. Perícia Contábil. 10.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTINS, Jussara. Questionário Perícia Contábil Judicial: Perspectivas para Atuação Profissional. Entrevista concedida a Felipe Ladeia. 2021.

BATISTA, Cleber. Questionário Perícia Contábil Judicial: Perspectivas para Atuação Profissional. Entrevista concedida a Felipe Ladeia. 2021.

BALBINO, Otávio. Questionário Perícia Contábil Judicial: Perspectivas para Atuação Profissional. Entrevista concedida a Felipe Ladeia. 2021.

CARVALHO, Eduardo. Questionário Perícia Contábil Judicial: Perspectivas para Atuação Profissional. Entrevista concedida a Felipe Ladeia. 2021.



Felipe de Souza Ladeia
Contador, perito, especialista em perícia contábil e bacharelado em Direito.



Controles internos no setor público: uma análise à luz da estrutura do Coso no Estado do Piauí *

RESUMO

Esta pesquisa tem como propósito conhecer o controle interno na administração pública do Estado do Piauí, especificamente quanto à aderência ao Coso e a partir do entendimento dos seus gestores. Para isso, utilizou-se de estudo literário para respaldar o conceito de controle interno e Coso, de consulta documental sobre legislação vigente, além de entrevista com os coordenadores dos Núcleos de Controle Interno (NCI)

nos órgãos que compõem a gestão pública do Estado do Piauí. Assim, contou-se com uma amostra de 66 instituições, sendo 42 da administração direta e 24 da administração indireta. Após a aplicação da metodologia de pesquisas, selecionou-se um corpus composto por 11 entidades da administração direta, que representa 26% da amostra. Os resultados apresentam uma adoção parcial dos elementos preconizados pelo Coso. Verificaram-se falhas na sua observância no que tange, principalmente, a programas de

treinamento e aperfeiçoamento. Acerca da avaliação de riscos, registra-se que 72% dos respondentes consideram a existência de potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos. Em relação às atividades de controle, foi constatado que a Controladoria-Geral do Estado funciona como órgão central do Sistema de Controle Interno e que o item "monitoramento" apresenta vulnerabilidade, especialmente no que diz respeito à realização de avaliações independentes.

PALAVRAS-CHAVE: Administração Pública. Controle Interno. Coso.

ABSTRACT

This study aims at identifying the internal control in the public administration of the State of Piauí, regarding its adherence to Coso, based on the understanding of its managers. To this end, it was used bibliographic research to support the concept of internal control and Coso; documentary research on current legislation; interviews with the coordinators of the Internal Control Nuclei - NCI, in the bodies that make up the public management of the State of Piauí. Thus, the study relied on a population of 66 institutions, from which 42 were from direct administration and 24 from indirect administration, and, after applying the research methodology, a corpus composed of 11 entities of direct administration was selected, that is, 26% of the sample. The results show a partial adoption of the elements recommended by Coso. It was noticed flaws in their observance, mainly on what concerns training and improvement programs. Regarding risk assessment, it was registered that 72% of the respondents consider the existence of a potential for fraud in the evaluation of risks to the achievement of objectives. In relation to control activities, it was found that the State Comptroller's General Office functions as the central body of the Internal Control System, and that the item "monitoring" presents vulnerability, especially regarding the conduction of independent assessments.

KEYWORDS: Public Administration. Internal Control. Coso

*Trabalho apresentado no XXVII Congresso Brasileiro de Custos – Associação Brasileira de Custos, 09 a 11 de novembro de 2020.

“A auditoria é um instrumento vasto de controle, que, por meio dos seus métodos, como o controle interno, contribui de forma adequada à aplicação dos mecanismos, métodos, instrumentos manipulados pela entidade.”

1. Introdução

A auditoria é um instrumento vasto de controle, que, por meio dos seus métodos, como o controle interno, contribui de forma adequada à aplicação dos mecanismos, métodos, instrumentos manipulados pela entidade.

O controle interno se difere de auditoria interna. O primeiro é um exercício de correção e investigação dos controles internos realizado por um departamento específico da empresa, enquanto o segundo é um conjunto de técnicas executadas constantemente nas organizações para obtenção de suas finalidades.

Por sua vez, de acordo com o Comitê de Procedimentos de Auditoria do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (2015), controle interno é conceituado como “o plano de organização e o conjunto coordenados dos métodos e medidas, adotados pela empresa, para proteger seu patrimônio,

verificar a exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e adesão à política traçada pela administração”.

Na busca pelo aperfeiçoamento dos Controles Internos como elemento fundamental para o bom funcionamento das organizações surge o Committee on Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (Coso), uma entidade sem fins lucrativos criada para prevenir e evitar fraudes nos procedimentos e processos internos da empresa (VIEIRA, 2009).

Nesse sentido, a organização de controle interno expressa pelo Coso é a mais respeitada dentre as diversas organizações presentes. Além disso, os procedimentos são efetuados pelo conselho da administração e por toda empresa levando ao êxito funcional com eficácia, eficiência nas operações, confiança nas informações financeiras e execução das normas e legislação vigentes.

Assim, o controle interno da administração pública tem como principal objetivo proporcionar auxílio para o bom gerenciamento dos negócios públicos. Na administração pública, o controle interno deve ser atuante em todas as suas funções – administrativa, jurídica, financeira, contábil, entre outros –, atuando de forma a precaver a realização dos objetivos a que se propõe (JOSÉ FILHO, 2008).

Diante disso, questiona-se: Os controles internos da administração do Governo do Estado do Piauí apresentam os elementos do Coso? O objetivo deste trabalho é identificar, pois, os controles internos dos órgãos pertencentes à estrutura administrativa do Governo do Estado do Piauí quanto à aderência ao Coso.

Esse trabalho foi inspirado em um estudo realizado por Araújo, Dias e Alves (2018), no qual foram pesquisados os controles internos no Estado do Pará, analisando a adoção ao Coso a partir da percepção do gestor. Com isso, explica-se o uso da mesma questão de pesquisa para esse estudo.

Defende-se a pesquisa pela importância do controle interno no Estado do Piauí, sobretudo a partir do surgimento do Decreto n.º 17.526, de 4 de dezembro de 2017, que reestruturou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual. Com essa norma, o sistema de controle interno ganhou um papel de destaque no combate aos riscos.

Impele anotar que o referido decreto, que reestrutura o Sistema de Controle Interno no Estado do Piauí, em seu Art. 4º, traz os cinco componentes do Coso, quais sejam: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, comunicação e monitoramento. Esses componentes cooperam-se mutuamente para alcançar os objetivos institucionais dos órgãos da administração estadual.

Desse modo, a presente pesquisa foi baseada em levantamentos bibliográficos, legislação específica ao assunto, instrumentos legais utilizados nos controles internos e entrevista com aplicação de questionário aos agentes responsáveis pelos controles internos da administração estadual.

O trabalho está dividido em introdução e mais quatro seções, sendo a segunda a abordagem do referencial teórico, evidenciando definições de controle interno, legislação específica, apresentação dos elementos do Coso, estudos anteriores. Na terceira seção, apresentam-se os procedimentos metodológicos. Na quarta, a análise dos



“ O trabalho está dividido em introdução e mais quatro seções, sendo a segunda a abordagem do referencial teórico, evidenciando definições de controle interno, legislação específica, apresentação dos elementos do Coso, estudos anteriores. ”

resultados e a conclusão é apresentada na quinta seção, seguida das referências consultadas para sua realização.

2. Referencial teórico

2.1.0 Controle Interno na Administração Pública

Segundo Cruz e Glock (2003), o ato de controlar está intimamente ligado ao de planejar. O controle caracteriza-se por qualquer atividade de verificação sistemática de um registro contido em um documento ou em outro meio, que expresse uma ação ou uma situação, com o objetivo de se verificar se existe conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou, ainda, com o que determina legislação e norma.

Sousa e Colares (2012) definem que o controle interno tem como intento planejar, acompanhar a execução e avaliar os atos e fatos da administração pública, citando, nesse sentido, a Lei

Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (BRASIL, 2000), que estabelece norma de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Já para a Constituição Federal, de 1988, na administração pública, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta será exercida pelo Tribunal de Contas, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno de cada poder.

O controle interno é exercido por cada poder sobre seus próprios atos e agentes. O principal fundamento do controle interno na administração pública está no Art. 76 da Lei n.º 4.320/1964, qual seja: legalidade dos atos que resultem arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações; a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos; o cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços (BRASIL, 1964).

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP/ NBC TSP) surgem no contexto de Convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas normas estabelecem orientações específicas a serem observadas pelos órgãos e entidades incluídas no campo de aplicação da Contabilidade Aplicada do Setor Público (CASP). Assim, a Norma que trata sobre o Controle Interno (NBCT 16.8) foi revogada pela NBC TSP11. Enquanto não é atualizada a referida norma, segue-se a NBCT 16.8. Para Rocha (2001), o controle interno na administração pública é todo aquele realizado pela entidade

“O valor cobrado em honorários no Brasil tem se apresentado de forma muito distinta, não exibindo de fato uma cobrança sob os parâmetros de tabelas sindicais que regem o valor dos honorários.”

ou órgão responsável pela atividade controlada, no âmbito da própria Administração. Assim, qualquer controle efetivado pelo Executivo sobre seus serviços ou agentes é considerado interno, como interno será também o controle do Legislativo ou Judiciário, por seus órgãos de administração, sobre o seu pessoal e os atos administrativos que pratiquem. (ROCHA, 2001, p. 125).

Carvalho Filho (2014) define Administração Direta como o conjunto de órgãos que integram as pessoas políticas ou federativas (União, estados, Distrito Federal e municípios), aos quais foi atribuída a competência para o exercício das atividades do Estado de forma centralizada. Já administração indireta se caracteriza quando o Estado atua de forma descentralizada, atribuindo a outra pessoa a realização de alguma atividade administrativa. Ela é composta das autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedade de economia mista.

2.2.O Coso e os Controles Internos

A Treadway Commission, criada em 1985, nos Estados Unidos, para estudar as causas de ocorrência de fraudes em relatórios financeiros e contábeis. Posteriormente, se tornou um comitê denominado Committe of Sponsoring Organization of the Treadway Commssion (Coso), que publicou critérios práticos e amplamente aceitos para o estabelecimento de controles internos e para avaliação de sua efetividade (WANDERLEY; FONSECA; PAULA, 2015).

O denominado Committe of Sponsoring Organization of the Treadway Commssion (Coso) (2013) é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.

O Coso dedica-se a fornecer liderança de pensamento por meio do desenvolvimento de quadros e orientações sobre gerenciamento de riscos corporativos, controle interno e dissuasão de fraude (COSO, 2017). Trata-se de uma iniciativa conjunta de cinco organizações do setor privado, quais sejam: Associação Americana de Contabilidade (AAA), Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (AICPA), Executivo Financeiro Internacional (FEI), Associação dos Contabilistas e Profissionais da Área Financeira em Negócios (IMA) e do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

Assim, pode-se afirmar que enquanto o Coso I aborda a estrutura de controles internos de uma organização, o Coso II aborda o paradigma de Gestão de Riscos, ambos por meio da proposição de um Modelo Integrado. Já a organização Internacional de Entidades Fiscalizadores

Superiores (Intosai) é autônoma, independente e apolítica. Trata-se de uma organização externa aos vários governos aos quais estão associados. O Tribunal de Contas da União (TCU) é um membro da Intosai.

Nesse sentido, existem cinco componentes da estrutura do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento, que, funcionando

juntos, fornecem razoável segurança para a administração e para o conselho de administração acerca da realização dos objetivos da organização (CANNAVINA; PARISI, 2015). Os fundamentos do Coso caracterizam os objetivos das entidades

Ambiente de Controle	Abrange a capacidade estratégica e empenho ético, é imaterial essencial à existência dos controles internos.
Avaliação de Riscos	Os riscos de não realizar as metas organizacionais ou não alcançar os interesses públicos.
Atividades de Controle	são ações realizadas com o objetivo de amenizar as ameaças, incapacidade, impotência, ilegitimidade, ilegalidade e antieconomicidade.
Informação e Comunicação	A informação é uma técnica constante de distribuição de informações essenciais.
Monitoramento	Inspeção apropriada dos elementos de controle interno.

Fonte: dados da Pesquisa

e representam o controle interno e seus elementos. Também padronizam as técnicas de controle para que estas sejam mensuradas e concedam a administração e a quaisquer interessados suporte para avaliar os controles internos.

2.3. Estudos anteriores

Os controles internos vêm sendo bastante pesquisados no ambiente acadêmico, tendo sido investigado sob diversos pontos de vista. Em âmbito nacional, pode-se citar, por exemplo, Garcia-Neta et al. (2017), Wanderley et al. (2015), Cannavina e Parisi (2015).

Garcia-Neta et al. (2017) pesquisaram sobre o Sistema de Controle Interno nas prefeituras paraenses sob a ótica de seus gestores, detectando que, dentre a amostra, 83,3% dos gestores de controle interno das mencionadas prefeituras têm a compreensão de que atendem de modo total ou quase total aos normativos pertinentes ao Sistema de Controle Interno (compliance). No que concerne aos preceitos advindos do Coso, 56% deles possuem a compreensão de que

atendem totalmente ou quase totalmente ao item. Portanto, as prefeituras paraenses atendem totalmente ou quase totalmente às perspectivas elencadas ao Coso e à legislação brasileira.

Wanderley et al. (2015) estudou sobre os controles internos no Setor Público à luz da estrutura do Coso. Esse estudo apurou o nível de harmonização teórica e prática entre os procedimentos de controle interno apontado como indispensáveis pela literatura do Coso I e os procedimentos de controle adotados pelo Departamento de Aquisição de um órgão de compra da Marinha do Brasil.

Os resultados indicam que, com relação à harmonização teórica, os documentos analisados aproximam-se da base conceitual do Coso I nas dimensões ambientais de controle e "procedimentos de controle", embora de maneira muito superficial. Na harmonização prática, identificou-se uma grande valorização dos aspectos relacionados com a integridade e com os valores éticos, indo ao encontro do que é preconizado pelo modelo.

Cannavina e Parisi (2015), por sua vez, tratam sobre gestão pública em entidades brasileiras: adequação dos procedimentos de controles internos às normas Coso/Intosai. Este trabalho objetivou identificar, por meio de órgãos da administração pública direta do Poder Executivo Federal, a percepção dos seus gestores sobre o quanto seus sistemas de controles internos têm sido utilizados para o alcance dos objetivos institucionais, tendo como referência os componentes de controle interno Coso/Intosai.

Os resultados permitiram concluir que os órgãos da administração pública

“ Os controles internos vêm sendo bastante pesquisados no ambiente acadêmico, tendo sido investigado sob diversos pontos de vista. ”

direta do Poder Executivo Federal não utilizam plenamente os controles internos como ferramenta para melhorar seu desempenho e alcançar seus objetivos.

Observou-se, diante dos estudos apresentados que, em todos os trabalhos pesquisados, houve ênfase na importância do controle interno para obter bons resultados na gestão pública e tornar eficiente, efetivo e eficaz o gasto do dinheiro público. Ressaltou-se, ainda, a perspectiva de aderência ao Coso no combate aos riscos de gestão pública.

3. Metodologia

Esse estudo utilizou-se tanto de métodos qualitativos à medida que analisou os resultados pesquisados nas entidades visitadas, quanto quantitativos ao mensurar esses resultados. A pesquisa tem por finalidade identificar o discernimento dos administradores do controle interno dos órgãos relacionados à estrutura administrativa do Governo do Estado do Piauí quanto à aderência ao Coso, baseado em estudo semelhante ao de Araújo et al. (2018).

Visando proporcionar maior conhecimento do problema em análise com vistas a torná-lo visível, classifica-se como uma pesquisa descritiva ou exploratória, que, para Gil (2007 apud ARAÚJO et al., 2018), envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevista com os coordenadores do Núcleo de Controle Interno.

Para realização desta pesquisa, os dados foram obtidos a partir de visitas em alguns órgãos do Governo do Estado do Piauí, quando também foi aplicado um questionário aos coordenadores do Sistema de Controle Interno e foram solicitados regimentos internos.

A escolha pela avaliação a nível estadual

“ A escolha pela avaliação a nível estadual deu-se em decorrência da Reorganização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo no Estado do Piauí em 2017 por meio do Decreto n.º 17.526. ”

deu-se em decorrência da Reorganização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo no Estado do Piauí em 2017 por meio do Decreto n.º 17.526. Após esse decreto, os órgãos e entidades deverão instituir, estruturar e assegurar núcleos setoriais de controles internos denominados Núcleo de Controle Interno (NCI).

Essa norma foi criada com o intuito de reestruturar o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual no Piauí a fim de integrar as técnicas de controle nas áreas e em graus de órgãos da entidade, reorganizando-os com a finalidade de evitar riscos e fornecer segurança razoável no cumprimento da missão institucional, assim como executar os princípios norteadores da administração pública. Assim, os objetivos gerais de controle serão alcançados segundo o Decreto n.º. 17.526/2017.

A amostra analisada foi composta de 66

instituições, sendo 42 da administração direta e 24 da administração indireta do Governo do Piauí, conforme referências extraídas do site oficial da administração estatal. Os critérios utilizados para a seleção da amostra foram os seguintes: i) a instituição está listada no site oficial do Governo do Estado do Piauí como pertencente à administração direta; ii) a entidade possui Núcleo de Controle Interno (NCI).

A finalidade desse núcleo é colaborar para o emprego legítimo, eficaz, permanente do patrimônio público. Ademais, os NCI foram criados sem cada entidade conforme regimento interno ou norma que determine sua atividade.

Optou-se por uma amostra final com 11 órgãos administrados pelo Governo do Estado do Piauí, todos pertencentes à administração direta e com o Núcleo de Controle Interno (NCI) implantados. Para a efetivação do propósito desta pesquisa, a coleta de informações foi fragmentada em duas fases: i) solicitação de visita a entidade através de comunicação telefônica; ii) visita ao órgão com aplicação do questionário e solicitação do regimento interno.

As questões manuseadas retratam uma adaptação produzida por Araújo et al. (2018), que se utilizaram dos autores Garcia-Neta (2017), Araújo et al. (2017), empregada às prefeituras do Estado do Pará. As resoluções equivalem ao nível de aderência da organização. Para o item em análise, utilizou-se a escala tipo Likert, que varia de um a cinco, sendo: (1) item não adotado, (2) item inicialmente adotado, (3) item parcialmente adotado, (4) item mais que parcialmente adotado e (5) item totalmente adotado.

Importante ressaltar que os questionários foram aplicados pessoalmente em cada

órgão, possibilitando um entendimento do funcionamento dos Núcleos de Controles Internos. Os servidores integrantes dos Núcleos são subordinados administrativamente ao secretário de Estado de cada órgão e tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado. Além disso, os membros dos núcleos possuem um sistema de software chamado de Sistema Integrado de Controle Interno (Sincin), em que os servidores digitalizam os processos com os benefícios de regularidade, padronização, tempo de análise e comunicação.

Observou-se que a Controladoria-Geral do Estado do Piauí possui 47 auditores governamentais lotados na sede e 12 auditores governamentais lotados em alguns órgãos com maior fluxo de processos, como: Secretaria de Administração e Previdência, Secretaria de Justiça, Secretaria de Segurança, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura Familiar, Fundação Piauí Previdência, Secretaria de Fazenda.

Algumas dessas entidades possuem mais de um auditor governamental em decorrência de maior volume de trabalho. Assim, esses profissionais auxiliam os coordenadores dos Núcleos de Controle Interno nas análises dos processos, visando sempre à padronização, eficiência e eficácia do dinheiro público e prevenção dos riscos.

A exemplo do trabalho realizado por Araújo et al. (2018), a investigação dos dados é exibida conforme cada bloco de perguntas respondidas no questionário. As análises dos dados foram realizadas em conformidade com as leis atuais sobre o controle interno no Estado do Piauí e as respostas foram demonstradas em pesquisa sobre esse tema.

4. Análise dos resultados

Com o propósito de constatar o discernimento dos gestores do controle interno das entidades atinente à administração do Governo do Estado do Piauí quanto à aderência ao Coso, serão expostas as respostas dos coordenadores e gerentes do Núcleo

de Controle Interno, no quantitativo total de onze instituições, semelhante ao trabalho realizado por Araújo et al. (2018).

Para a apuração dos resultados, foram analisadas 275 respostas coletadas e examinadas pela escala do tipo Likert de 1 a 5, aplicando os questionários nos órgãos aos responsáveis pelos controles interno, baseado nas normas legais vigentes e nos resultados encontrados em outras pesquisas sobre o tema de controles internos. As tabelas apresentadas para análise integram os seis blocos dos questionários aplicados (ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação, atividades de monitoramento).

Observa-se, na Tabela 1, que trata da adoção do elemento ambiente de controle, que as questões 1,2 e 3 tiveram um grande percentual de adesão, especialmente o item 1, no qual 82% dos entrevistados afirmaram possuir um padrão formalmente estabelecido para os controles internos. Esses entrevistados correspondem a nove dos onze órgãos visitados. Quanto

Tabela 1 - Dados referentes à adoção do elemento ambiente de controle

Item	Bloco 1	1	2	3	4	5
1	Possui um padrão de atuação formalmente estabelecido, abordando pontos relacionados a fatores de integridade e valores éticos.	0%	9%	9%	0%	82%
2	Possui parâmetros claramente estabelecidos para a sua própria revisão.	0%	0%	9%	18%	72%
3	Possui uma estrutura organizacional definida, contemplando níveis hierárquicos e de responsabilidade.	0%	9%	9%	9%	72%
4	Possui programas de treinamento visando o aperfeiçoamento de seus colaboradores e/ou incentiva o desempenho (por meio de plano de cargos e salários e remuneração atrelada ou produtividade/capacitação).	27%	18%	27%	18%	18%

Fonte: dados da pesquisa.

ao item 2, apesar de 72% das entidades afirmarem que possuem parâmetros claramente estabelecidos para a sua própria revisão, quando solicitados os regimentos internos, nenhuma instituição forneceu. A ausência desse normativo pode ser justificada em decorrência da reforma administrativa promovida pela Lei Complementar n.º 241, de 22 de abril de 2019. Portanto, foi constatado que os órgãos estão em processo de criação dos seus respectivos regimentos internos.

O item que apresentou menor adesão foi o 4, que diz respeito aos programas de treinamento visando ao aperfeiçoamento de seus colaboradores e/ou incentivo ao desempenho por meio de cargos e salários e remuneração atrelada ou produtiva/capacitação. Resultado semelhante ao encontrado pelos pesquisadores Araújo et al. (2018). No Estado do Piauí, a Controladoria-Geral do Estado ministra treinamentos e capacitação aos responsáveis pelos Núcleos de Controles

internos, mas ainda não há nenhum incentivo financeiro para os membros do NCI.

Na Tabela 2, referente à adoção do elemento avaliações de riscos, registra-se que 72% dos respondentes, correspondendo a oito núcleos de controle interno, consideram o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos, ou seja, há grande potencial para fraudes entre os processos analisados.

Tabela 2: Dados referentes a adoção do elemento avaliações de riscos

Item	Bloco 2	1	2	3	4	5
1	Administra uma rotina de identificação dos riscos que podem prejudicar o atingimento dos objetivos e metas da organização.	0%	9%	18%	9%	64%
2	Considera os riscos do não atingimento dos objetivos definidos pela entidade, havendo alguma tolerância ao que foi estabelecido.	0%	18%	0%	18%	64%
3	Considera o potencial para fraude na avaliação dos riscos à realização dos objetivos.	9%	0%	9%	9%	72%
4	Busca identificar claramente os objetivos da entidade dentro das categorias operacional, divulgação e conformidade, para que, dessa forma, proceda a análise dos riscos inerentes aos mesmos.	0%	0%	18%	18%	64%
5	Monitora as mudanças no ambiente externo inerente à realização dos objetivos institucionais, as quais podem tornar Controle Interno Ineficaz.	9%	27%	0%	9%	55%

Fonte: dados da pesquisa.

No entanto, quanto ao monitoramento das mudanças de controle externo que poderia tornar o controle interno ineficaz para o órgão, observou-se que 55% dos entrevistados adotam esse item, o que corresponde a seis dos onze entrevistados. Nesse item, cabe registrar que existe uma possível falha, pois, ao passo que 72% dos

entrevistados no item 3 afirmam considerar o potencial a fraude, ainda não há um monitoramento adequado, como demonstrado no item 5.

Na Tabela 3, o elemento atividade de controle, no item 1, referente à seleção e ao desenvolvimento de atividades de controle que

ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes pela administração, 64% dos núcleos de controle adotam essa questão. Foi constatado que a Controladoria-Geral do Estado funciona como órgão central do Sistema de Controle Interno e auxilia para a consecução das atividades de controle à medida que orienta os núcleos no processo de controle. Na

Tabela 3: Dados referente ao elemento atividade de controle

Item	Bloco 3	1	2	3	4	5
1	Seleciona e desenvolve atividade de controle que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração e cooperam para a redução, a níveis aceitáveis dos riscos à realização dos objetivos.	9%	0%	9%	18%	64%
2	Seleciona e desenvolve atividades de controle em todos os níveis da entidade, nos vários estágios dentro dos processos institucionais e do ambiente tecnológico.	9%	9%	18%	27%	36%
3	Possui natureza preventiva ou de detecção, além de abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações, verificações e revisões de desempenho do negócio.	18%	9%	0%	36%	36%
4	Possui políticas e metodologias formais, que indicam as instruções a serem adotadas pelo pessoal, impedindo interpretações equivocadas.	9%	9%	9%	9%	64%

Fonte: dados da pesquisa.

questão 2, sobre o desenvolvimento de atividades de controle em todos os níveis da entidade, nos vários estágios dentro dos processos institucionais e do ambiente tecnológico, apenas 36% dos entrevistados, que corresponde a quatro dos onze órgãos pesquisados. Esse resultado demonstra uma contradição com o item 1, ora mencionado, também com o decreto que rege o sistema de controle interno no Estado do Piauí.

O referido decreto informa que

os membros dos núcleos de controle interno deverão utilizar o Sistema Integrado de Controle Interno (Sincin). Nesse sistema, é possível fazer um check-list eletrônico que consiste em um banco de informações sobre os processos executados nas entidades. Nos onze órgãos visitados, todos afirmam utilizar esse sistema.

Na questão 3, relativa à natureza preventiva ou de detecção, houve baixo nível de adoção. Apenas 36% dos órgãos visitados, isto

é, quatro das onze entidades, afirmam adotarem mais que parcialmente esse item. Verifica-se com esse baixo resultado que ainda há dificuldades para implantar nos órgãos a cultura de controle interno.

Na Tabela 5, 73% dos entrevistados – oito dos onze órgãos – utilizam-se de fontes internas e externas para o apoio de seu funcionamento. No Estado do Piauí, cabe à Controladoria-Geral padronizar a forma de comunicação dos Núcleos de Controle Interno.

Tabela 4: Dados referente ao elemento Informações e comunicação

Item	Bloco 4	1	2	3	4	5
1	Utiliza informações tanto de fontes internas quanto externas com a finalidade de apoiar o seu funcionamento.	0%	0%	9%	18%	73%
2	Possui o compartilhamento interno de informações entre os departamentos, apoiando o seu funcionamento.	9%	0%	9%	36%	45%

Fonte: dados da pesquisa.

Na questão 2, quando questionado ao coordenador do Núcleo de Controle Interno sobre o compartilhamento interno de informações entre departamentos, 45% dos respondentes, correspondendo a cinco dos onze entrevistados, responderam que compartilham informações. No entanto, 36% informam que adotam esse item

mais que parcialmente, enquanto 9% adotam parcialmente e também 9% não o adotam. Assim, demonstra-se uma possível falha nesse quesito.

Conforme se pode observar na Tabela 5, de modo geral, há um baixo nível de adoção dos itens apresentado,

o mesmo aconteceu no trabalho pesquisado por Araújo et al. (2018). Assim, as entidades pesquisadas apresentam vulnerabilidade no quesito monitoramento, ou seja, não ocorrem avaliações independentes visando avaliar a eficácia, eficiência e efetividade.

Tabela 5: Dados referentes ao elemento monitoramento

Item	Bloco 5	1	2	3	4	5
1	Realiza avaliações contínuas e/ou independentes para se certificar da presença, funcionamento e eficácia dos componentes.	0%	18%	18%	36%	27%
2	Realiza avaliações contínuas em diferentes setores por meio das quais são proporcionadas informações relevantes e em tempo hábil para a entidade.	27%	18%	9%	18%	27%
3	Realiza, periodicamente, avaliações independentes.	36%	9%	18%	18%	18%

Fonte: dados da pesquisa.

No item 2, quando questionado ao Núcleo de Controle Interno se realizam avaliações contínuas em diferentes setores, o resultado foi que 27%, ou seja, três dos onze entrevistados, informaram que não adotam esse item. No entanto, também 27% dos entrevistados informaram que o adotam. Nessa questão, houve respostas a todos os parâmetros pesquisados, o que demonstra um nível de implantação do controle interno diferente entre os órgãos.

É pertinente anotar que o mesmo fato aconteceu no item 3, no qual houve resposta a todos os parâmetros analisados. 36% dos respondentes – quatro dos onze entrevistados – afirmam que não adotam esse item e apenas 18% (dois dos onze entrevistados) informaram que adotam esse item.

5. Considerações Finais

O propósito norteador da presente pesquisa foi identificar os controles internos nos órgãos

pertencentes à estrutura administrativa do Governo do Estado do Piauí quanto à aderência ao Coso. O estudo foi dividido nos cinco elementos estabelecidos pelo Coso para o controle interno: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividade de controle, informação e comunicação e o monitoramento.

Em tese, com relação ao ambiente de controle, apresentam-se resultados satisfatórios para a aderência ao Coso, no entanto, o item relacionado à capacitação e desempenho de servidores evidenciam o mesmo contexto encontrado no trabalho de Araújo et al. (2018). Nos dois trabalhos evidenciam capacitação e desempenho de servidores de forma insuficiente.

Acerca da avaliação de riscos houve respostas satisfatórias nos quatro dos cinco itens avaliados, com ressalva para o monitoramento do ambiente de controle externo demonstrou certa vulnerabilidade. Houve respostas para quase todos os parâmetros submetidos

à pesquisa, mas apenas 55% dos órgãos afirmam adotar esse parâmetro. Esse item contradiz o de número 3 (potencial para fraude na avaliação dos riscos), em que 72% dos órgãos pesquisados afirmam adotarem esse item.

Nas atividades de controle é observada uma adesão quanto aos níveis aceitáveis dos riscos e também nas políticas e metodologias formais. Já quanto ao controle de todos os níveis aceitáveis, houve respostas a todos os parâmetros apresentados, resultado semelhante ocorreu com relação à natureza preventiva ou de detecção. Esses resultados demonstram fraqueza nas atividades de controle.

Ainda com relação ao elemento informação e comunicação, 73% adotam de forma total no que diz respeito às informações de fontes internas e externas. Entretanto, no quesito “compartilhamento interno de informações”, apenas 45% adotam esse item, discordando

do trabalho realizado pelos autores Araújo et al. (2018). Nessa pesquisa, 72% dos entrevistados, correspondendo a oito dos onze controles internos visitados, relataram adesão total a esse elemento.

Cabe registrar que no elemento monitoramento houve uma baixa adoção de forma total. Observaram-se, ainda, respostas para quase todos os parâmetros apresentados nessa pesquisa, demonstrando, além de fragilidade nesse elemento, uma evolução fragmentada nessa questão. Destaca-se o quesito de avaliações independentes e periódicas, em que 36% dos órgãos visitados informaram que não adotam esse item.

Como limitação da pesquisa foi identificada a falta de regimento interno em consequência da reforma administrativa realizada no governo do Estado do Piauí em abril de 2019, que extinguiu órgãos, reformulou outros e modificou a estrutura administrativa estadual, além da mudança de gestores nos órgãos visitados em decorrência das eleições de 2018. Portanto, quando essa pesquisa foi realizada, alguns dos coordenadores do Núcleo de controle interno estavam assumindo sua função, muitos ainda aprendendo sobre controle interno, sem experiência nessa área.

Como sugestão de pesquisas futuras, buscando o aprofundamento da abordagem realizada, recomenda-se a verificação do cenário estadual dos controles internos, principalmente o que aborda as suas atribuições ou competências após esse processo de criação, reformulação e aprovação dos regimentos internos.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, M. L. S. de; DIAS, L. N. da S.; ALVES, F. F. Controles internos do governo do estado do Pará: uma análise da adoção ao Coso a partir da percepção do gestor. In: CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 11, 2018, São Paulo. Anais eletrônicos... São Paulo: EDUSP, 2018.
- BRASIL. Lei n.º 4.320, 17 de março de 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm. Acesso em: 25 out de 2019.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1988.
- BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 25 out. 2019.
- CANNAVINA, V. C.; PARISI, C. Gestão Pública em Entidades Brasileiras: adequação dos Procedimentos de Controles Internos às Normas Coso/Intosai. Revista Universo Contábil, Blumenau, n. 3, v. 11, jul./set, 2015. p. 6-26.
- CARVALHO FILHO, J. dos S. Manual do direito administrativo. 27. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- COMITÊ DE PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA DO INSTITUTO AMERICANO DE CONTADORES PÚBLICOS CERTIFICADOS. AICPA. 2015. Disponível em: <https://www.aicpa.org/>. Acesso em: 25 out. 2019.
- COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATION OF THE TREADWAY COMMISSION. Coso. Controle Interno – Estrutura Integrada (Tradução livre do original em inglês). 2013. Disponível em: http://www.iabrazil.org.br/new/2013/downloads/Coso/Coso_ICIF_2013_Executivo.pdf. Acesso em: 20. ago. 2019.
- CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. CGU. Disponível em: <https://www.cgu.gov.br/>. Acesso em: 01 dez 2019.
- CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ. Manuais operacionais. 2019. Disponível em: <http://www.cge.pi.gov.br/index.php/publicacoes/category/84-manuais-operacionais>. Acesso em: 15 set. 2019.
- CRUZ, F. de; GLOCK, J. O. Controle interno nos municípios: orientação para a implantação e relacionamento com os tribunais de contas. São Paulo: Atlas, 2003.
- JOSÉ FILHO, A. A importância do controle interno na administração pública. Diversa, n. 1, v. 1, jan./jun, 2008.
- MORAES, J. C. F. Análise da eficácia da disseminação de conhecimento sobre controles internos após sua implementação no Banco do Brasil. 2003. 135 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.
- PIAUI. Lei Complementar n.º 241, de 22 de abril de 2019. Dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Estado. Disponível em: <http://www.pge.pi.gov.br/Informativo/%20PGE/%20N%2053.pdf>. Acesso em: 04 dez 2019.
- ROCHA, L. M. da. A função controle na Administração Pública: controle Interno e Externo. Fórum Administrativo, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, abr. 2001. Disponível em: <http://bdjur.sju.br/dspace/handle/2011/34632>. Acesso em: 17 out. 2019.
- SOUSA, L. J. N. de; COLARES, M. C. Controle Interno Governamental. In: CIEGESI – CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, 1, 2012, Goiânia. Anais Eletrônicos...
- VIEIRA, R. A. A importância do controle interno numa visão moderna de gestão pública. 2009. 120 f. Dissertação (Mestrado em Controle de Gestão) – Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- WANDERLEY, C. A. N.; FONSECA, A. C. P. D.; PAULA, H. A. Controles internos no setor público à luz da estrutura do Coso: O caso de um órgão de compra da marinha do Brasil. Contexto, Porto Alegre, v. 15, n. 30, 2015. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/46627>. Acesso em: 25 out 2019.



Iane Rodrigues de Carvalho Moura (UFPI) Mestre em Ciências Contábeis



Nelma Lopes da Silva (UFPI) Especialista em Auditoria e Controladoria

Relação dos fatores sociopolíticos com o Índice de Transparência da Administração Pública ITP-Covid dos municípios paranaenses

Por Bruna Messias Broniski, Jaqueline Miranda Valenga, Rosaly Machado e Alison Martins Meurer

RESUMO

A eficiência, otimização e transparência com os recursos públicos sempre mereceu atenção por parte dos gestores da administração pública. Entretanto, com a pandemia ocasionada pelo coronavírus, viu-se a necessidade de maior atenção em relação à utilização desses recursos. Essa experiência atípica trouxe a necessidade de gastos emergenciais, desviando de práticas legais obrigatórias preestabelecidas, com o respaldo de suprir o aumento significativo na demanda por suprimentos relacionados à saúde. À luz desse cenário, o estudo objetivou analisar a relação das características sociopolíticas, número de casos por habitante e número de óbitos por habitante provocados pela Covid-19 frente ao desempenho dos municípios paranaenses no ranking do ITP-Covid, bem como verificar as práticas de compliance divulgadas pelos municípios com maior indicador de ITP-Covid. A pesquisa baseou-se nos 399 municípios do Estado do Paraná. A partir da aplicação dos testes não paramétricos de Kruskal-Wallis, para verificar as diferenças entre grupos inscritos em habitantes, base do governo estadual, base do Governo federal e ideologia do prefeito e da correlação do Spearman para

verificar a associação entre as variáveis contínuas, identificou-se a existência de uma relação entre as características socioeconômicas, o número de casos e óbitos e o ITP-Covid. Assim, foi possível traçar uma relação entre os indicadores de casos e mortalidade da Covid-19 dos municípios paranaenses. Os resultados implicam dar um maior esclarecimento da atuação dos municípios paranaenses na

administração pública, no que se refere ao combate da pandemia, ressaltando a importância da transparência pública, bem como tornar as informações cada vez mais transparentes aos cidadãos, de maneira que possam verificar as variáveis que estão relacionadas com o desenvolvimento dos municípios no índice de transparência pública da Covid-19.



Palavras-chave: Compliance; ITP-Covid; Municípios Paranaenses; Transparência.

1 INTRODUÇÃO

No dia 31 de dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na China, apareciam os primeiros casos de um vírus, até então desconhecido, nomeado de coronavírus. A principal adversidade causada por este vírus é a doença Covid-19, que se espalhou pelo mundo rapidamente. No Brasil, o primeiro caso da Covid-19 foi confirmado em São Paulo no dia 26 de fevereiro de 2020. Após isso, cada vez mais, o número de casos aumentou de forma exponencial. No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia. No Estado do Paraná, a primeira confirmação de infecção pelo vírus da Covid-19 ocorreu em 12 de março de 2020. Após trinta dias, de acordo com o boletim epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde, o número de infectados passou para 738 casos e 30 mortes.

Este aumento repentino no número de casos confirmados exigiu uma demanda maior na compra de insumos para a área da saúde, como luvas descartáveis, máscaras de proteção, produtos para higienização do ambiente e servidores, cilindros de oxigênio, entre outros itens fundamentais para a prestação de atendimento adequado aos pacientes.

Visto que as prefeituras começaram a tomar novas medidas de proteção, consequentemente, houve uma elevação do quantitativo de compras que precisaram ser realizadas de forma rápida, sendo dispensados alguns procedimentos burocráticos, como licitações. Desta forma, surge a preocupação com a transparência desses gastos públicos, o que levou a criação do Índice de Transparência Pública

da Covid-19 (ITP-Covid) por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE), com o objetivo de proporcionar maior transparência à alocação desses recursos.

Nesse cenário, o compliance torna-se um instrumento importante para mitigar os riscos e fraudes nos contratos realizados pelo Poder Público. Tendo em vista a necessidade de agilizar e simplificar as compras de insumos indispensáveis, conforme regulamentam as Leis n.os 13.979/2020 e 14.065/2020, sobre a dispensa de licitação e ampliação do regime diferenciado de contratações públicas, surge, também, uma brecha para irregularidades e atos ilícitos. Vestígios de desvios e má alocação de recursos públicos foram notados em diferentes estados do Brasil, por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro, foi apontado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) o superfaturamento na compra de 1.000 respiradores por um valor total de

“Tendo em vista a necessidade de agilizar e simplificar as compras de insumos indispensáveis, conforme regulamentam as Leis n.os 13.979/2020 e 14.065/2020”

R\$123.000.000,00, o que é três vezes maior que o valor de mercado (TCE RJ, 2020). Mais um exemplo é o caso apontado pelo TCE do Rio Grande do Sul, em que foram auditadas irregularidades na compra de testes rápidos de Covid-19 na cidade de Parobé em que a Prefeitura teria adquirido os testes por valores 200% acima do valor de mercado (G1, 2020).

No Paraná, foco desta pesquisa, o TCE apontou a existência de compras superfaturadas de máscaras no município de Pontal do Paraná (TCE PR, 2020). Nesta ocasião, o TCE determinou a rescisão do contrato realizado entre Pontal do Paraná e a empresa fornecedora, uma vez que as máscaras foram adquiridas pelo dobro do preço praticado no mercado na época.

As irregularidades nas contratações públicas e nas compras de insumos afetam diretamente o bom funcionamento do atendimento nas redes de saúde e colocam em risco a vida da população que necessita desse atendimento. Esse cenário pode ser visualizado no exemplo recente no qual ocorreu o colapso da saúde na cidade de Manaus no Estado do Amazonas, originado pela escassez de cilindros de oxigênio nos hospitais para os pacientes internados por complicações da Covid-19 (UOL, 2021). Tal resultado revelou a falta de planejamento e a má alocação de recursos públicos por parte do Poder Público.

Assim, levando em conta a importância da eficiência dos gastos públicos e a necessidade de haver práticas de compliance na administração pública, em especial no cenário delineado pela Covid-19, esta pesquisa busca responder à seguinte questão: Qual é a associação das características sociopolíticas e indicadores epidemiológicos da Covid-19 frente ao desempenho dos

municípios paranaenses no ranking do ITP-Covid? O objetivo da pesquisa consiste em analisar a associação das características sociopolíticas e indicadores epidemiológicos da Covid-19 frente ao desempenho dos municípios paranaenses no ranking do ITP-Covid. Adicionalmente, busca-se verificar as práticas de compliance divulgadas pelos municípios com maior indicador de ITP-Covid.

Em termos práticos, a relevância deste estudo advém da importância de analisar quais os fatores estão atrelados à transparência dos gastos públicos durante a pandemia da Covid-19, a fim de tornar o processo com os gastos públicos mais eficiente, prevenindo irregularidades e melhorando a tomada de decisões. Em termos teóricos, o estudo se diferencia por abordar de forma mais ampla os dados apresentados pelas prefeituras, bem como os dados fornecidos pelo TCE-PR, de forma a traçar um relacionamento entre os indicadores de casos e mortalidade da Covid-19 e o nível de transparência perante os gastos com as verbas públicas dos municípios paranaenses. Tal estudo já vem sendo abordado em outros estados, mas não com as mesmas variáveis e ainda não há uma abordagem especificamente no Estado do Paraná. Faz-se necessário abrir esta discussão, a fim de viabilizar as informações obtidas e, conseqüentemente, torná-las transparentes a toda a população.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Destinação de Recursos Públicos e Combate à Covid-19 em Municípios Paranaenses

Desde o início da pandemia, em 11 de março de 2020 até junho de 2020, o Governo do Estado do Paraná havia

“ Em termos práticos, a relevância deste estudo advém da importância de analisar quais os fatores estão atrelados à transparência dos gastos públicos durante a pandemia da Covid-19, a fim de tornar o processo com os gastos públicos mais eficiente ”

investido R\$342,6 milhões para o combate da Covid-19. Conforme o ranking da entidade Transparência Internacional Brasil, o Paraná ficou em 13º no ranking internacional de transparência, com 89 pontos e no conceito ótimo, o que significa que os recursos destinados ao estado estão sendo empregados com controle orçamentário e transparência. Entretanto, cabe destacar que apesar do conceito obtido pelo estado, ao analisar o desenvolvimento dos municípios no ranking do ITP-Covid, percebe-se que há municípios com os indicadores opostos da média do Estado do Paraná, como, por exemplo, Nova Fátima, Guaraqueçaba, Santo Inácio, Califórnia, Coronel Domingos Soares, Manfrinópolis e Nova Aliança do Ivaí, que tiveram notas abaixo de 20%, sendo a nota média dos municípios de 60,68% (TCE PR, 2020). O Paraná foi o estado que conseguiu pagar o valor mais baixo na aquisição de respiradores, sendo pago o valor

de R\$40.000,00 a unidade. A título de comparação, alguns estados chegaram ao valor de até R\$226.000,00, ou seja, 5 vezes maior que o valor que foi adquirido no Estado do Paraná. Até junho de 2020, a administração paranaense havia adquirido 84 aparelhos e investido R\$5,4 milhões nessas compras (PORTAL G1, 2020).

Ao encontro dos gastos públicos, o Ministério Público do Paraná (MPPR) passou a direcionar uma maior atenção na fiscalização dos recursos públicos destinados ao combate da pandemia. Até julho de 2020, o MPPR já havia implantado 315 procedimentos na área do patrimônio público relacionados à Covid-19. Esses procedimentos têm como objetivo acompanhar e fiscalizar de forma contínua a aquisição dos insumos, a fim de evitar compras superfaturadas (MPPR, 2020).

Referente aos indicadores epidemiológicos e da saúde, nos municípios paranaenses o aumento do número de casos e óbitos em virtude da Covid-19 é crescente. Todas as cidades do estado possuem pelo menos um caso registrado de coronavírus, e, em 378 cidades, há registro de morte. O Paraná, até a data de 14 de fevereiro de 2021, já havia registrado 583.731 casos e 10.656 mortes, segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), a taxa de recuperação do vírus é de 74%, até a data mencionada foram 431.787 recuperados. A maior parte dos óbitos é formada por homens, correspondendo a 59% e as mulheres representam 41%. A Sesa também afirmou que a faixa etária dos pacientes que faleceram devido ao coronavírus é de 68 a 96 anos (G1, 2021).

As 10 cidades que apresentam o maior número de contaminação da Covid-19 são Curitiba, Londrina, Maringá, Foz do

Iguaçu, Cascavel, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Araucária, Paranaguá e Toledo. Já as que apresentam o maior número de mortes são Curitiba, Londrina, Maringá, São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu, Colombo, Cascavel, Ponta Grossa, Pinhais e Arapongas (G1, 2021). Uma das características em comum dessas cidades, é o alto número de habitantes, uma vez que se encontram entre as 20 maiores cidades do Paraná. Assim, nesses municípios há uma circulação mais elevada de pessoas devido à utilização de transporte público, justificando o porquê de os números serem maiores frente às outras cidades do estado (CISCOPAR,2020).

Neste sentido, são muito importantes o controle e a transparência dos investimentos dos recursos públicos, pois, se não aplicados corretamente, podem causar o aumento de números de casos e óbitos, visto que os recursos podem ser desviados por meio de compras superfaturadas, comprometendo toda a verba pública, ocasionando a falta de aquisição de outros insumos necessários ao combate. Isto gera escassez de materiais nos hospitais acarretando nos óbitos de milhares de pessoas.

2.2 Índice de Transparência da Administração Pública da Covid-19 – ITP-Covid e Compliance

O Índice de Transparência da Administração Pública é um método desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Paraná, atuante desde o ano de 2018, e tem como premissa mensurar o nível de transparência dos portais eletrônicos das organizações públicas. Tem por objetivo tornar o portal dos órgãos públicos mais acessíveis à população. Dessa forma, são desenvolvidos com uma estrutura de fácil acesso e entendimento, incentivando os cidadãos a acessarem os portais e a

“Neste sentido, são muito importantes o controle e a transparência dos investimentos dos recursos públicos, pois, se não aplicados corretamente, podem causar o aumento de números de casos e óbitos, visto que os recursos podem ser desviados por meio de compras superfaturadas”

buscarem mais informações de forma frequente (TCE PR, 2019).

O TCE, juntamente com estudantes de Direito da Universidade Positivo, realizou uma avaliação dos portais de transparência dos 399 municípios do Paraná, por meio de 159 itens para calcular o ITP de cada município. Com essa relação dos itens avaliados, é desenvolvido um ranking do Índice de Transparência, no qual os municípios podem alcançar de zero a cem por cento. A primeira edição foi em 2019 e, em 2020, o TCE renovou a parceria com a instituição de ensino, para que fosse realizada a segunda edição (TCE PR, 2020).

O TCE também realizou uma avaliação dos municípios e do estado, referente à transparência no combate à pandemia da Covid-19. A pesquisa teve como base os meses de agosto e setembro, em que

foram analisados 38 itens. A verificação desses itens foi realizada no portal de transparência e nos sites governamentais (TCE PR, 2020).

O Índice de Transparência Pública do Coronavírus (ITP-Covid) foi criado para acompanhar os entes públicos especificamente nos atos relacionados ao enfrentamento da pandemia, reafirmando o dever com a transparência pública. O índice foi proposto com base no próprio Índice de Transparência (ITP), porém focado especificamente ao combate à Covid-19.

Diante disso, a transparência da administração pública é imprescindível, principalmente no cenário atual, visto que estão sendo adquiridos insumos com urgência sem a devida formalização de processos de licitações, previstas no Art. 4º da Lei n.º 13.979/2020 (PLANALTO, 2020). Desta forma, todas as contratações públicas voltadas ao combate da pandemia devem ser realizadas com máxima transparência a fim de preservar os recursos públicos e para que possam ser utilizados corretamente, no seu verdadeiro propósito, evitando desvios e superfaturamentos (SOUTO CORREA, 2020).

No sentido de preservar os recursos públicos e garantir as exigências legais, o compliance destaca-se como uma ferramenta de eficácia para o cumprimento das normas de transparência e combate à Covid-19. Assim sendo, é de extrema importância que sejam reforçados os mecanismos de compliance, visando prevenir possíveis irregularidades e atos ilícitos.

O compliance tem origem no verbo inglês “to comply” e é um termo aplicado para traduzir a conformidade de uma instituição com relação às leis e aos regulamentos

externos e internos impostos a ela. Para Manzi (2008), compliance é o “ato de cumprir, de estar em conformidade e executar regulamentos internos e externos, impostos às atividades da instituição, buscando mitigar o risco atrelado à reputação e ao regulatório/legal”.

Para a administração de recursos públicos contra a pandemia da Covid-19, o compliance não deve ser ignorado uma vez que as decisões ocorrem de forma rápida e facilitada e, conseqüentemente, os recursos sendo alocados rapidamente, com isso a probabilidade de ocorrer fraudes e superfaturamento de insumos aumenta consideravelmente (SOUTO CORREA, 2020).

Diferentes autores têm buscado investigar a eficiência e a transparência dos gastos de recursos públicos durante a pandemia da Covid-19 (FURRIEL; SENDIM; RORIZ 2020; GOMES; SILVEIRA; NETO et al., 2020; SANTOS; SANTOS, 2020; SÖTHE; VISENTINI; WRITZL, 2020), contribuindo com uma gama de achados sobre a temática.

Furriel, Sendim e Roriz (2020) realizaram uma pesquisa com o objetivo de apresentar os esforços da administração pública no que se refere à gestão de suprimentos necessários ao combate da Covid-19. A análise foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica, sendo indicados os principais mecanismos utilizados na transparência dos dados no que se refere à aquisição dos insumos para o combate da pandemia. A pesquisa concluiu que a falta de planejamento apropriado para as compras de suprimentos e o tempo insuficiente para a reposição de estoques gera aquisições com valores superfaturados e quantidades inadequadas.

Gomes, Silveira e Neto (2020) pesquisaram a forma de controle dos gastos públicos e a transparência no combate à pandemia no Estado do Piauí. A pesquisa foi realizada com base em um estudo longitudinal retrospectivo de natureza quantitativa, foram coletados dados referentes à transparência, especificamente relacionados às despesas do combate da Covid-19. O estudo teve

como resultado um aumento significativo de despesas, mais especificamente quatro vezes maior de um mês para o outro, reforçando a necessidade de transparência da administração pública em momentos de crise.

Santos e Santos (2020) avaliaram 32 portais de transparência do Estado de Pernambuco para verificar se as receitas e as despesas do SUS para o combate da Covid-19 estão em conformidade com a Lei da Transparência. A análise foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica levantando estudos relacionados à pandemia, também se utilizaram de acesso aos portais de transparência dos municípios. Concluiu-se que todos os portais da transparência possuem um tópico exclusivo sobre a Covid-19. Dos municípios analisados, 21 estão em conformidade com a Lei da Transparência, 10 apresentaram valores de recebimento das transferências muito elevados e um município não informou o recebimento de transferência de recursos destinados ao enfrentamento da pandemia.

Söthe, Visentini e Writzl (2020) verificaram a relação das variáveis socioeconômicas, políticas e epidemiológicas e o Índice de Transparência das Informações – Covid (ITI-Covid). A amostra do estudo teve como base 170 municípios de Santa Catarina e foi realizada por meio de pesquisa de natureza quantitativa, explorando as variáveis ITI-Covid, IFDM, IFGF, População, Distribuição tributária, desemprego, participação eleitoral, ranking nacional de transparência, novos casos, novos óbitos e isolamento social. Foi observada uma relação entre o ITI-Covid, a participação eleitoral e o número de novos casos. Nos municípios com menor número de eleitores, verificou-se que há maior divulgação de informações, uma vez que seus gestores visam à



confiança dos eleitores por meio da transparência.

Nota-se, a partir dos estudos correlatos, que a falta de organização e o planejamento com os recursos públicos geram um aumento de gastos com compras superfaturadas, ressaltando a importância da transparência da administração pública no combate da pandemia, a fim de tornar o processo com os gastos públicos mais eficiente, de forma a prevenir irregularidades.

3 METODOLOGIA

A pesquisa possui natureza quantitativa, sendo operacionalizada a partir de uma base dados estruturada por meio de dados coletados do portal da transparência dos municípios e de levantamento realizado na Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. A amostra do estudo foi composta pelos 399 municípios paranaenses. Foram analisados os dados referentes ao número de casos e óbitos pela Covid-19, a nota dos municípios no ITP-Covid

e ITP geral, a população de cada município, verificação se o partido é da base do governo estadual ou federal e a orientação ideológica do partido do prefeito.

No Quadro 1, encontram-se as variáveis utilizadas nesta pesquisa, sua descrição e fonte utilizada na coleta de dados.

Para a análise de dados, foram empregadas técnicas estatísticas descritivas, visando condensar e descrever o conjunto de dados da pesquisa, utilizando-se da média,

Quadro 1– Variáveis do estudo

Variável	Descrição	Fonte
Índice de transparência pública geral (ITP) e ITP Covid	Índices são obtidos por meio de um conjunto de critérios, que compõem a nota de cada município.	Tribunal de Contas do Paraná (TCE PR)
População	Dados obtidos através dos levantamentos realizados pelo IBGE, onde consta o número de habitantes de cada município paranaense.	Instituto Brasileiro de Pesquisa Estatística (IBGE)
Número de casos e óbitos Covid-19	Dados obtidos pela Secretaria da Saúde do Paraná, que apresentam todos os casos e óbitos causados pela Covid-19	Secretaria de Estado da Saúde (SESA)
Partido base governo estadual	Verificação se o partido do prefeito eleito é composto pela base do governo estadual.	UOL
Partido base governo federal	Verificação se o partido do prefeito eleito é composto pela base do governo federal.	Gazeta do Povo
Orientação ideológica dos partidos	Verificação se o partido eleito do prefeito é Esquerda, Centro Esquerda, Centro, Centro Direita ou Direita.	Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Fonte: elaborado pelos autores (2021).

mediana, mínimo e máximo. Foi testada a normalidade dos dados, por meio do teste de Kolmogorov-Smirnov, o qual indicou a não normalidade. Com isso, foram empregados testes não paramétricos, sendo o de Kruskal-Wallis para analisar as diferenças entre grupos, como habitantes, base do governo do estado, base do Governo federal e ideologia dos prefeitos eleitos nos municípios paranaenses e a correlação de Spearman para verificar a associação entre as variáveis contínuas.

4 RESULTADOS

4.1 Estatística descritiva

Na Tabela 1, é apresentada a estatística descritiva das variáveis utilizadas no estudo, substâncias na média, mediana, mínimo e máximo delas.

Por meio da estatística descritiva, observa-se que há uma média de 69,10% no ITP Geral dos 399 municípios paranaenses, sendo que a menor nota é de 21,62% da cidade de Sabáudia e a nota máxima é de 94,82% da cidade de

Nova Tebas. Por sua vez, a mediana ficou em 69,25%. O ITP-Covid apresentou valores mais baixos, visto que é um índice que foi lançado em 2020 e as prefeituras estavam desprevenidas em termos de cumprimento dos requisitos deste indicador. A cidade com a menor nota do ITP-Covid foi Nova Aliança do Ivaí (16,25%); já as que atingiram a nota máxima foram Cianorte, Maringá, Pato Bragado e Pinhais (100%) (TCE PR, 2020).

A análise das variáveis, casos, mortes e

Variável	Média	Mediana	Mínimo	Máximo
ITP Geral	69,10%	69,25%	21,62%	94,82%
ITP- Covid	60,68%	59,25%	16,25%	100,00%
Casos por habitantes	0,0278	0,0259	0,0027	0,0766
Mortes por habitantes	0,0005	0,0004	0,0000	0,0020
Recuperados por habitantes	0,0212	0,0201	0,0006	0,0677

Fonte: elaborado pelos autores (2021)

recuperados da Covid-19 foi realizada por número de habitantes de cada município. A cidade que apresentou maior número de casos e recuperados até a data de 1º de janeiro de 2021, considerando o baixo número de habitantes, foi Esperança Nova, a qual possui 1.698 habitantes (IBGE,2019) e 7,66% já foram infectados pelo vírus. Já a cidade que apresentou maior número de óbitos, considerando o número de habitantes, foi Enéas Marques, que possui 5.961 habitantes

(IBGE,2019) e teve um total de 0,002 óbitos por habitante.

4.2 Análise de Kruskal-Wallis

De modo inicial, foi verificado se havia diferença significativa entre as variáveis ITP-Covid, números de casos por habitantes, números de óbitos por habitantes e números de recuperados por habitantes, frente ao número de habitantes de cada município, pertencer

à base do governo do estado, à base do Governo federal e à ideologia partidária do prefeito de cada município paranaense. Na Tabela 2, é possível observar os resultados que foram verificados por meio do teste de Kruskal-Wallis. Por meio da Tabela 2, observa-se que em relação a quantidade de habitantes todas as variáveis apresentam diferenças significativas entre os grupos, visto que o p-value, ficou entre 0,000 a 0,003. O grupo que possui a maior

Tabela 2 –Análise de Kruskal-Wallis

Categoria dos grupos	Frequência	Mean Rank (mediana)				Sig.			
		ITP-Covid	N.º Casos	N.º Óbitos	N.º Recuperados	ITP-Covid	N.º Casos	N.º Óbitos	N.º Recuperados
HABITANTES									
De 0 a 45.000 habitantes	358	194,29 (58,63%)	189,87 (0,0247)	192,78 (0,0004)	194,16 (0,0197)	H(1) = 8,540; p-value = 0,0003	H(1) = 26,902; p-value = 0,000	H(1) = 13,660; p-value = 0,000	H(1) = 8,928; p-value = 0,003
De 45.001 a 1.933.105 habitantes	41	249,85 (73,25%)	288,49 (0,0373)	263,02 (0,0006)	250,98 (0,0244)				
BASE DO GOVERNO DO ESTADO									
Sim	172	208,43 (60,25%)	199,78 (0,0251)	198,97 (0,0004)	197,77 (0,0195)	H(1) = 1,616; p-value = 0,204	H(1) = 0,0001; p-value = 0,974	H(1) = 0,024; p-value = 0,876	H(1) = 0,113; p-value = 0,737
Não	227	193,61 (59,25%)	200,16 (0,0256)	200,78 (0,0004)	201,69 (0,0202)				
BASE DO GOVERNO FEDERAL									
Sim	285	204,3 (60,50%)	201,59 (0,0265)	202,03 (0,0004)	200,11 (0,0203)	H(1) = 1,386; p-value = 0,239	H(1) = 0,190; p-value = 0,663	H(1) = 0,310; p-value = 0,578	H(1) = 0,0001; p-value = 0,976
Não	114	189,25 (59,25%)	196,02 (0,0248)	194,92 (0,0004)	199,73 (0,0197)				
IDEOLOGIA DO PREFEITO									
Esquerda	8	159,2 (55,00%)	107 (0,0160)	152,5 (0,0002)	112,13 (0,0102)	H(4) = 2,121; p-value = 0,714	H(4) = 7,868; p-value = 0,097	H(4) = 3,813; p-value = 0,432	H(4) = 8,319; p-value = 0,081
Centro-esquerda	73	192,6 (56,25%)	207,3 (0,0274)	187,4 (0,0004)	207,75 (0,0212)				
Centro	238	205,7 (60,13%)	194,9 (0,0251)	200,87 (0,0004)	193,63 (0,0198)				
Centro-direita	23	196,8 (67,50%)	217,4 (0,0267)	200,09 (0,0004)	216,3 (0,0218)				
Direita	57	192,8 (56,50%)	218 (0,0207)	219,12 (0,0005)	222,44 (0,0207)				

Nota: dados coletados de GAZETA DO POVO, (2019); IBGE, (2019); SESA, (2021); TCE PR, (2020); TSE, (2020); UOL, (2020), para realização dos cálculos. Fonte: dados da pesquisa (2021)

nota do ITP-Covid é o que possui de 45.001 a 1.933.105, visto que o Mean Rank é de 249,85, já o grupo que possui de 0 a 45.000 habitantes é de 194,29. A mediana do ITP-Covid do grupo com maior

número de habitantes é de 73,25%, ou seja, 14,62% a mais quando comparado com o outro grupo. Nota-se que o maior número de casos, óbitos e recuperados é oriundo do grupo com maior número de

habitantes, visto que o Mean Rank é maior. Destaca-se que no grupo base do governo do estado, não foram identificadas diferenças significativas, visto que o p-value foi entre 0,204 a 0,974. Ainda,

identifica-se que o grupo com maior ITP são os partidos que compõem a base do governo do estado, que apresentou um Mean Rank de 208,43, enquanto os partidos que não compõem apresentaram o valor de 193,61. Já o maior número de casos, óbitos e recuperados são das cidades que não compõem a base do estado. Sendo que dos 399 municípios paranaenses, 172 compõem a base do estado.

Analisando o grupo da base do Governo federal, percebe-se que nenhuma das variáveis apresentaram diferenças que são significantes, pois o p-value ficou entre 0,239 a 0,976. Porém, o grupo com

o maior ITP-Covid, é o que compõem a base do Governo federal, composto de 285 municípios paranaenses, com o Mean Rank de 204,3. O grupo que apresenta maior número de casos, óbitos e recuperados por habitantes, também é o que compõem a base do Governo federal, com o Mean Rank de 201,59, 202,03 e 200,11, respectivamente.

Observando a ideologia do prefeito, notam-se diferenças que são significantes nas variáveis de casos por habitantes e recuperados por habitantes. Identifica-se um p-value de 0,099 e 0,081 respectivamente. Por meio dos dados obtidos, é possível identificar que 59,65% dos municípios

paranaenses o partido é de centro, sendo o menor percentual o partido ser de esquerda, que representa apenas 2%. Nota-se que os municípios com partido de direita apresentam o maior número de casos e recuperados por habitantes, visto que o Mean Rank é de 218 e 222,44, respectivamente.

A fim de aprofundar na análise da associação existente entre as variáveis, foi realizada a análise de correlação de Spearman. Na Tabela 3, é possível identificar os resultados alcançados. Observa-se a partir da Tabela 3, uma associação entre o número de casos por habitantes e o ITP-Covid, visto que, se o número de casos aumentar 1%, o ITP-Covid aumentará 0,136%.

Tabela 2 –Análise de Kruskal-Wallis

	ITP Covid	N.º de casos por hab.	N.º de óbitos por hab.	N.º de recuperados por hab.
ITP Covid	1			
N.º de casos por hab.	0,136**	1		
N.º de óbitos por hab.	0,108*	0,530**	1	
N.º de recuperados por hab.	0,108*	0,905**	0,465**	1

Nota: * = 5%; ** = 1% | Fonte: dados da pesquisa (2021)

Além disso, os dados mostram que, se o número de óbitos e recuperados aumentar 5%, o ITP-Covid terá aumento de 0,108%. Já se o número de óbitos tiver aumento de 1%, o número de casos aumentará 0,530%. Consequentemente, se o número de recuperados aumentar 1%, o número de casos e óbitos terá aumento de 0,905% e 0,465%, respectivamente.

Nesse sentido, observa-se que os resultados alcançados nessa pesquisa se diferem dos estudos anteriores, uma vez que ainda não havia sido realizado com as mesmas variáveis e estado. No entanto, assim como essa pesquisa, autores como Furriel, Sendim e Roriz (2020), Gomes, Silveira e Neto (2020),

Santos e Santos (2020) e Söthe, Visentini e Writzl (2020), ressaltam a importância da transparência na administração pública frente ao combate da Covid-19 e indicam que características particulares de cada município podem se relacionar a este processo.

4.3 Práticas de Compliance nas cidades que obtiveram a nota máxima no ITP Covid

Buscando verificar as práticas de compliance divulgadas pelos municípios com maior indicador de ITP-Covid, este estudo verificou a Análise Completa do ITP-Covid-19 divulgada pelo TCE-PR, a qual teve como objetivo avaliar os portais de transparência dos

municípios paranaenses em relação ao enfrentamento da pandemia. Os critérios abordam 6 dimensões em sua análise, sendo que cada dimensão possui seus itens de avaliação, totalizando 38 itens (TCE PR, 2020).

Das 399 cidades analisadas, destacam-se os municípios de Cianorte, Maringá, Pato Bragado e Pinhais, as quais obtiveram 100% da nota estipulada no ranking do ITP-Covid. Para obter a nota máxima, os portais de transparência deveriam atingir um percentual máximo de cada critério, sendo eles: Espaço Específico (5%), Informações Gerais (20%), Licitações, Dispensas e Inexigibilidades (30%), Admissões de Pessoal (15%), Execução Orçamentária

“ Por meio dos dados obtidos, é possível identificar que 59,65% dos municípios paranaenses o partido é de centro, sendo o menor percentual o partido ser de esquerda, que representa apenas 2%. ”

(15%) e Nota Técnica CTE-IRB N.º 02/2020 (15%).

Para a análise deste estudo, foram enfatizados os critérios de Espaço Específico, Informações Gerais, Licitações, Dispensas e Inexigibilidades e Execução Orçamentária. Sendo assim, ao se analisarem as cidades em destaque, percebem-se que elas atenderam todos os itens. Considerando os critérios enfatizados nessa pesquisa, observam-se as práticas de compliance exercidas por Cianorte, Maringá, Pato Bragado e Pinhas, como a apresentação no Portal de Transparência de uma aba específica com informações relacionadas à Covid-19, bem como a emissão de boletins epidemiológicos diários e à disponibilização de informações, como os contatos e endereços caso houvesse necessidade de atendimento médico de casos suspeitos ou confirmados. Há destaque, também, para as informações sobre o isolamento social e as medidas restritivas às atividades essenciais e não essenciais, informações sobre programas sociais, bem como a legislação local.

As quatro cidades também apresentam em seus portais de transparência a íntegra dos processos de licitação, de dispensa e inexigibilidades da Covid-19, ferramentas de pesquisa específicas de processos, gravação dos relatórios em diversos formatos, atualização diária de informações, verificação de pesquisa específica no interior do arquivo, divulgação das propostas e dos lances de todos licitantes na íntegra, incluindo os anexos, inserção da gravação audiovisual das sessões de licitação e a íntegra dos contratos e dos termos aditivos.

No que se refere ao critério Execução Orçamentária, as cidades apresentam o detalhamento da receita arrecadada e despesas específicas da Covid-19, bem como o relatório específico Covid-19: Receita X Despesa e as ações de contingenciamento/replanejamento orçamentário em razão da queda na arrecadação decorrente da pandemia de Covid-19.

Nesse sentido, as cidades de Cianorte, Maringá, Pato Bragado e Pinhas estão cumprindo todos os itens exigidos pelo TCE, passando uma maior transparência de todas as ações voltadas a pandemia, bem como exercendo boas práticas e assim trazendo confiabilidade e segurança nas informações para os cidadãos dessas cidades. Logo, esses municípios podem servir de benchmarking, a fim de inspirar os processos inerentes à transparência dos demais municípios.

5 CONCLUSÃO

O objetivo do estudo foi analisar a relação das características socioeconômicas, número de casos e número de óbitos provocados pela Covid-19 frente ao desempenho dos municípios paranaenses no ranking do ITP-Covid e verificar as práticas de compliance divulgadas pelos

municípios com maior indicador de ITP-Covid. Com a análise dos resultados, pode-se concluir que o objetivo foi alcançado, uma vez que foi possível verificar a existência de uma relação entre as características socioeconômicas, o número de casos e óbitos e o ITP-Covid.

Conforme os resultados alcançados, observou-se que o grupo da base do Governo federal e estadual, confrontado com as variáveis destacadas neste estudo, não apresentaram diferenças significativas, ou seja, o município compondo ou não a base do Governo federal ou estadual, não influencia a nota do ITP ou o número de casos, óbitos e recuperados por habitante. Já o tamanho da população apresentou diferenças significativas em todas as variáveis e também indicou que o maior ITP-Covid, número de casos por habitante, recuperados por habitante e óbitos por habitantes são das cidades que possuem de 45.001 a 1.933.105 habitantes. No grupo ideologia do prefeito, apenas as variáveis número de casos e número de óbitos apresentam diferenças significativas, identificando que as cidades que têm prefeitos vinculados a partidos de direita são as que apresentam o maior número de casos por habitante e óbitos por habitante advindos da Covid-19.

Ao apurar os resultados, nota-se a presença de municípios com pontuação abaixo da média na nota do ITP-Covid, sendo a cidade de Nova Aliança do Ivaí com a nota mais baixa de 16,25%, enquanto Cianorte, Maringá, Pato Bragado e Pinhas obtiveram a nota máxima de 100%. No ITP Geral,, a nota mais baixa é de 21,62% da cidade de Sabáudia e a maior nota da cidade de Nova Tebas, sendo 94,82%, indicando que apesar de ser um índice de 2019, ainda há municípios que não atendem na totalidade os requisitos analisados pelo TCE-PR.

A pesquisa indica o nível de transparência dos municípios, bem como traça um relacionamento entre os indicadores de casos e mortalidade da Covid-19 dos municípios paranaenses, ressaltando a importância de a transparência na administração pública ser cada vez mais discutida e avaliada, visto que pode se relacionar com diferentes esferas sociais.

As limitações encontradas nesta pesquisa foram a falta de estudos que explorem o mesmo tema, devido ao curto interstício de surgimento da Covid-19. Para estudos futuros, sugere-se que sejam analisados outros estados e também outras variáveis, como o percentual de desemprego, participação eleitoral e outros fatores que possam estar relacionados ao tema.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei N.º 13.379, de 06 de fevereiro de 2020, 2020. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113979.htm>. Acesso em: 05 de mar. de 2021.
- FURRIEL, T. F. S., SENDIM, C. T., RORIZ, A. B. S. A gestão de suprimentos na administração pública diante a pandemia do novo coronavírus. *Revista Eletrônica Gestão & Saúde, Brasília/DF*, v. 11, n. 3, p. 281-295, setembro-dezembro de 2020.
- G1. Estados compram 7 mil respiradores, mas menos da metade é entregue; valor de cada equipamento varia de R\$40 mil a R\$226 mil no país, 2020. Disponível em <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/06/26/estados-compram-7-mil-respiradores-mas-menos-da-metade-e-entregue-valor-de-cada-equipamento-varia-de-r-40-mil-a-r-226-mil-no-pais.ghtml>>. Acesso em: 02 de mar. de 2021.
- G1. Paraná soma 10.646 mortes e 582.592 diagnósticos da Covid-19, diz Sesa, 2021. Disponível em <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/02/13/parana-soma-10646-mortes-e-582592-diagnosticos-da-covid-19-diz-sesa.ghtml>>. Acesso em: 02 de mar. de 2021.
- GAZETA DO POVO. Fragmentação, 'casamento' inusitado e oposição miúda: o novo desenho da Alep, 2019. Disponível em <<https://www.gazetadopovo.com.br/politica/parana/fragmentacao-casamento-inusitado-e-oposicao-miuda-o-novo-desenho-da-alep-3wh2v8uu6bktia65zhzkw455u/>>. Acesso em: 08 de mar. de 2021.
- GOMES, H. M. S., SILVEIRA, I. P., NETO, E. D. C. Estudo dos Gastos Públicos no Combate à Pandemia no Estado do Piauí. XX USP International Conference in Accounting, São Paulo, 29 a 31 de julho de 2020.
- GRIZOTTI, Giovani. Auditoria do TCE aponta suspeita de irregularidades na compra de testes de Covid-19 em Parobé, 2020. Disponível em <https://g1-globo-com.cdn.ampproject.org/v/s/g1.globo.com/google/amp/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/12/22/auditoria-do-tce-aponta-suspeita-de-irregularidade-na-compra-de-testes-de-covid-19-em-parobe.ghtml?amp_js_v=a6&_gsa=1&usqp=mq331AQHKAFQArABIA%3D%3D#aoh=161139299906396&referrer=https%3A%2F%2Fwww.google.com&_tf=Fonte%3A%20%251%24s&_share=https%3A%2F%2Fg1.globo.com%2Frs%2Frio-grande-do-sul%2Fnoticia%2F2020%2F12%2F22%2Fauditoria-do-tce-aponta-suspeita-de-irregularidade-na-compra-de-testes-de-covid-19-em-parobe.ghtml> . Acesso em: 02 de mar. de 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Brasil em Síntese, 2020. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 08 de mar. de 2021.
- IPARDES. Índice de desenvolvimento humano municipal segundo os municípios do Paraná, 2013. Disponível em <http://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/SOCIAIS_idh_municipios_pr.pdf>. Acesso em: 15 de dez. de 2020.
- ITP: Covid-19.TCE PR, 2020. Disponível em <<https://www.coronavirus.tce.pr.gov.br/itp-covid/>>. Acesso em: 08 de mar. de 2021.
- MANZI, V. A. Compliance no Brasil. 1a Ed, 2008. São Paulo: Saint Paul.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Ministério Público do Paraná tem atuado na fiscalização dos recursos públicos destinados ao combate à pandemia nos municípios do estado, 2020. Disponível em <<https://mppr.mp.br/2020/07/22787,11/Ministerio-Publico-do-Parana-tem-atuado-na-fiscalizacao-dos-recursos-publicos-destinados-ao-combate-a-pandemia-nos-municipios-do-estado.html>>. Acesso em: 02 de mar. de 2021.
- PARANÁ GOVERNO DO ESTADO. Paraná é exemplo no controle de gastos com a pandemia, 2020. Disponível em <<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=107627&tit=Paraná-é-exemplo-no-controle-de-gastos-com-a-pandemia>>. Acesso em: 03 de mar. de 2021.
- PARANÁ GOVERNO DO ESTADO. Prefeitos e Vice-Prefeitos municipais., 2020. Disponível em <<http://www.parana.pr.gov.br/Pagina/Prefeitos/-e-vice-prefeitos-Municipais>>. Acesso em: 08 de mar. de 2021.
- SANTOS, M. C. P., SANTOS, E. A. Transferências e receitas do sistema único de saúde durante a covid19 nos municípios de Pernambuco. *Sapientiae - Management Journal*, v. 2, n. 2, p. 11-25, maio a outubro de 2020.
- SECRETARIA DA SAÚDE. Informe

Epidemiológico, 2021. Disponível em <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Coronavirus-Covid-19>>. Acesso em: 08 de mar. de 2021.

SÖTHE, A., VISENTINI, M. S., WRITZL, D. N. A transparência das informações sobre a Covid-19 nos municípios catarinenses e sua relação com as variáveis socioeconômicas, políticas e epidemiológicas. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, Taubaté/SP, v. 16, n. 4, p. 417-430, dez/2020 (Ed. Especial).

SOUTO CORREA ADVOGADOS. A importância do compliance durante e após a pandemia, 2020. Disponível em <<https://www.soutocorrea.com.br/clientalert/a-importancia-do-compliance-durante-e-apos-a-pandemia/>>. Acesso em: 05 de mar. de 2021.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. Ranking de transparência no combate à Covid-19, 2020. Disponível em <<https://transparenciainternacional.org.br/ranking/>>. Acesso em: 02 de mar. de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE PR). Pontal deve suspender compra de máscaras com indícios de sobre preço, 2020. Disponível em <<https://www1.tce.pr.gov.br/noticias/tce-manda-pontal-do-parana-suspender-compra-de-mascaras-superfaturadas/7936/N>>. Acesso em: 02 de mar. de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCEPR). Índice de Transparência da administração pública - ITP, 2019. Disponível em <<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/ferramentas-idade-transparencia-da-administracao-publica-itp-control-social-control-social/317844# : ~ : textO % 20>

% C 3 % 8 D nd ice % 2 0 de % 2 0 Transpar % C 3 % A A ncia % 2 0 da, desenvolvido % 2 0 no % 2 0 ano % 2 0 de % 2 0 2 0 1 8 > . Acesso em: 20 de jan. de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE PR). Análise Completa do ITP: Covid-19, 2020. Disponível em <<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/ferramentas-itp-covid-19/327942/area/250>>. Acesso em: 18 de mar. de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE RJ). Auditoria do TCE aponta sobre preço de mais de R\$123 milhões na aquisição de respiradores pelo Governo do Estado do RJ, 2020. Disponível em <https://www.tce.rj.gov.br/web/guest/todas-noticias/-/asset_publisher/SPJsTI5LTiyv/content/auditoria-aponta-sobrepreco-de-r-123-milhoes-na-compra-de-respiradores>. Acesso em: 21 de fev. de 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Partidos políticos registrados no TSE, 2020. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos>>. Acesso em: 08 de mar. de 2021.

UOL. "Acabou o oxigênio": os relatos do colapso nos hospitais de Manaus, 2021. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/01/14/manaus-falta-oxigenio-hospitais-coronavirus.htm>>. Acesso em: 21 de fev. De 2021.

UOL. Exclusivo: os 12 partidos que foram a base fiel do governo na Câmara, 2020. Disponível em <<https://congressoemfoco.uol.com.br/governo/exclusivo-os-12-partidos-que-formam-a-base-fiel-do-governo-na-camara/>>. Acesso em: 08 de mar. de 2021.



Bruna Messias Broniski
Graduada do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)



Jaqueline Miranda Valenga
Graduada do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)



Rosaly Machado
Professora do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)



Alison Martins Meurer
Professor do curso de Ciências Contábeis da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Conversa Afinada

+ + + + +

DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO

Queremos saber mais sobre a presença da Contabilidade em sua trajetória. Como iniciou nesta área e quais foram os mais relevantes aprendizados que a contabilidade lhe proporcionou até os dias atuais?

R. Era muito jovem e tive a oportunidade de trabalhar em um pequeno escritório de Contabilidade, onde apreendi o “ofício”.

Neste momento estava fazendo o curso Técnico em Contabilidade e, como num passe de mágica, assimilei o espírito da Contabilidade, a essência do que é débito e crédito; depois disso nunca mais saiu de mim essa extraordinária Ciência Contábil.

Nesse ínterim, formei-me Técnico em Contabilidade, servi o Exército Brasileiro e formei-me no curso de Ciências Econômicas pela, hoje, Fundação Santo André.

Na crise de 1964, com a renúncia do presidente Jânio da Silva Quadros, a economia estancou, as empresas entraram em colapso, inclusive a que eu trabalhava, quando então pedi ao meu patrão para trabalhar meio período, reduzindo um terço do meu salário. O que foi prontamente aceito.

Depois de um ano, a economia

se normalizou, quando então pedi rescisão do meu contrato de trabalho, pois durante a crise já tinha conseguido fazer uma carteira de clientes e dar vida ao meu sonho: ter um escritório de

Contabilidade. Hoje, a Doc Contabilidade Empresarial já está com cinquenta e cinco anos de atividades, uma carteira considerável de clientes, e eu continuo colaborando estrategicamente com a empresa.

Tratando das transformações na área contábil, principalmente após (e durante) a pandemia que estamos enfrentando, como fica o cenário da profissão contábil na sua opinião?

R. A pandemia trouxe uma série de aprendizados para o mundo: dor, separação, solidão, solidariedade, miséria, devoção e tantas outras coisas. Trouxe também um novo perfil para o indivíduo mais atuante, principalmente na área contábil.

as entidades da classe contábil, congregadas em São Paulo, onde se inclui a Academia Paulista de Contabilidade (APC), juntamente com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), obtiveram uma extraordinária visualização nas mídias sociais – só o CRCSP teve no ano passado mais de 450.000 visualizações e cerca de 30.000 seguidores no YouTube.



Presidente da Academia Paulista de Contabilidade (APC); ex-presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo-CRCSP; membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo-Sindcont-SP; membro do Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp); membro do Conselho Fiscal da Associação das Empresas de Serviços Contábeis no Estado de São Paulo-Aecon.

Se não fosse a pandemia, jamais qualquer entidade conseguiria alcançar essas marcas.

Por isso o cenário da profissão contábil galgou um patamar grandioso, graças ao uso da tecnologia.

Na sua visão, como está o desenvolvimento profissional dos contabilistas de São Paulo e quais são as principais tendências no âmbito do ensino-aprendizagem?

R. Infelizmente, o desenvolvimento profissional no Brasil e, principalmente, no Estado de São Paulo, deixa muito a desejar, basta ver a grande quantidade de reprovações nos Exames de Suficiência.

Na Academia Paulista de Contabilidade, nossos

professores acadêmicos estão muito empenhados em achar um caminho para atenuar essa situação, inclusive trabalhando com as universidades, com os seus coordenadores do curso de Ciências Contábeis para inverter esse quadro.

Fala-se muito de se mercantilizar o ensino, mas com uma dose de ânimo voltada ao corpo docente é possível melhorar o ensino de Ciências Contábeis no Brasil.

Como está sendo o papel da Academia Paulista de Contabilidade, na sua visão de presidente, diante deste novo e desafiador cenário? Existe um plano de atuação para o momento e para o futuro?

R. Como já foi falado, a Academia Paulista de Contabilidade está muito empenhada, por meio de seu corpo de acadêmicos, em encontrar novos rumos para superar todo esse contexto.

O plano já foi elaborado em



nossas reuniões, e pretendemos atuar ao lado dos coordenadores dos cursos de Ciências Contábeis de forma mais contundente, nunca esquecendo que todo esse trabalho será feito em parceria com o setor de Desenvolvimento Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, pois só assim lograremos êxito, contudo precisamos esperar voltar à normalidade do ensino no Brasil.

De que forma você vê o futuro da Contabilidade no Estado de São Paulo e no âmbito nacional?

R. Devido à pandemia e também a algumas situações adversas do governo, principalmente do Ministério de Educação e Cultura (MEC), dificilmente, em curto prazo, vamos ter um horizonte de brigadeiro no ensino, contudo, pela tecnologia, uso intensivo da internet, da inteligência artificial e outras plataformas, creio que está muito perto de qualquer pessoa que queira se capacitar, inclusive os profissionais da Contabilidade, obter sucesso profissional. Se o estudante fizer uso adequado dos ambientes virtuais dificilmente ficará alheio ao progresso que todos diuturnamente perseguimos, sem deixar de mencionar os cursos intensivos, as palestras

via live e tantas outras ações que as entidades congoçadas da Contabilidade do Estado de São Paulo promovem, assim como outras entidades em todo o País.

Espaço para abordar algum tema que deseje, relacionado à Contabilidade. (Até aprox. 600 caracteres essa resposta)

Terceiro Livro da APC

Dentro de sua premissa de disseminar conhecimento técnico e científico a Academia Paulista de Contabilidade já editou dois livros, os quais estão disponíveis para download no site da Academia: www.apcsp.org.br, e nas principais livrarias virtuais do País. As obras são: "Acadêmicos explicam os Pronunciamentos Contábeis", editado em 2019; e "Pronunciamentos Contábeis aplicados aos Negócios", lançado em dezembro de 2020.

Agora, nosso corpo de acadêmicos está trabalhando na produção do terceiro livro da Academia, o qual abordará alguns CPCs e assuntos atuais de interesse dos profissionais da Contabilidade. O livro será lançado no fim deste ano e, como os demais, será transformado em e-book e distribuído gratuitamente aos profissionais, empresários e estudantes da Contabilidade.



Aprendendo com a Contabilidade

Meu local de nascimento é Rio Branco no Acre. Meus pais, Zanuba Maria Lucena de Oliveira e Francisco Furtado de Oliveira, ingressaram no mercado de trabalho muito cedo. Meu pai construiu seu negócio, uma Gráfica, e minha mãe sempre se dedicou a cozinhar para fins de atender A demandas de festas. Em determinado momento, meus pais perceberem que deveriam procurar meios de oportunizar uma melhor educação e então decidiram por mudar para Vitória, Espírito Santo.

A escolha do local não foi aleatória. No caso, viemos para Vitória por intermédio da minha professora de alfabetização, que residia em Rio Branco, mas que resolveu se mudar para Jacaraípe, um distrito enquadrado na Serra e que também pertence ao Estado do Espírito Santo. Ao

passar férias em sua casa, já estava certo de que um dia iríamos vir a morar em Vitória.

Ao vir para Vitória, muitas dúvidas pairavam sobre o que fazer em relação a uma profissão. Mergulhei no universo da Contabilidade, a partir do momento que decidi ingressar em uma área de negócios. Minha graduação em Contabilidade, finalizada em 2009, na Universidade Federal do Espírito Santo, foi desafiadora. Definitivamente, foi ali que aprendi a estudar e pude ver o quanto a Contabilidade tem a ensinar para aqueles que querem aprender sobre o ambiente econômico e financeiro de uma empresa.

No mesmo ano em que ingressei na graduação, comecei a atuar como assistente administrativo no Instituto

Federal do Espírito Santo (Ifes). No Ifes, aprendi a trabalhar em equipe, aprimorei meus conhecimentos sobre legislações específicas, desenvolvi autonomia para resolução de problemas e empatia com meus próximos. Habilidades como capacidade de análise e inovação também foram apreendidas ao longo da minha trajetória profissional nesta instituição.

Na minha atuação no Ifes, despertei ainda mais o meu interesse pela Contabilidade, em especial, a pública, quando tive que organizar a área de patrimônio. Nesta época, o principal desafio era alinhar o patrimônio físico as informações relacionadas na Contabilidade. Com o passar dos anos de atuação no patrimônio, resolvi abrir novos caminhos profissionais e de conhecimento. Até porque, conhecimento sempre foi um fator que me impulsionou na profissão contábil.

“Na minha atuação no Ifes, despertei ainda mais o meu interesse pela Contabilidade, em especial, a pública, quando tive que organizar a área de patrimônio. Nesta época, o principal desafio era alinhar o patrimônio físico as informações relacionadas na Contabilidade.”

Meu desejo era já ingressar em um programa de mestrado. Porém, ainda não estava disponível tal programa na Ufes. Por isso, optei em realizar uma especialização. Foi aí que ingressei no MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria. Ali observei uma Contabilidade mais dinâmica e responsável. Um verdadeiro objeto para a tomada de decisão! Vendendo este novo ambiente, resolvi fazer uma escolha na minha profissão: ser professora.

Além de ter o conhecimento, quis levar este a quem precisa. Com esta decisão, ficava claro que o mestrado e o doutorado passariam a ser os meus reais objetivos. Inicialmente, o meu intuito era desempenhar as minhas atividades profissionais junto a cursos de graduação, ampliando assim a minha carreira profissional.

Em 2012, ingressei no programa de mestrado em contabilidade da Ufes. Foi instigante uma vez que a visão de ensino era diferente e complexa. Diferente porque o contexto de discussão era voltado para questões específicas e analíticas da Contabilidade, o que distancia do que se estuda na graduação, visto que nesta há um foco em aprender a prática profissional da Contabilidade. Complexa, uma vez que o universo das pesquisas demanda a teorização, essa teorização necessita de leituras, conhecimentos para além da Contabilidade, tempo, argumentações e uma escrita aprofundada.

Já no final do mestrado, comecei a minha atuação como professora. Minha primeira experiência na sala de aula foi no curso Técnico de Administração do Senac no ano de 2014. Tive a oportunidade de ministrar

a disciplina de Contabilidade Geral. Eu me vi em um ambiente que era fundamental apresenta uma linguagem simples sobre a Contabilidade.

Em 2016, atuei nas disciplinas de Contabilidade Introdutória, Contabilidade Comercial, Contabilidade Pública, Contabilidade Tributária e Organização, Sistemas e Métodos para alunos de graduação de Ciências Contábeis e Administração. Falo que os alunos no mercado fazem diferença nas salas de aula e enriquecem as discussões sobre assuntos da Contabilidade.

Para dar continuidade ao meu currículo, aperfeiçoando as minhas habilidades no ensino, em 2018 ingressei no programa de pós-graduação em Contabilidade pela UFPR. Minha linha de pesquisa era Desenvolvimento Local, Sustentabilidade e Contabilidade. Neste programa tive a certeza que a contabilidade deve desempenhar o seu papel social, interagindo com os diversos usuários da informação e com os aspectos da natureza. Homem e natureza devem estar alinhados pois são objetos indissociáveis!

Nesse período do doutorado, fiz uma pausa das minhas atividades na sala de aula. No entanto, a prática ainda maior na pesquisa foi o destaque para mim no doutorado. Observei que com a pesquisa há um desenvolvimento de habilidades como proatividade, gerenciamento do tempo e capacidade de análise nas atividades da contabilidade. Além do mais, a escrita e a leitura são impulsionadas quando se atribui pesquisa no cotidiano de nós profissionais.

Em 2021, finalizei o programa de doutorado.

Nos dias de hoje, continuo atuando no Ifes, porém na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional. Desempenho atividades estratégicas relacionadas a governança e planejamento. Quanto a minha carreira de professora, ingressei na Faesa e ministro as disciplinas Contabilidade, Contabilidade Gerencial e Teoria da Contabilidade; também participo das atividades de extensão e pesquisa.

Vejo que a minha prática de gestão integrada com o ensino, pesquisa e extensão me tornaram a profissional que não só busca o conhecimento, mas também faz com que exista aplicação do conhecimento com responsabilidade.

Minha trajetória apenas está começando e, sinceramente, espero que aqueles que estejam buscando novos caminhos na Contabilidade vejam que temos um mundo de oportunidades na nossa profissão. O que eu desejo é que você pesquisador, gestor, fiscal, graduando, especialista, mestre, doutor, professor, entre outros que estão na Contabilidade, nunca parem de buscar o conhecimento!



Lorena Lucena: Doutora em Contabilidade pela Universidade Federal do Paraná; mestre em contabilidade pela Universidade Federal do Espírito Santo; graduada também em contabilidade pela Universidade Federal do Espírito Santo; especialista em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente, professora dos cursos de Contabilidade e Administração no Centro Universitário Faesa, ministrando as disciplinas Contabilidade, Contabilidade Gerencial e Teoria da Contabilidade. Trabalho, também, no Instituto Federal do Espírito Santo na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional nas atividades Estratégicas de Planejamento e Governança.



Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi Abril de 2021

Filiação:

Ivo Malhões de Oliveira e Jadir Benedito de Oliveira

Marido: Braz Antonio Gesualdi

Filhos:

Marco Antonio Gesualdi – Netos: Rafael Mondaini Gesualdi e Nicolas Fernando Tinoco Pereira

Marcelo de Oliveira Gesualdi – Netos: Téo de Oliveira Gesualdi e Lis de Oliveira Gesualdi

Contadora – CRCRJ 045.296

Graduada Ciências Contábeis e Administração pela Faculdade Moraes Júnior e

em Filosofia pela UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Pós-graduada em Gestão Financeira e Contabilidade Empresarial.

Contadora no Escritório de Ivo Malhões Auditores Associados, onde iniciou sua carreira na Profissão Contábil.

Perita Contábil.

Professora nos Cursos de Graduação e Pós Graduação em Ciências Contábeis.

Vice Presidente de Administração e Finanças do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ), gestão de 1994 a 2003.

Conselheira do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ) gestão de 2004 a 2007

Vice Presidente de Pesquisa e Desenvolvimento Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ), gestão de 2008 e 2009.

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro gestão de 2010 a 2013, sendo a primeira mulher a ocupar este cargo no CRCRJ.

Conselheira do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), gestão de 2016 a 2019.

Diretora Social do Sindicato dos Contabilistas do Município do Estado do Rio de Janeiro – Sindicont-Rio, gestão de 2002 a 2005, Diretora Secretária Geral gestão 2006-2009.

Vice-Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Município do Estado do Rio de Janeiro – Sindicont -Rio, gestão de 2014 a 2017.

Membro do Conselho Curador da Fundação Brasileira de Contabilidade - FBC, com mandato de 2002 a 2005 e Diretora Executiva de Operações na gestão de 2006 a 2009.

Membro da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro (Accerj), cátedra 50, onde foi Presidente gestão de 2002 a 2006. Diretora de Patrimônio gestão de 2015 a 2017 e 2018 a 2021.

Membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis - Abracicon, cátedra 75. Diretora de Administração e Finanças, gestão 2017

Membro da Academia Brasileira de Ciências Econômica, Políticas e Sociais (ANE) cátedra 17 em 25.04.2012 e Vice-Presidente Executiva Primeira Secretária, gestão 2014 a 2018.

Associada da Unipec - União dos Profissionais e Escritórios de Contabilidade do Estado do RJ, entidade que congrega profissionais militantes na área, onde semanalmente se reúnem para discutir assuntos pertinentes ao exercício da profissão.

Atualmente:

Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Município do Estado do Rio de Janeiro – Sindicont-Rio, gestão de 04.2018 a 04.2022.

Diretora de Patrimônio da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro, gestão 2019 a 2021.

Contadora Diva Maria de Oliveira Gesualdi

Títulos

Em reconhecimento à contribuição de forma significativa para a elevação da Classe Contábil:

Medalha de Mérito Pedro Ernesto Câmara Municipal do Rio de Janeiro – 16.03.2012 – Vereador Roberto Monteiro

Medalha Carlos de Carvalho – Sociedade Brasileira de Artes, Cultura e Ensino – Presidente Ataliba Amadeu Sevá

Troféu Sindicont-Rio Edição 2012 – Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro - em 28.09.2012 – Presidente Damaris Amaral

Diploma Medalha Orlando Martins Pinto -- Resolução CRCRJ 262/99 – em 29.04.2016 Presidente Vitória Maria da Silva

Moção de Congratulações, Louvor e Reconhecimento - Câmara Municipal do Rio de Janeiro –30.09.2016 Vereador Jorge Manaia

Companheiro Paul Harris – Fundação Rotária do Rotary International - 2011

Certificado de Reconhecimento Profissional do Ano – 17.11.2010 – Conselho Diretor do Rotary Club do Rio de Janeiro – Presidente Luiz Fernando Pinto



Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Município do Estado do Rio de Janeiro – Sindicont-Rio, gestão de 04.2018 a 04.2022.

Diretora de Patrimônio da Academia de Ciências Contábeis do Estado do Rio de Janeiro, gestão 2019 a 2021.





O serviço público não estatal como ação supletiva do estado

RESUMO

De forma simplificada, este artigo contextualiza uma política social de desoneração tributária no Brasil e introduz um modelo analítico de renúncia fiscal de tributo (RFT), serviço público não-estatal (SPnE) e ação supletiva do Estado (ASE), no contexto de uma Organização da Sociedade Civil (OSC), como define o Marco Regulatório das Organizações Sociedade Civil (MROSC - Lei n.º 13.019/2014). As métricas de avaliação do modelo sinalizam que, para a política ser exitosa e sustentável, a ASE, necessariamente,

deve ser, no mínimo, igual a zero, situação que garante que a sociedade é beneficiada com a desoneração tributária. Por fim, como contribuição, espera-se que gestores da política pública e das OSCs possam monitorar, com segurança, o cumprimento do objeto da parceria contratada.

Palavras-chave: Renúncia Fiscal de Tributo. Serviço Público não-Estatal. Ação Supletiva do Estado. Desoneração Tributária.

1. Introdução

O serviço público não estatal (SPnE)

pode ser caracterizado pelo benefício que uma Organização da Sociedade Civil (OSC) entrega a uma comunidade como contrapartida de transferência recebida do Estado. A transferência recebida do Estado é materializada de forma direta, como aporte de recursos do tesouro, ou de forma indireta, como renúncia fiscal de tributo (RFT), decorrente de isenção e imunidade tributárias.

De forma geral, toda OSC é beneficiada pela isenção de tributo federal, conforme dispõem o regulamento do imposto de renda e proventos de qualquer natureza (Decreto n.º 9.580/2018) e, de forma seletiva, algumas OSCs são contempladas pela imunidade tributária como regulada

pela Art. 150 da Constituição Federal de 1988. Para ambas as formas de benefício, a OSC deve estar identificada no Cadastro Nacional de Atividade Econômica (CNAE), na codificação específica.

A soma dos benefícios das transferências direta e indireta, recebidas por uma OSC, deve ser convertida em SPnE e entregue à sociedade, como uma ação supletiva do Estado (ASE). Caso contrário, a política social de desoneração tributária e de transferência direta não é exitosa e nem sustentável. Então, ao Estado cabe avaliar o cumprimento das regras estabelecidas para certificar-se do cumprimento do objeto. Essa avaliação está disciplinada pela Lei n.º 13.019/2014 (MROSC), por meio da prestação de contas, que requer a adoção das práticas de compliance e accountability.

Neste contexto, tem-se como inquietação e motivação propor um modelo analítico que possa subsidiar a avaliação do êxito e sustentabilidade da política de desoneração tributária, concedida como renúncia fiscal de tributo (RFT) e, consequentemente, da ação supletiva do Estado (ASE).

Como contribuição do artigo espera-se que gestores da política pública e das OSCs possam monitorar, com segurança, o cumprimento do objeto da parceria contratada.

2. Sustentação teórica

No Brasil, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC – Lei n.º 13.019/2014 – artigos 67-72), regula a prestação de contas dos instrumentos da parceria e disciplina que o gestor emitirá parecer técnico de análise destas contas. Este parecer deve abordar os resultados e benefícios da parceria, a satisfação dos beneficiários e a sustentabilidade entre outros.

Com relação à transferência indireta, de tributo indireto, estudo

“ No Brasil, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC – Lei n.º 13.019/2014 – artigos 67-72), regula a prestação de contas dos instrumentos da parceria e disciplina que o gestor emitirá parecer técnico de análise destas contas. ”

desenvolvido por Gjems-Onstad (1993) com relação ao IVA, no âmbito de países da União Europeia, Austrália e Canadá, argumenta a dificuldade de aplicação da renúncia fiscal às entidades do Terceiro Setor, em função da característica desse imposto em focar o produto e não o contribuinte. Partindo dessa característica, sugere que o regime “alíquota-zero” como alternativa viável porque a organização sem fins lucrativos poderia pagar o imposto na entrada e obter reembolso na saída, assemelhando-se ao qualquer sujeito passivo. Em contraponto a esta aparente dificuldade argumentada pelo articulista, no Brasil, a Autoridade Tributária determina a não incidência, tornando simples o processo.

De forma pontual, Clotfelter (1989) aborda sobre distorções tributárias

no setor de voluntariado nos Estados Unidos; argumenta que uma das razões para a existência de organizações sem fins lucrativos é a incapacidade de o governo fornecer uma quantidade adequada de bens e serviços aos seus cidadãos; e discute que parte dessas organizações surgiu em resposta às falhas do mercado e do governo e que, por essas razões, os benefícios fiscais concedidos podem afetar a estrutura de preços da economia.

Mas o SPnE, independentemente da concessão de benefícios da renúncia fiscal pelo Estado, pode ser avaliado. Segmentos da sociedade civil organizada, no Brasil, tem dado provas de maturidade, socorrendo comunidades em situações de calamidade, como no caso de incêndios florestais, desmoronamento de encostas provocado por temporais, cheias de rios nas regiões ribeirinhas e outras. Ações desta natureza são caracterizadas como Ações Supletivas do Estado (ASE).

3. Renúncia Fiscal de Tributo (RFT) e Serviço Público não Estatal (SPnE)

A renúncia fiscal de tributo concedida às OSCs, no Brasil, como instituições integrantes do Terceiro Setor, é uma faculdade do Estado de não exercer o poder de tributar a renda e/ou o patrimônio, e ainda outras transações praticadas por esses agentes econômicos. Esse posicionamento do Estado tem por finalidade fortalecer o papel social dessas entidades para que elas executem a ASE no fornecimento do SPnE. Neste contexto, a RFT, além de desonerar tributo direto, também pode desonerar o tributo indireto, quando houver permissão da autoridade tributária. Assim, impõe-se a necessidade de avaliar a RFT e o SPnE, de forma analítica como segue.

Modelo de Avaliação da Renúncia Fiscal do Tributo (RFT)

$$\text{RFT} = \text{TD} + \text{TI} + \text{SS}$$

$$\text{RFT} = \text{TD} + \text{TI} + \text{SS}$$

Em que TD é o tributo direto, TI é o tributo indireto e SS é a contribuição para a seguridade social.

b) Modelo de Avaliação do Serviço Público não Estatal (SPnE)

$$\text{SPnE} = \text{RR} + \text{AC}$$

$$\text{SPnE} = \text{RR} + \text{AC}$$

Em que RR é a renúncia de receita e AC é a assistência à comunidade (outros benefícios).

4. Ação Supletiva do Estado (ASE)

A ação supletiva do Estado consiste em avaliar, comparativamente, o volume do SPnE ofertado pela OSC à sociedade, com o volume da RFT recebida do Estado pela mesma OSC. Para produzir esta avaliação, é necessário um modelo analítico, cujas métricas sinalizam se a política social de desoneração tributária é exitosa e sustentável.

Modelo de Avaliação da Ação Supletiva do Estado (ASE)

A equação exibe as métricas da ASE realizada por uma OSC que correspondem à diferença entre o SPnE e a RFT e sinaliza se a política de desoneração tributária é sustentável ou não sustentável.

$$\text{ASE} = \text{SPnE} - \text{RFT} \geq 0$$

$$\text{ASE} = \text{SPnE} - \text{RFT} \geq 0$$

Em que para ASE
 ≥ 0
 ≥ 0

A política social de desoneração tributária é sustentável. Caso contrário, os recursos são ineficientemente utilizados.



5. Conclusões

O artigo apresentou uma síntese de avaliação de uma política social de desoneração tributária, no Brasil, sustentada em modelo analítico de Renúncia Fiscal de Tributo (RFT), Serviço Público não Estatal (SPnE) e Ação Supletiva do Estado (ASE).

O modelo é teórico e, por isso, estimula-se a aplicação de pesquisa empírica, em Organização da Sociedade Civil (OSC), com a desoneração tributária da isenção e da imunidade.

As contribuições para a sociedade se materializam na possibilidade orientar o gestor da política pública e da OSC para cumprimento do objeto e sustentabilidade da parceria contratada.

Referências

- Brasil. (1988). Constituição Federal.
- Brasil. (2014). Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019.

Brasil. (2018). Decreto 9.580: Regulamento do imposto de renda e proventos de qualquer natureza.

Clotfelter, Charles T. (1989). Tax-induced distortions in the voluntary sector. *Cas. W. Res. L. Rev. V.39, nr. 3*, pp. 663-694.

Gjems-Onstad, Ole (1993). Value added taxation on the third sector. *Voluntas. V. 4, nr. 3*, pp. 372-394



Professor Doutor José Antonio de França: Doutor em Contabilidade e em Economia Professor do DCCA/FACE/UnB



Non-state Public Service as a State Supplementary Action

ABSTRACT

Briefly, this article contextualizes a social policy of tax exemption in Brazil and presents an analytical model of tax waiver (TW), non-State public service (nSPS) and State supplementary action (SSA), within the context a Civil Society Organization (CSO), as defined by the Regulatory Framework for Civil Society Organizations (MROSC - Brazilian Law no. 13,019/2014). The evaluation metrics of the model indicate that, in order for the policy to be successful and sustainable, the SSA must be,

necessarily, at least equal to one, a situation that guarantees that society benefits from tax exemption. Lastly, as a contribution, it is expected that public policy managers as well as CSO managers may safely monitor the fulfillment of the partnership's commissioned object. Key-words: Tax Waiver. Non-State Public Service. State Supplementary Action. Tax exemption.

1. Introduction

A non-state public service (nSPS) can be characterized as the benefit a Civil Society Organization (CSO) delivers

to a community as a compensation for transfers received from the State. The State-granted transfer is realized directly in the form of inputs of treasure resources, or indirectly, as a tax waiver (TW), resulting from tax exemption and immunity.

Generally, every CSO benefits from federal tax exemption, as stipulated by the regulation of income tax and earnings of any nature (Brazilian Decree no. 9,580/2018), and some CSOs are selectively contemplated by tax immunity as regulated by Article 150 of the Brazilian Federal Constitution

of 1988. To receive both forms of benefit, the CSO must be identified in the National Classification of Economic Activities (CNAE), under the correct code.

The sum of the benefits of direct and indirect transfers granted to a CSO must be converted in nSPS and delivered back to society, as a State supplementary action (SSA). Otherwise, the social policy of tax exemption and of direct transfers is neither successful nor sustainable. Hence, it is up to the State to evaluate whether the established rules are being followed in order to certify the fulfilment of the object. This evaluation is regulated by Law 13,019/2014 (MROSC) through the rendering of accounts, which requires the adoption of compliance and accountability practices.

In this context, the main concern and motivation of the present article is to propose an analytical model that can subsidize the assessment that indicates the success and sustainability of the tax exemption policy, granted as a tax waiver (TW) and, consequently, of the State supplementary action (SSA).

As a contribution of the article, it is expected that public policy managers as well as CSOs managers may monitor safely the fulfillment of the partnership's commissioned object.

2. Theoretical framework

In Brazil, the Regulatory Framework for Civil Society Organizations (MROSC - Brazilian Law no. 13,019/2014 – Articles 67-72) regulates the rendering of accounts of the partnership instruments and establishes that the manager must draft a technical analysis report of these accounts. This report must address the partnership's results and benefits, the satisfaction of the beneficiaries, as well as sustainability, among other issues.

With respect to indirect transfers, of indirect tax, a study conducted by Gjems-Onstad (1993) regarding VAT,

“ In this context, the main concern and motivation of the present article is to propose an analytical model that can subsidize the assessment that indicates the success and sustainability of the tax exemption policy, granted as a tax waiver (TW) and, consequently, of the State supplementary action (SSA). ”

within the scope of European Union countries, Australia and Canada, addresses the difficulties of applying tax waiver to entities of the third sector, due to this tax's characteristic of focusing on the product rather than on the taxpayer. Having this characteristic as a starting point, the author suggests “zero-rating” as a viable alternative because the non-profit organization would be able to pay the income tax and get reimbursed on the outcome, similarly to any taxpayer. In opposition to this apparent difficulty argued by the writer, in Brazil the Tax Authority determines for non-taxation, simplifying the process.

Clotfelter (1989) addresses, more specifically, tax-induced distortions in the voluntary sector in the United States. He argues that one reason for the existence of non-profit organizations is the inability of the government to provide an adequate amount of goods

and services to its citizens. He argues that part of these organizations arose in response to market and government failures, and that, for these reasons, the granted tax benefits may affect the price system of the economy.

However, regardless of State-granted concessions of tax waiver benefits, the nSPS can still be evaluated. Segments of the organized civil society in Brazil have been showing evidence of maturity, aiding communities in situations of calamity, such as in the event of forest fires, landslides caused by rainstorms, river overflows in riverine regions, among others. Actions of this nature are defined as State Supplementary Action (SSA).

3. Tax waiver (TW) and non-State Public Service (nSPS)

The tax waiver granted to the CSOs in Brazil, as institutions of the third sector, is a prerogative of the State not to exercise the power of taxing income and/or assets, and even other transaction practiced by these economic agents. This stance of the State aims at strengthening the social role of these entities so that they execute the SSA while providing a nSPS. In this context, the TW, in addition to enabling direct tax exemptions, may also enable indirect tax exemptions when allowed by the tax authority. Thus, arises the need to evaluate the TW and the nSPS in an analytical manner, as follows.

Evaluation model of Tax Waiver (TW)

$$TW=DT+IT+SS$$

$$TW=DT+IT+SS$$

In which DT is direct tax, IT is indirect tax and SS is the contribution for social security.

b) Evaluation model of non-State public service (nSPS)

$$nSPS=RW+CA$$

$$nSPS=RW+CA$$



In which RW is the revenue waiver and CA is community assistance (another services).

4. State Supplementary Action (SSA)

A State supplementary action consists in assessing, comparatively, the volume of the nSPS offered by a CSO to society, with the volume of State-granted TW received by the same CSO. To conduct this evaluation, an analytical model is necessary, whose metrics indicate whether the social policy of tax exemption is successful and sustainable.

Model of evaluation for a State Supplementary Action (SSA)

The equation shows the metrics of the SSA conducted by a CSO that correspond to the subtraction of the TW from the nSPS and indicate whether the tax exemption policy is sustainable or not sustainable. |

$$\text{SSA} = \text{nSPS} - \text{TB} \geq 0$$

$$\text{SSA} = \text{nSPS} - \text{TB} \geq 0$$

In which for a SSA
 ≥ 0
 ≥ 0

the social policy of tax exemption is sustainable. Otherwise, the resources are used inefficiently.

5. Conclusions

The article presented a summary of an evaluation of a social policy of tax exemption in Brazil, grounded on an analytical model of tax waiver (TW), non-State Public Service (nSPS) and State Supplementary Action (SSA).

The model is theoretical; thus, an application of empirical research is encouraged in a Civil Society Organization (CSO) with tax exemption in the form of exemption and immunity.

The contributions to society are materialized in the possibility of guiding public policy managers as well as CSO managers to fulfill the purpose and sustainability of the commissioned partnership.

References

Brasil. (1988). Constituição Federal.

Brasil. (2014). Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019.

Brasil. (2018). Decreto 9.580: Regulamento do imposto de renda e proventos de qualquer natureza.

Clotfelter, Charles T. (1989). Tax-induced distortions in the voluntary sector. *Cas. W. Res. L. Rev.* V.39, nr. 3, pp. 663-694.

Gjems-Onstad, Ole (1993). Value added taxation on the third sector. *Voluntas.* V. 4, nr. 3, pp. 372-394



José Antonio de França: PhD in Accounting and Economics Professor at DCCA/FACE/UnB



30 anos de docência

Inaldo da Paixão Santos Araújo

E escrevo para falar sobre um momento especial. Ao fazê-lo, tento me aproximar ainda mais de quem me lê.

Aprendi com o conselheiro Antonio Honorato que o elogio somente tem sentido quando é feito pelo outro. Sendo assim, minhas escusas.

Em agosto de 2020, completo 30 anos de docência. Mais que comemorar, reflito o quanto é necessário crer na educação.

Nesse período em que vivi momentos de receio, angústias, incertezas, dúvidas e felicidade, muito aprendi e aprendo com meus alunos. Valeu a pena ter acreditado.

Agradeço a todos aqueles que me ajudaram nessa função, em especial ao

Dr. Gaspare Saraceno, que, enquanto diretor da Faculdade de Economia da Universidade Católica do Salvador (UCSal), nos idos de 1990, após breve entrevista, entregou-me aos meus primeiros alunos.

Aproveito para discorrer sobre o quanto

foi e é bom ser professor. Nesses tempos, como disse Alberto Caeiro em Poemas, aprendi a desaprender [...] “e raspar a tinta com que me pintaram os sentidos. Desencaixotar as minhas emoções verdadeiras. Desembrulhar-me e ser eu”.

Eduzi que, mais do que ser professor,

“...foi e é bom ser professor. Nesses tempos, como disse Alberto Caeiro em Poemas, aprendi a desaprender [...] “e raspar a tinta com que me pintaram os sentidos. ”





é preciso ser educador. Professar a educação em sua essência para que ela liberte e transforme sem predicar. Compreendi que ser docente é reconhecer que a melhor acepção para o verbo ensinar é mostrar, indicar, inspirar. Jamais transmitir ou impor uma verdade. Verdade? O que é mesmo?

Oriundo das ruas da Liberdade, mas longe da liberdade das ruas, e após cursar o ensino básico em escola pública, reconheço o quanto o esforço e a educação contribuem para transformar uma realidade.

Com base nesse experimentar, afirmo para os meus alunos – que nunca serão meus – que, mesmo parecendo difícil e distante, não devemos esmorecer e deixar de acreditar e trabalhar por aquilo que sonhamos.

Às vezes, e como confesso em sala de aula quando conto minhas histórias, sinto-me cansado e penso em desistir. A messe é árdua. O reconhecimento é pouco. Os algozes são inúmeros. Os aleivosos multiplicam-se. No entanto, quando vejo certos olhares e quando ouço ou leio determinadas palavras (“obrigado pelo que tu dissestes, professor”), peço a Deus força para continuar na messe. Ele, Ser caridoso, concede-me a graça da perseverança.

Certa feita, como presente de aniversário, um e-mail me cativou. O passar dos anos nos deixa mais emotivos e menos receosos. Talvez, por isso mesmo, dou a público o que recebi:

"Nesta data tão especial, permita-me

dizer-lhe algumas singelas palavras. Mas o que dizer a um homem que possui em seu sobrenome um dos pré-requisitos para alcançar o sucesso? Ainda assim, atrevo-me a continuar essas linhas.

Professor, várias vezes me peguei pensando se a minha vida estava fadada àquilo que eu estava vivendo, a verdade é que eu esperava – e ainda espero – que minha vida desse uma guinada, de maneira tal que eu pudesse olhar para trás e respirar aliviado na certeza de que cheguei a algum lugar, diferente do inicial, melhor inclusive.

[...]

Lembrei-me então da história que o senhor nos contou no primeiro dia de aula, a melhor de todas as histórias que o senhor contou ao longo desse semestre. A história da sua vida.

Percebi que algumas circunstâncias nos levaram a pensar de forma semelhante. Como foi bom escutar aquelas palavras, que, para mim são um relato indubitável de que as coisas podem sim mudar, como mudaram para o senhor.

[...]

A sua trajetória nos mostra que não foi nada fácil chegar aonde está, e o senhor fez questão de destacar isso, para que soubéssemos que nada vem de mão beijada.

Portanto, quero lhe dizer que tenho orgulho de ter sido seu aluno, e do prazer de ter lhe conhecido. Feliz

aniversário, e que tudo aquilo que o senhor almeja se realize em sua vida."

Como disse, não é bom falar de si, mas essas palavras que ganhei de Edvaldo Santos, aluno da Universidade Católica do Salvador (Ucsal), por mim serão sempre lembradas. Elas, entre tantas coisas boas, fizeram-me crer ainda mais que vale a pena continuar nesse combate.

Após 30 anos de aprender e desaprender, creio que estou na boa senda. Afinal, disse William Arthur Ward: "O professor medíocre conta. O bom professor explica. O professor superior demonstra. O grande professor inspira."

Assim, continuo na caminhada para me tornar um bom professor, mesmo com a certeza de que nunca o serei por completo. Mas isso não é motivo para se desesperar, afinal, além de Cristo, quem verdadeiramente o é?



Inaldo da Paixão Santos Araújo: Mestre em Contabilidade. Conselheiro-corregedor do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Professor. Escritor.

PERFIL

FÁBIO MORAES DA COSTA



O foco na educação, aplicado às Ciências Contábeis, está marcado na sua trajetória profissional. Como foi a escolha e a dedicação para esta área acadêmica em sua carreira?

De certa maneira, a educação sempre fez parte da minha vida. Meus pais são profissionais com atuação também como atuação como docentes.

Além do ensino, creio que a curiosidade para buscar compreender melhor como as coisas funcionam também me levaram para o lado da pesquisa.

Ao final da graduação, decidi pela Academia e, conseqüentemente, trilhei o caminho do mestrado e do doutorado em Ciências Contábeis.

Creio que existem muitos fatores relevantes para a carreira acadêmica. Para a pesquisa, é necessário resiliência. Muitas vezes, são anos de trabalho para a publicação de um artigo científico em periódicos de referência. Na minha opinião, vale a pena.

É gratificante contribuir para a expansão do conhecimento. E aprendemos muito ao longo do

“ Creio que existem muitos fatores relevantes para a carreira acadêmica. Para a pesquisa, é necessário resiliência. Muitas vezes, são anos de trabalho para a publicação de um artigo científico em periódicos de referência. Na minha opinião, vale a pena. É gratificante contribuir para a expansão do conhecimento. ”

caminho; conhecimento esse que posso levar para a sala de aula.

Conte-nos um pouco sobre sua vivência internacional como exchangestudent pela University of Illinois at Urbana-Champaign (EUA).

Minha área sempre foi a da Contabilidade Societária e durante a graduação já estudava o modelo contábil norte-americano. Sempre tive interesse em ter uma ativa vivência internacional. A experiência em Illinois foi um divisor de águas.

Não só pela maneira como as aulas são conduzidas, mas também pela infraestrutura e pela oportunidade de aprender uma cultura diferente.

Depois disso, sempre busquei atuar em nível internacional, por meio de idas a Congressos, desenvolvimento de pesquisas com coautores internacionais, participação em organismos internacionais, como a ONU e a Ifac.

Conte-nos um pouco sobre como é ser membro da delegação brasileira nas reuniões do ISAR, braço da Organização das Nações Unidas (ONU) para discussões acerca de contabilidade internacional e

divulgação de informações ao mercado.

É uma honra fazer parte da delegação. As discussões normalmente permeiam temas técnicos e permitem uma compreensão dos principais movimentos mundiais que afetam a Contabilidade.

O Brasil sempre teve atuação de destaque nas reuniões. Por algumas vezes, fui convidado para falar no pódio para os outros países.

É uma experiência ímpar representar o país e compartilhar conhecimentos com outras nações. Dois anos atrás, fui convidado para ingressar a rede de pesquisadores do Isar, fato que muito me honra também.

Qual a sua visão sobre o EAD e as suas tendências na área contábil e quais as suas perspectivas de futuro?

A pandemia é, provavelmente, o maior experimento da história para o ensino não presencial. Virtualmente, todos tivemos contato, seja ensinando ou aprendendo, com as novas tecnologias. Já pudemos ver o que funciona e o que não funciona.

Além disso, a migração para o telepresencial foi uma emergência e creio que a próxima etapa é, de fato, o

“A pandemia é, provavelmente, o maior experimento da história para o ensino não presencial. Virtualmente, todos tivemos contato, seja ensinando ou aprendendo, com as novas tecnologias. Já pudemos ver o que funciona e o que não funciona.”

estabelecimento do ensino digital. Creio que o mundo pós-pandemia será o do chamado ensino híbrido.

Na Fucape, onde atuo, estamos com uma experiência desde setembro de 2020: para garantir a segurança de nossos alunos, cada um(a) escolhe se quer assistir presencialmente ou telepresencialmente a mesma aula.

Ou seja, em vez de predefinirmos como será o ensino, a tecnologia já permite que alunos escolham como querem aprender. Creio que será uma tendência.

6) Espaço livre (para falar de temas relacionados à contabilidade ou suas experiências, sua origem e/ou temáticas que deseja abordar. (opcional. Até aprox. 600 caracteres)

A atuação das entidades, como a Abracicon, o CFC, a FBC e a Ifac é fundamental para prepararmos a profissão para o futuro. Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade são tendências claras no mercado dos profissionais da contabilidade.

Já estamos vivendo as transformações e, ao abraçarmos a pauta ESG e integrarmos informações financeiras e não financeiras, estamos passando por uma nova revolução.

Meu último recado, como professor e como quem costuma dizer que tem a Contabilidade no DNA: continuem sempre investindo em conhecimento, pois é ele que permitirá olharmos para o futuro e enxergar muitas oportunidades para a profissão.

FÁBIO MORAES DA COSTA

Fábio Moraes da Costa - É professor do Programa de Doutorado e Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração da Fucape Business School, onde ocupa assento no Conselho de Administração (Fucape S.A.) e no Conselho Curador (Fundação Fucape). É membro da delegação brasileira nas reuniões do ISAR (Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting), braço da Organização das Nações Unidas (ONU) para discussões acerca de contabilidade internacional e divulgação de informações ao mercado. É membro do International Panel on Accountancy Education, da Federação Internacional de Contadores (Ifac, em inglês).

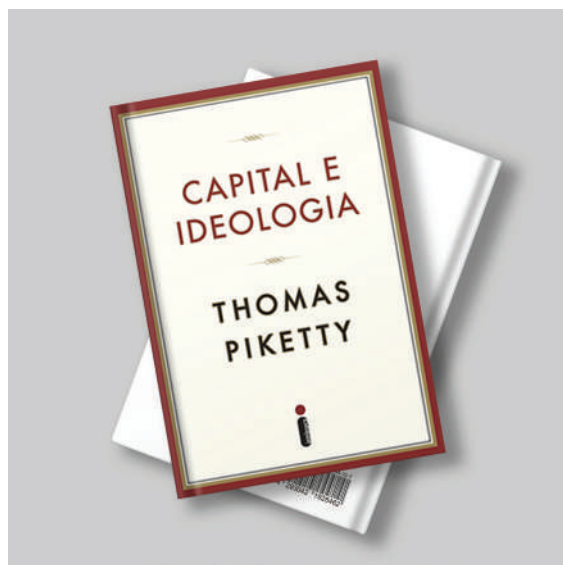




Editor: Clóvis Belbute Peres

Cara leitora e caro leitor,

A edição anterior dessa coluna tratou do impactante ensaio "A Tirania do Mérito". Esta edição trata de uma obra ainda mais impactante, tanto por sua profundidade como por sua relevância. "Capital e Ideologia" é um tratado tão único que reservamos essa coluna para sua resenha. É o mínimo que se pode fazer para ofertar a devida deferência a esse Opus Magnum sobre a desigualdade e seus impactos ao longo da história.



Livro: Capital e Ideologia

Autor: Thomas Piketty

Ed: Intrínseca

Ano: 2020

O primeiro contato com a obra "Capital e Ideologia" pode ser descrito em uma só palavra: intimidante! Suas 1.471 páginas (ou quase 50 horas de áudio, na versão audiobook) enviam uma mensagem apavorante ao cérebro. O que lhe posso assegurar, porém, querida leitora ou querido leitor, é que a recompensa é também descomunal. Vencer o medo e mergulhar nesta obra prima sobre a desigualdade paga os justos dividendos, com o perdão do trocadilho.

Em 19 capítulos (incluindo-se introdução e conclusão), o autor segue uma perspectiva histórica e comparada para buscar entender as raízes da desigualdade e suas consequências nefastas para a humanidade, arriscando algumas sugestões para a sua superação. O texto está dividido em quatro partes. A primeira centra-se na Europa e trata da passagem de uma sociedade feudal tripartite (nobreza, clero e servos) para uma sociedade centrada no conceito de propriedade. A transição de uma sociedade ternaria para uma de proprietários e a sacralização da propriedade por si só faz a obra interessantíssima. A segunda parte do livro escancara o absurdo da desigualdade, aprofundando o olhar sobre o fenômeno da escravidão nas sociedades coloniais. Piketty pacientemente descreve o modo de pensar do colonizador, do "proprietário de escravos", da relação entre as metrópoles e suas colônias. Instigante e detalhada é sua descrição da situação da Índia; de como os ingleses mantiveram sob jugo uma sociedade, menos pela força militar e mais pelo investimento brutal no conhecimento (obtido em um meticuloso acúmulo de dados e de censos).

A terceira parte busca entender a superação da sociedade de proprietários à luz das crises do século XX, da ascensão das democracias sociais etc. Novas formas de poder e propriedade são experimentadas. Um ingrediente sobressai: o papel da educação como motor do desenvolvimento e redução de desigualdade. Sobre esse tema, porém, o autor não é romântico. Ele mostra que, em alguns casos, a educação gerou uma casta de intelectuais (à semelhança dos Brâmanes indianos) que, tomando o poder, reproduziram padrões de desigualdade, agora com base na meritocracia desvirtuada (que já discutimos na resenha de "A Tirania do Mérito", de Michael Sandel). Em sua última parte, a obra lança reflexões sobre os impactos atuais da desigualdade e como se pode pensar em superá-la. O papel da tributação é visto como essencial pelo autor, que o demonstra com estudos quantitativos, indo além da moralidade ou da retórica. (Um pequeno spoiler: vale ler a análise do autor sobre o Brasil, onde a redução da desigualdade teria ocorrido à custa da classe média, não das grandes fortunas.) A obra impressiona, pois os argumentos são solidamente alicerçados em pesquisas rigorosas. O autor é insaciável na busca de dados econômicos nos arquivos e bases diversas. Em um momento em que o mundo enfrenta uma pandemia que não destrói apenas vidas, mas amplia a desigualdade entre os sobreviventes, o tema da obra é ainda mais central ao caminho que seguiremos como humanidade.

Boa leitura!



Curso Completo sobre Ativo Imobilizado

Além de outros assuntos, você saberá: quais os gastos que compõem o custo de aquisição do Ativo Imobilizado.

Saiba mais >

8 PONTOS
PEPC/CFC

CADASTRO
PEPC/CFC
SOB N.º. PR-00113

Benefícios do curso:



Aplice a norma sobre o Ativo imobilizado de forma adequada



Aumente o seu desempenho dia a dia no trabalho



Evite problemas futuros com sua escrituração contábil



Minimize seus riscos de pagar multa desnecessária



Elimine suas dificuldades por falta de conhecimento



Obtenha conhecimento com uma especialista e torne-se uma autoridade